SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 30 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2070

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2015. **Reajuste do valor do aluguel e prorrogação por 12 (Doze) meses do prazo contratual/vigência,** referente à locação do imóvel localizado na Rua Arlindo Feijó da Silva, nº 103, Centro, Abreu e Lima/PE, destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, vinculado à Secretaria de Assistência Social. **Locadores:** Maria José de Arruda Sousa e Ednaldo Germano de Sousa. **Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 28/04/2018 a 28/04/2019. **Valor mensal**: R$ 1.867,76. As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 30/04/2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:ECE23676

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **14 de Maio de 2018 às 10 horas,** na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a aquisição de Material Limpeza, destinados ao atendimento das diversas secretarias municipais. O valor estimado do objeto referente ao certame em tela é de **R$ 44.420,00** (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais). Atendimento ao público nos dias úteis das 08 às 13 horas ou pelo telefone (87) 3838 1235.

Afogados da Ingazeira - PE, 27 de Abril de 2018.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:5AADF218

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **14 de Maio de 2018 às 14 horas,** na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a aquisição de Sacos de Lixo, destinados a limpeza urbana do município de Afogados da Ingazeira. O valor estimado do objeto referente ao certame em tela é de **R$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais). Atendimento ao público nos dias úteis das 08 às 13 horas ou pelo telefone (87) 3838 1235.

Afogados da Ingazeira - PE, 27 de Abril de 2018.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:CE8A3F5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018

Processo Nº: 014/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2018. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES SOBRE DEMANDA JUDICIAL ESPONTÂNEA E EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL CONSTANTES NO CATÁLOGO DA ABC FARMA, NÃO ENCONTRADOS NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE. Valor: R$ 60.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 15/05/2018 às 07:30h. Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou através do Fone: (87) 3838-

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

1575, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 27 de Abril de 2018.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:F94C5CBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018

Processo Nº: 015/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2018. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO E NORMAS DA ABNT, PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R$ 164.429,82. Data e Local da Sessão de Abertura: 15/05/2018 às 09:30h. Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou através do Fone: (87) 3838-1575, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 27 de Abril de 2018.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:0BB3576B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

Processo Nº: 016/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2018. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE CÂMARAS DE SEGURANÇA COM OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS INCLUSOS PARA OS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. Valor: R$ 27.941,72. Data e Local da Sessão de Abertura: 15/05/2018 às 11:00h. Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou através do Fone: (87) 3838-1575, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 27 de Abril de 2018.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:50E23759

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

Processo Nº: 017/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00016/2018. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS ZERO QUILÔMETRO, QUE IRÃO COMPOR A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor: R$ 96.460,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 17/05/2018 às 07:30h. Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou através do Fone: (87) 3838-1575, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 27 de Abril de 2018.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:6DAC6A5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018

Processo Nº: 018/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2018. Serviço. Tipo menor preço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERNET PARA OS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE. Valor: R$ 24.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 17/05/2018 às 13:30h. Av. Rio Branco, 296, Centro, Afogados da Ingazeira - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10.520. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou através do Fone: (87) 3838-1575, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaofmsafogados@hotmail.com.

Afogados da Ingazeira, 27 de Abril de 2018.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:BDC5725F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 029/2018

Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços referentes ao recrutamento e seleção por meio de organização e execução de processo seletivo simplificado com vistas a seleção de profissionais para o preenchimento de funções existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Afrânio-PE. **Abert: 15/05/18 às 15h**. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 27/04/18.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:06A0CA90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2018 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 025/2018, **modalidade: Pregão Presencial SRP nº 021/2018**, referente ao objeto:Selecionar propostas para **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO,** para eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros

alimentícios perecíveis (Tipo pães) para o Hospital Municipal e CAPS - SAUDE, com abertura efetuada em 19/04/2018, tendo como resultado**VENCEDORA** a Empresa:**GERALDO ALDEMAR RODRIGUES-ME (Inscrita no CNPJ Nº 14.561.497/0001-21)**, por ter ofertado menor preço nos itens e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 27 de abril de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:8C70980D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 020/2018 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 012/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PETROLINA, CNPJ: 10.358.190/0001-77; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03; **Contratada:** POSTO REIS LTDA, CNPJ: 70.082.243/0001-00. **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS****, para* a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel), para o abastecimento dos veículos e equipamentos da frota da Prefeitura Municipal de Afrânio/PE, atendendo às necessidades de suas diversas Secretarias, conforme solicitação expressa das mesmas. Processo Licitatório: 023/2018, **Pregão Presencial SRP: 020/2018.** Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 13/04/2018 a 12/04/2019, **Valor da Ata: R$ 2.161.125,00.** Data da Assinatura: 13/04/2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANA LUIZA D. CARVALHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MATEUS JOÃO REIS
Posto Reis LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E17D0584

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 006/2018

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE FEVEREIRO/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 na modalidade DISPENSA Nº 004/2018. Contratante FUNDO MUNICIPAL DEASSISTÊNCIASOCIAL E JUVENTUDE . Licitante contratado:**NAILSON AZEVEDO FERREIRA E SILVA**CPF sob nº627.414.114-68, constitui objeto do presente contratolocação de imóveldestinado ao funcionamento da Sede da IGD – Bolsa Família deste município. Com vigência de 12 meses. valor de R$ 18.000,00

Agrestina, em 27 de Abril 2018

MARIZETE DIODATO DA SILVA BARROS
Secretaria

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:A5E342E1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 007/2018

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE FEVEREIRO/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 na modalidade DISPENSA Nº 005/2018. Contratante FUNDO MUNICIPAL DEASSISTÊNCIASOCIAL E JUVENTUDE . Licitante contratado:**JOSIAS CORDEIRO DE ALCANTRA**CPF sob nº681.329.644-20, constitui objeto do presente contratolocação deimóveldestinado para realização das aulas de Jiu Jitsu, como apoio aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Com vigência de 12 meses. valor de R$ 9.600,00

Agrestina, em 27 de Abril 2018

MARIZETE DIODATO DA SILVA BARROS
Secretaria

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:26DC9EF3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 013/2018

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE MARÇO/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 na modalidade DISPENSA Nº 006/2018. Contratante FUNDO MUNICIPAL DEASSISTÊNCIASOCIAL E JUVENTUDE . Licitante contratado:**ABEL FIRMINO BARBOSA**CPF sob nº516.047.104-97, constitui objeto do presente contratolocação deimóveldestinado aofuncionamento da Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude, deste município. Com vigência de 12 meses. valor de R$ 10.800,00

Agrestina, em 27 de Abril 2018

MARIZETE DIODATO DA SILVA BARROS
Secretaria

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:24F95038

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 014/2018

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE MARÇO/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018 na modalidade DISPENSA Nº 007/2018. Contratante FUNDO MUNICIPAL DEASSISTÊNCIASOCIAL E JUVENTUDE . Licitante contratado:**ANTÔNIO JOSÉ ALVES**CPF sob nº239.205.564-53, constitui objeto do presente contratolocação deimóveldestinado ao funcionamentoda Sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV deste município. Com vigência de 12 meses. valor de R$**12.000,00**

Agrestina, em 27 de Abril 2018

MARIZETE DIODATO DA SILVA BARROS
Secretaria

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:59460DB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 015/2018

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE MARÇO/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018 na modalidade DISPENSA 008/2018. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado:**IPAS – INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE.**CNPJ sob nº10.075.232/0001-62, constitui objeto do presente contrato, locação deimóvel destinado aofuncionamento do anexo da EMEF Maria Edelvita de Barros Tenório, deste município. Com vigênciade 12 (dose) mesesNo valor de R$**75.300,00**.

Agrestina, em 27 de Abril de 2018

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:950FE965

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 016/2018

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE MARÇO/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018 na modalidade DISPENSA 009/2018. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado:**JUCELMO DUARTE MONTEIRO. CPF**sob nº811.290.094-91, constitui objeto do presente contrato, locação deimóvel destinado ao funcionamentodo Centro Administrativo, deste município. Com vigência de 12 (dose) meses. No valor de R$**60.000,00**.

Agrestina, em 27 de Abril de 2018

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:6AC02A82

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 017//2018

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE MARÇO/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018 na modalidade DISPENSA 010/2018. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado:**ANTONINOGUILHERMINO BEZERRA. CPF**sob nº075.436.114-49, constitui objeto do presente contrato, locação de imóvel destinado ao funcionamentoda Sede da Secretaria de Política para as Mulheres, deste município. Com vigência de 12 (dose) meses. No valor de R$**14.610,24.**

Agrestina, em 27 de Abril de 2018

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:DA19AA83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 017/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Decreta PONTO FACULTATIVO no Município da Água Preta/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Exmo. Sr. **EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CRFB/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal da Água Preta, promulgada em 05 de Abril de 1990, em especial o disposto em seu inciso IX, do Artigo 60, sem prejuízo de outras Leis, Normativos, e/ou Dispositivos que regulem à matéria e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10.607/02, que:
Dá nova redação ao art. 1oda Lei no 662, de 6 de abril de 1949, que "declara feriados nacionais os dias 1ode janeiro, 1ode maio, 7 de setembro, 15 de novembro e 25 de dezembro", e dá outras providências.
CONSIDERANDO o disposto na portaria nº 468, de 22 de Dezembro de 2017, exarada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre os feriados e pontos facultativos Nacionais, em especial, em seu inciso VII, 1º de Maio (Dia Mundial do Trabalho), o qual segue em anexo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.727/2011, de 16 de setembro de 2011, o qual institui o calendário de feriados e pontos facultativos aplicados no município da Água Preta/PE, em específico, seu artigo 2º, I que versa:

"Lei Municipal nº 1.727/2011, de 16 de Setembro de 2011:

ART. 2º São **FERIADOS CIVIS NO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA – PE:**

I – Os declarados em **LEI FEDERAL;"**

CONSIDERANDO por fim, a necessidade e o interesse público em uma melhor adequação do Município às atividades constantes nos Calendários Estadual e Nacional;

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO, em todo o território municipal, em virtude dos **CONSIDERANDOS** acima declinados, o seguinte dia:

30 de Abril (Segunda-Feira);

Art. 2º Deverão funcionar os serviços essenciais prestados à população, de modo ininterrupto e sem obstáculos, principalmente àqueles emergenciais hospitalares, limpeza urbana, coleta de lixo, guarda municipal escalada, em especial a segurança dos prédios públicos municipais;

Art. 3º Por serem considerados essenciais e indispensáveis ao abastecimento desta comunidade e da nossa região, o Mercado Público da Água Preta funcionarão em seus expedientes normais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito da Água Preta (PE), aos 25 dias do mês de Abril de 2018.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:70A8D00D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 006/2018/PMA

-Processo Nº: 006/2018/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2018.
-Objeto Nat.: Obra.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Conclusão das Obras da Praça Pública Professor José Pereira de Melo, Centro, Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 58.873,49.
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 001/2018, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: MARQUES EDIFICAÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 02.326.529/0001-25, vencedora com o valor global de R$ 51.263,92 (cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 27 de Abril de 2018.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:DF2F8071

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Nº: 045/2017 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 009/2017
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação do serviço de transporte de passageiros por meio do gerenciamento e administração de frota de veículos automotores com motorista, destinados ao Transporte de Estudantes e Similares, para alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual (Convênio) do Município de Altinho/PE.
O Prefeito do Município de Altinho, nos termos do art. 49, § 3º, c.c. art. 109, alínea "c" e seu § 1º, da Lei nº 8.666/93, torna público a revogação da licitação em epígrafe.

Altinho/PE, 22 de janeiro de 2018.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:F97FC869

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 003/2018 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 001/2017
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação do serviço de transporte de passageiros por meio do gerenciamento e administração de frota de veículos automotores com motorista, destinados ao Transporte de Estudantes e Similares, para alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual (Convênio) do Município de Altinho/PE.
O Prefeito do Município de Altinho, nos termos do art. 49, § 3º, c.c. art. 109, alínea "c" e seu § 1º, da Lei nº 8.666/93, torna público a revogação da licitação em epígrafe.

Altinho/PE, 04 de abril de 2018.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:079B07C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018 COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI, por intermédio de sua pregoeira **acusa** o recebimento dos questionamentos formulados empresa **Moreira Silva Comércio, Locações e Serviços Eireli- EPP.** Em análise mais aprofundada dos mesmos pelo responsável técnico pela elaboração da planilha foi identificado algumas inconformidades, conforme apontado no questionamento da já citada empresa. Neste sentido, como os questionamentos geraram modificação na planilha orçamentária, passamos a recebe-lo como se impugnação fosse, fazendo-se, portanto, em observância ao texto contido no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93. Desta forma fica determinada a reabertura dos prazos para efeito de recebimento dos envelopes de proposta de preços e habilitação como sendo dia: **11/05/2018 às 9:00**. Maiores informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 3553-1944, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 27.04.2018

MARTA BARBOSA DA SILVA
Pregoeiro (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:E26481B1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO 006/2017

Contrato Nº 006/2017. Ata de Registro de Preços Nº 002/2017. Processo Nº 006/2017. Pregão Nº 06/2017. CPL. REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de material limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araripina de acordo com as especificações e demais condições constantes no termo de referência, anexo I do Edital. Contratado: KARLANHA DE ALENCAR LACERDA DE ANDRADE - ME. CNPJ: 07.361.172/0001-30. Valor: 1.899,73 (Um mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos). Vigência: 20/09/2017 a 31/12/2017.

Araripina, 20/09/2017.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO.
Presidente.

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:5D33B778

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO 007/2017

Contrato Nº 007/2017. Ata de Registro de Preços Nº 002/2017. Processo Nº 006/2017. Pregão Nº 06/2017. CPL. REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de material limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araripina de acordo com as especificações e demais condições constantes no termo de referência, anexo I do Edital. Contratado: KARLANHA DE ALENCAR LACERDA DE ANDRADE - ME. CNPJ: 07.361.172/0001-30. Valor: 1.511,23 (Um mil, quinhentos e onze reais e vinte e três centavos). Vigência: 19/10/2017 a 31/12/2017.

Araripina, 19/10/2017.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO.
Presidente.

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:57AE07A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO 008/2017

Contrato Nº 008/2017. Ata de Registro de Preços Nº 002/2017. Processo Nº 006/2017. Pregão Nº 06/2017. CPL. REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de material limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araripina de acordo com as especificações e demais condições constantes no termo de referência, anexo I do Edital. Contratado: KARLANHA DE ALENCAR LACERDA DE ANDRADE - ME. CNPJ: 07.361.172/0001-30. Valor: 1.437,71 (Um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos). Vigência: 20/11/2017 a 31/12/2017.

Araripina, 20/11/2017.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO.
Presidente.

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:EA159488

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 001/2017. Processo Licitatório nº. 001/2017; Modalidade: Pregão Presencial nº. 001/2017. Alteração no prazo do contrato referente à: contratação de empresa, para prestação de serviços contábeis para Câmara Municipal de Araripina de acordo com as especificações e demais condições constantes no termo de referência, anexo I do Edital; Contratada: ENILSON FERREIRA DA SILVA – ME, CNPJ: 07.958.188/0001-24. Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 29/12/2017 à 29/12/2018.

Araripina-PE, 29 de dezembro de 2017.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO.
Presidente.

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:71DD4A1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017.

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 002/2017. Processo Licitatório nº. 002/2017; Modalidade: Pregão Presencial nº. 002/2017. Alteração no prazo do contrato referente à: contratação de Serviços de locação de Veículos sem motorista para atender às necessidades da Câmara Municipal de Araripina, Araripina - Estado de Pernambuco, conforme relacionado no **Anexo I** deste Edital. Contratada: T B CAVALCANTE LACERDA – ME, CNPJ: 23.015.004/0001-49. Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 01/02/2018 à 01/02/2019.

Araripina-PE, 29 de janeiro de 2018.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO.
Presidente.

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:B7AAB1B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO ADITIVO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

1º Termo Aditivo ao contrato nº. 003/2017. Processo Licitatório nº. 004/2017; Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/2017. Alteração no prazo do contrato referente à: Prestação de serviços especializados na digitalização de documentos contábeis, Licitatórios, portarias, Resoluções, Atas, dentre outros, bem como o gerenciamento eletrônico dos documentos, conforme Proposta e consoante condições estabelecidas no **Anexo I.** Contratada: R. S. ASSES. CONSULT. E PROJETOS CONTABEIS S/S LTDA - ME, CNPJ: 10.445.872/0001-72. Prazo acrescido: 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 01/03/2018 à 01/03/2019.

Araripina-PE, 26 de fevereiro de 2018.

EVILASIO MATEUS DA SILVA CARDOSO.
Presidente.

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:27ACA5DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº012/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº012/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018
Comissão: CPL/SEDE
Objeto Nat.: SERVIÇOS ESPECIALIZADO
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o Registro de preços para futura contratação de **serviços para lavagem e polimento de veículos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**. Em conformidade com as exigências deste edital e especificações contidas no seu anexo I TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor Máximo: O valor total do serviço é de **R$103.246,56(cento e três mil duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, julgamento menor preço por LOTE.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **15 DE MAIO DE 2018 às 08:30hs.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-2573, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 27 de maio de 2017.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL/SEDE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C0202D82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 009/2018; TOMADA DE PREÇOS 002/2018
NATUREZA: OBRAS
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo granítico em diversas ruas do Município de Araripina.
Após análise da documentação das empresas participantes do processo licitatório em questão verificou-se que as mesmas se encontram devidamente HABILITADAS para o presente certame, são elas:

• ULISSES DE OLIVEIRA VIEIRA EIRELI, CNPJ 10.704.604/0001-72
• LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 23.238.425/0001-67
• R. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 21.106.785/0001-51

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias uteis para contestações sobre a habilitação e caso não haja contestações fica marcada para o dia 07 de maio de 2018 para abertura dos envelopes referente a propostas de preços.

Araripina, 26 de abril de 2018

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Presidente CPL

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:047754BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017

CHAMADA PUBLICA PMA Nº 001/2017
PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2017
CONTRATADA: BRANCO PROMOÇÕES DE EVENTOS E EDITORA MUSICAL LTDA
CNPJ Nº 05.052.423/0001-79
OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual em mais 240 (duzentos e quarenta) dias, sendo Início em 03 de Maio de 2018 e termino em 02 de Novembro de 2018.

ARCOVERDE, 26 DE ABRIL DE 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita.

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:1BA2A441

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO ANALISE DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO A TOMADA DE PREÇOS SEDUC Nº 001/2018, PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 007/18

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de equipamentos permanente de informática para atender as escolas da rede municipal de ensino do município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. Empresa Inabilitada GR IN DUSTRIA E COM DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA ME. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 – Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:889FEC74

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 003/2018, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 004/2018.

OBJETO:_ Pregão Presencial, tem o objetivo de fornecimento parcelado de combustível e produtos derivados, destinados ao abastecimento dos veículos do Fundo municipal de Educação. Contratada: 1.IRMÃOS FREIRE CNPJ Nº 10.583.052/0001-91 Valor total R$ 446.876,20 (Quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos. Prazo de 12 (doze) meses.

Arcoverde, 27 de Março de 2018.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:A4BA738E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 012/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 020/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 012/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 020/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 012/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 020/2018. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, além de serviços de guincho e borracharia, para atendimento da frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde do município de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado R$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais). Abertura: 11/05/2018, ás 11 (Onze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:98A18666

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 003/2018, PREGÃO PRESENCIAL SS Nº 001/2018

OBJETO: Fornecimento parcelado de material odontológico, destinados aos UBSFS, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do município de Arcoverde, por um período de 12 (Doze) meses. CONTRATADAS: EMPRESA 1. LAISE DE LIMA E SILVA - EPP CNPJ: 23.706.033/0001-57. Valor total R$3.537,90 (Três mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos). EMPRESA 2.ODONTO MEDICA COM. ATACADISTA DE MED. EIRELI - EPP CNPJ: 12.395.255/0001-80 Valor Total R$ 21.555,80 (Vinte e um mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e oitenta centavos). EMPRESA 3. APOGEU CENTER COM. DE PROD. HOSP. E MEDICAMENTOS LTDA – ME CNPJ: 02.911.193/0001-68 Valor Total R$ 53.461,25 (Cinqüenta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). EMPRESA 4. JOSÉ NERGINO SOBREIRA CNPJ: 63.478.895/0001-94 Valor Total R$ 58.038,00 (Cinqüenta e oito mil e trinta e oito reais). EMPRESA 5. PADRÃO DIST. DE PROD. E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA CNPJ: 09.441.460/0001-20 Valor Total R$ 56.370,72(Cinqüenta e seis mil trezentos e setenta reais e setenta e dois centavos).

Arcoverde, 27 de Abril de 2018.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:43C737D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 016/2018 - Modalidade/Nº: Pregão Nº 006/2018 – Registro de Preços
Objeto Nat.: Compras
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de pneus, protetores e câmaras destinados à frota de veículos da prefeitura e Fundo municipal de saúde do município de Belém de Maria/PE.
Valor Máximo Aceitável: R$ 495.332,00
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – Estrada do Ena, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 15/05/2018 às 11:00 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Belém de Maria, 27 de abril de 2018.

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira.

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:A9E04777

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 002/2018 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 002/2018
Objeto Nat.: Compras
Objeto: Aquisição de veículos automotores, zero quilômetro, destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Belém de Maria/PE, com recursos da Emenda Parlamentar n° 08851.627000/1177-06.
Valor Máximo Aceitável: R$ 161.000,00
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – Estrada do Ena, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 15/05/2018 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Belém de Maria, 27 de abril de 2018.

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:902426B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATO Nº 001/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DO RECIFE, PARA APOIO A PACIENTES E ACOMPANHANTE DO TFD. **CONTRATADO:** ELBA ALVES RODRIGUES 08332066484 MEI, CNPJ nº 18.738.504/0001-79, com firma estabelecida na Av. Visconde de Suassuna, 684, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50.050-540**. VIGÊNCIA**: De 05 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **VALOR GLOBAL: R$ 388.800,00 (trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais). PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pela Secretaria de Saúde. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 001/2018 – Pregão Presencial nº 001/2018, de 15 de janeiro de 2018. **ADJUDICAÇÃO: 31/01/2018**. **HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2018**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:17854538

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Betânia torna público que, por motivos de cunho pessoal, a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando a *contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos para a Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde*, anteriormente marcada para o dia 27 de abril de 2018 às 09h30min, **fica adiada para o dia 03 de maio de 2018 às 10h00min**, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal, a Praça Anfilófio Feitosa, 60, Centro, Betânia - PE, informo ainda que será oportunizado novas retiradas do edital.

Betânia, 27 de abril de 2018.

JESSICA MENEZES SILVA
Pregoeira

LEILSON LEITE DA SILVA
Secretário da CPL

RENATO LEITE FILHO
Membro

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:5D375854

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO

Processo **N.º** 029/2018. **Pregão Presencial N.º** 021/2018 **Objeto:** contratação de empresa especializada em fornecimento de material de construção, para suprir as necessidades de diversas secretarias. O Município de Bezerros/PE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão 021/2018, conforme sessão ocorrida no dia 14/03/2018, que, tendo em vista que uma das empresas vencedoras solicitou desistência de alguns itens. Amparado na Legislação, ficam convocadas as empresas classificadas em segundo lugar para comparecerem a sala de licitações do Município até o dia 04/05/2018 às 12:00 horas, e manifestar seu interesse de contratar os itens remanescentes, caso aceitem, os itens serão adjudicados em favor das empresas, caso não aceitem será convocada a terceira classificada e assim sucessivamente até a conclusão do processo.

Empresa: J. G. DA SILVA CONSTRUÇÃO, CNPJ: 09.509.828/0001-44, segunda colocada nos itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
27	bandeja plástica p/ pintura 25x32cm aprox.
205	interruptor externo, termoplastico,cor cinza, uma tecla, 1 tecla, peça universal, 10a,250 v,com espelho e parafusos, com marca nacional de conformidade do inmetro.
236	lâmpada econômica

Empresa: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ: 00.226.324/0001-42, segunda colocada nos itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
74	cabo flex 750 v 1,5 mm, certificado pelo inmetro, com o numero danbr, a tensao de isolamento e a bitola impressos na capa do fio, rolo com 100m.
204	interruptor de embutir, termoplastico,cor cinza, uma tecla, peça universal, 10a,250 v,com espelho e parafusos, com marca nacional de conformidade do inmetro.
232	lampada a vapor de sodio, 250 w x 220 v, alta pressao, bulbo tubular, rosca e-40. indicar marca.somente serao aceitos produtos que foram previamente aprovados pela smov/dip.nao serao aceitos produtos remanufaturados. produtos aprovados: osran, ge,philips.
233	lampada a vapor de sodio, 80w, 220v, bulbo tubular, rosca e-27,fluxo luminoso minimo de 6600 lumens; vida media igual ou superior a 28.000 horas,em base em latao niquelado
234	lampada de luz mista, 160 w x 220 v, rosca e-27. indicar marca.somente serão aceitos produtos que foram previamente aprovados pela smov/dip.nao serao aceitos produtos remanufaturados. produtos aprovados: osran, ge,philips.
235	lampada de luz mista, 250 w x 220 v, rosca e-27. indicar marca.somente serao aceitos produtos que foram previamente aprovados pela smov/dip.nao serao aceitos produtos remanufaturados. produtos aprovados: osran, ge,philips.
240	lâmpada metálica 400w
241	lâmpada tipo econômica 25 w
246	lampada vapor de sodio 150 w x 220v, alta pressão, bulbo tubular, rosca e-40. indicar marca.somente serao aceitos produtos que foram previamente aprovados pela smov/dip.nao serao aceitos produtos remanufaturados. produtos aprovados: osran, ge,philips.
247	lampada vapor de sodio 400 w x 220v, alta pressão, bulbo tubular, rosca e-40. indicar marca.somente serao aceitos produtos que foram previamente aprovados pela smov/dip.nao serao aceitos produtos remanufaturados. produtos aprovados: osran, ge,philips.

Empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME, CNPJ: 20.008.931/0001-17, segunda colocada no item:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
544	cabo pp de 2x4 mm. peça de 100m

Empresa: RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 03.426.130/0001-89, segunda colocada no item:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
546	cabo pp de 3x6 mm. peça de 100m

Bezerros, 27/04/2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:A0CBF8F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2018

Processo Nº: 0027/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00006/2018. Serviço. Contratação de pessoa jurídica especializada em contabilidade para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública consistentes na elaboração dos registros da contabilidade geral da Administração do Poder Executivo Municipal, inclusive dos Fundos a ele vinculados, como o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Educação, o Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Previdenciário do Município, conforme especificado no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital. Valor: R$144.000,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 04/06/2018 às 09:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br e no site http://brejinho.pe.gov.br/

Brejinho, 27/04/2018.

CARLA JANAINA DE LUCENA CARVALHO.
Presidenta da CPL

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:53C0C82F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2018

Processo Nº: 0024/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2018. Compra. Tipo menor preço. contratação para aquisição parcelada de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública deste Município. Valor: R$316.354,40.Data e Local da Sessão de Abertura: 15/05/2018 às 12:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 012/2017. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:: licitacao@brejinho.pe.gov.br e no site http://brejinho.pe.gov.br/.

Brejinho, 24/04/2018.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:0F506CCB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº 059/2017 - Concorrência nº 004/2017 – OBJETO: Contratação de empresa para a Melhoria de 30,7 km de Estradas Vicinais de Acesso aos projetos de assentamento rurais: Miguel Velho e Moleque situados sob a jurisdição do município de Brejo da Madre de Deus/PE, com material e mão-de-obra da empreiteira**.** Foi **HABILITADA** a empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF de nº 01.514.128/0001-36 através de uma DECISÃO COM FORÇA DE MANDADO, desta forma, à administração acatando a Decisão mencionada habilitou a empresa, reinserindo-a novamente para as etapas posteriores do processo licitatório, sendo assim, foi promovida à abertura de sua Proposta de Preço na data 26 de Abril de 2018. Informações adicionais na sala de Licitação localizada à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n – Centro - nesta cidade. Email: licitacaobmd@hotmail.com,

Brejo da Madre de Deus, 27 de Abril de 2018.

JÉSSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:D338543F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 030/2018 PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018. Contratação de empresa para Locação de Maquinas Pesadas. **Contrato Nº 082/2018. Empresa INNOVA EDIFICAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-EPP,** CNPJ 20.498.573/0001-02**.** Valor do contrato: R$ 225.733,00 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e trinta e três reais). Data da assinatura: 09/04/2018.

Buíque, 27 de Abril de 2018

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:320637FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. Contratação de empresa para fornecimento de Fogos de Artifício. **Contrato Nº 082/2018. Empresa CICERO ANTONIO AGRA MEDEIROS 99678764415,** CNPJ 21.232.927/0001-27**.** Valor do contrato: R$ **48.348,00** (quarenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais). Data da assinatura: 18/04/2018.

Buíque, 27 de Abril de 2018

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:F31EF2A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUIQUE EXTRATO DE CONTRATOS PROCESSO 003/2018 CHAMAMENTO PUBLICO 002/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018. Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, especializadas em análises de exames em laboratório clínico. **Contrato Nº 083/2018. MARQUES & CIA LTDA-ME,** CNPJ 10.588.553/0001-60**.** Valor do contrato: R$ 457.340,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quarenta reais). Para o Fundo Municipal de Saúde. Data da assinatura: 20/04/2018

Buíque, 27 de Abril de 2018

JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA
Secretária Municipal de Saúde de Buíque

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:53DDF3B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO: 036/2017 - CONVITE 004/2017

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE BUÍQUE-PE - **CONTRADADO** – ALMIR FERREIRA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - ME. **DO OBJETO** – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 036/PMB/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa na área de engenharia civil, para planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da construção civil, realizar investigações e levantamentos técnicos, definir metodologia de execução, desenvolver estudos ambiental, especificar equipamentos, materiais e serviços. Orçar obras, compor custos unitários de obras públicas, prestar consultoria técnica, periciar projetos e obras (laudos e avaliações) programar inspeção preventiva e corretiva, controlar a qualidade da obra, instalar de instrumentos de controle de qualidade, fiscalizar obras públicas; todos no Município de Buíque/PE. **DO FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 79 da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA** – 04/04/2018.

Buíque, 27 de abril de 2018

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:B250287A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATADO: TIM CELULAR S.A

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2017 – Processo Administrativo nº 002/2017 – Adesão nº 001/2017. Objeto Nat. Serviço. Objeto do Contrato: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 026/2016 vinculada ao Pregão Presencial nº 021/2016, realizada pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, visando atender às demandas da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho. Fica o presente contrato aditado para prorrogar o seu prazo e autorizado reajuste do presente contrato de 2,28% - apurado no período de acordo com o índice do IST. Contratado: **TIM CELULAR S.A**. n.º 04.206.050/0001-80. **Valor Contratado**: R$ 90.486,00 (noventa mil, quatrocentos e oitenta e seis reais). Termo Aditivo nº 001. Valor Acrescido: R$ 1.806,00 (hum mil, oitocentos e seis reais). **Vigência**: 12 (doze) meses, a partir do termo final do contrato originário, ou seja, 04 de maio de 2018 e termino em 03 de maio de 2019.

Cabo de Santo Agostinho, 27/04/2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DD3259BB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 108, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação de membros e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho, bem como, na forma dos artigos 3º e 8º da Lei Municipal nº 2.970 de 09 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a criação e estruturação do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT/CSA,

RESOLVE

Art. 1º Nomear dezessete membros e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte do Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme disposição a seguir:

I – Representantes do Poder Público:

Secretaria Municipal de Defesa Social - SMDS:
Titular: Fábio Henrique Mendes da Fonsêca;
Suplente: Paloma Dias Alves Pereira.
Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho:
Titular: Flávio Átila da Silva Leite;
Suplente: Ronaldo Francisco dos Santos.

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ:
Titular: Rosa Maria Freitas do Nascimento;
Suplente: Alice de Araújo Marques.
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente - SMPMA:
Titular: Catarina de Souza Dourado Melo;
Suplente: Edilson da Costa Tavares Júnior.
Secretaria de Gestão Pública - SMGP:
Titular: Luis Alves de Lima Filho;
Suplente: Arthur Albuquerque Batista de Oliveira.

II – Representantes da Sociedade Civil:

Empresas de Transporte de Passageiros Convencional:
Titular: José Faustino dos Santos Filho;
Suplente: Ana Paula da Silva.
Transporte Complementar:
Titular: Arnaldo José de Souza Filho;
Suplente: Marcos José Ramos.
Operadores do Serviço de Transporte de Taxi:
Titular: Otávio Gomes de Oliveira Neto;
Suplente: Moisés José da Silva.
Operadores do Serviço de Transporte por Mototaxi:
Titular: Edinaldo Severino dos Santos;
Suplente: Marcos José Diniz.
Câmara de Dirigentes Logistas - CDL
Titular: Marli da Silva Cavalcante;
Suplente: Roberta Araújo de Albuquerque.
Usuários de Transportes:
1º Titular: Emerson Carlos da Silva - Representante da pessoa com deficiência;
Suplente: Ricardo Amaro da Silva.
2º Titular: Arnaldo João da Silva – Representante do Conselho dos Idosos;
Suplente: Maria do Carmo de Oliveira.
3º Titular: Solange Maria Carneiro de Sá – Representante da Ass. dos Moradores do Litoral;
Suplente: Eliana Aparecida Leopoldina.
4º Titular: Adalto Roberto da Silva – Representante da Ass. dos Moradores das Vilas;
Suplente: Gerson Bráz da Silva.
5º Titular: Andreia Maria da Silva – Representante da Assoc. dos Moradores de Ponte dos Carvalhos e Pontezinho;
Suplente: Miguel Joares de Freitas Neto.
6º Titular: Camila Francisca da Silva Matias – Representante dos estudantes;
Suplente: Reinaldo Heleno dos Santos.
7º Titular: Luiz Perdino do Nascimento Neto - Representante da Associação de Moradores do São Francisco e Centro;
Suplente: Cícero Alves da Silva

Art. 2º O mandado será de um ano a partir da data de publicação da presente Portaria, na forma do art. 8º, §3º da Lei nº 2970/2014.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 027 de 30 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de abril de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:FD7CD24C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.645, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00, em favor da FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO .

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.324, de 12 de dezembro de 2017, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:
RECURSOS DE OUTRAS FONTES - R$ 1,00
31000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
31100– FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

28 846 166	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO		
28 846 166 0.36	- ENCARGOS ESPECIAIS		
Desp. 270 FNT 41	4.6.91.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$50.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:
RECURSOS DO TESOURO - R$1,00
31000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
31100– FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

12 364 165	- PROMOÇÃO DA QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR		
12 364 165 3.120	- AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DA FACULDADE		
Desp. 256 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	50.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 50.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22.03.2018.

Palácio Conde da Boa Vista, 22 de Março de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MÉLO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUIS ALVES DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DB498FFE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 049/2018

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos

aprovados na seleção simplificada nº 001/2017, visando o preenchimento de vagas com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS 11, conforme a seguir:

1- Técnico de segurança do trabalho II - MEDIO

Jose Carlos De Lira Brasil
FLAVIANO ALVES DA SILVA

2. O candidato relacionado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 31/08/2017.

3. O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:43C6B410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 073/2018 - **Processo Licitatório**: 043/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de varões, cantoneira, chuveiro elétrico, furadeira, entre outros, através de Secretaria Municipal de Saúde Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** conforme descrição do anexo I do Edital da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Varão de ferro, redondo, liso, na espessura de 1/2", para grade, com 06 metros de comprimento.	UND	600
2	Barra chata de ferro, na espessura de 7/8" x 1/4", com 06 metros de comprimento	UND	600
3	Cantoneira em L, na espessura de 3/4" x 1/8", com 06 metros de comprimento	UND	600

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: GLOBO HOUSE EIRELI - ME - CNPJ Nº 13.611.287/0001-38 **Itens: 1, 2 e 3** pelo **valor Total de R$** 104.664,00.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C720B81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde – informa a **REVOGAÇÃO** do **Processo Administrativo**: Nº 055/2018 - **Processo Licitatório**: 033/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual Contratação de empresa especializada para locação por unidade/hora de 3.600 (três mil e seiscentas) horas anual de anuncicleta/motocicleta e 3.600 (três mil e seiscentas) horas anual de carro de som, para divulgação de eventos e serviços da Rede Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável**: 314.388,00 (trezentos e quatorze mil e trezentos e oitenta e oito reais). **Motivo:** Por interesse da administração. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; ou através do Fone: (81) 3524-9075, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3BA01363

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 050/2018 - **Processo Licitatório**: 030/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de roteadores, conectores, pen drives, mouses, entre outros, através da Secretaria Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto da seguinte maneira conforme descrição do anexo I do edital:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	ROTEADOR WI-FI - Portas: 1x10/100 WAN, 4x 10/100 LAN, bandas de frequência de rádio: 2,4GHz, Velocidade máxima de ligação:300 Mbps. Garantia mínima de 12 meses.	UND.	15
2	SWITCH - Interfaces do dispositivo: oito portas Fast Ethernet LAN 10/100. Garantia mínima de 12 meses.	UND.	15
7	PEN DRIVE - capacidade mínima 16G	UND.	15
8	MOUSE - Mouse USB	UND.	40
9	TECLADO - Teclado USB	UND.	40
11	CABO USB - Cabo USB para impressora 2.0 AM/BM-FT (preto/1,8Metros).	UND.	15
12	FONTE ATX - Fonte ATX 200W Reais com picos de potência 450W (máximo). Tensão entrada: 115V/230V , Ventiladores: 1 na parte traseira, dimensões 150x84x140mm. Garantia mínima de 12 meses.	UND.	30
13	PILHA -Pilha CR-2032 - Voltagem:3V - Lithium - 225 mAh	UND.	30
14	CABO DE FORÇA - Mínimo 15A , 1,8 metros.	UND.	20
16	HD EXTERNO - HD externo com interface USB 3.0, USB 2.0, Capacidade de 1TB e cabo USB incluso. Garantia mínima de 12 meses.	UND.	2
17	MULTÍMETRO DIGITAL - Portátil, tela LCD de 3 ½ dígitos com iluminação de fundo, realiza medidas de tensão DC e AC, corrente DC e Ac, resistência, capacitância, frequência, temperatura e testes de hFE de transistor, diodo e continuidade.	UND.	2
22	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS - tipo de pistola, com conexão USB. Com decodificação mínima de: EAN-13, EAN-8, EAN-128, UPC-A, UPC-E, Código 128, 2 de 5 intercalado, 2 de 5 industrial, código 39, código 39, código 93 e codabar 125. Além de funções para leitura de boletos bancários, cobrança de consumo de convênio e DANFE (documento auxiliar de nota fiscal eletrônica). Garantia mínima de 12 meses.	UND.	4

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI -ME - CNPJ Nº 24.790.994/0001-55 **Itens: 1, 2, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 17 e 22** pelo valor total de R$ 13.353,60.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D456873D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/FMS/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 055/2018 - **Processo Licitatório**: 033/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos, autoclave, entre outros, através de Secretaria Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto da seguinte maneira conforme descrição do anexo I do edital:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, FOTOPOLIMERIZADOR, BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, LUZ LED, ELÉTRICA, PROTETOR OCULAR.	UND	6
2	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, VIBRADOR DE CÁPSULAS PRÉ-DOSIFICADAS, MOTOR DE BANCADA, AMÁLGAMA E IONÔMERO DE VIDRO, BIVOLT, DIGITAL.	UND	10
3	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, JATO BICARBONATO E ULTRASSOM, MOTOR DE BANCADA, PLÁSTICO ABS, PERIODONTIA/ENDODONTIA/PRÓTESE/DENTÍSTICA, ELÉTRICO, PONTO DE ENERGIA, BOMBA PERISTÁLTICA/ RESERVATÓRIO P/ LÍQUIDO/PEDAL, 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS	UND	8
4	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO, VOLUME INTERNO ATÉ 40 L, ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA, 220 V, VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA, CAIXA ACÚSTICA.	UND	8
5	SELADORA EMBALAGEM, AÇO INOXIDÁVEL, 220 V, AUTOMÁTICO, ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, CONTROLE ELETRÔNICO TEMPERATURA, LARGURA SELAGEM, 10 M/MIN, 220 W.	UND	4
7	APARELHO RAIOS X, COLUNA BASE MÓVEL, USO ODONTOLÓGICO, 110/220 V, CORRENTE NO TUBO ENTRE 7 E 9 MA, TENSÃO DO TUBO 70 KVP, COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL, CABO ESPIRALADO, POTÊNCIA APARENTE 1200 VA.	UND	7
8	AUTOCLAVE, AÇO INOX, HORIZONTAL, GRAVITACIONAL, AUTOMÁTICA, DIGITAL, SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, CERCA DE 50 L, SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, COM 3 BANDEJAS, 1 PORTA.	UND	2
9	ASPIRADOR SECREÇÕES, PORTÁTIL,ELÉTRICO, 1200 ML, CORPO ÚNICO,BATERIA RECARREGÁVEL(12V), EXTENSÃO SILICONE 2M, INDICADOR LUMINOSO DE CARGA, AUTOCLAVÁVEL, VACUÔMETRO, VAZÃO 20L, 60 HZ, 0 A 500MMHG, 127/220 V.	UND	2
10	CONJUNTO ACADÊMICO, ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO CERÂMICA, 400.000 RPM, 3 FUROS, BOTÃO DE PRESSÃO(PB), CABEÇA PADRÃO, MICROMOTOR, CONTRA ÂNGULO, PEÇA RETA, TRANSMISSÃO 1:1, C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA, CONEXÃO BORDEN (2 FUROS), ESTOJO, CONJUNTO COMPLETO.	UND	6

PARTICIPAÇÃO RESERVADA 25%(MEI / ME / EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
6	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PVC S/ COSTURAS, CABECEIRA BIARTICULADA, COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR, EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN, LED, CUBA, 2 SUGADORES, SERINGA .	UND	3

PARTICIPAÇÃO AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
6	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PVC S/ COSTURAS, CABECEIRA BIARTICULADA, COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR, EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN, LED, CUBA, 2 SUGADORES, SERINGA..	UND	7

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 10.566.414/0001-36 **Itens: 1, 3 e 9** pelo valor total de R$ 20.556,24; CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP - CNPJ Nº 15.659.814/0001-00 **Itens: 2, 4, 7 e 8** pelo valor total de R$ 56.650,00; CB CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA - ME - CNPJ Nº 00.534.095/0001-23 **Item: 5** pelo valor total de R$ 716,00; BETÂNIAMED COMERCIAL EIRELI EPP – CNPJ Nº 09.560.267/0001-08 **Itens: 6** (reservada e ampla) **e 10** pelo valor total de R$ 93.280,00.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:011442CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde **- Processo Administrativo**: Nº 042/2018 - **Processo Licitatório**: 024/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de balanças, régua antropométrica, trena antropométrica e bateria, através de Secretaria Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

PLANILHA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Balança eletrônica adulto com reguá antropométrica - Características mínimas: capacidade máxima de 200kg, divisões de 50g, com escala de 1,00m a 2,00m, display LCD de 6 dígitos de 15mm de altura e 6,5mm de largura com backlight, iluminação do display após o equipamento atingir a carga mínima, plataforma 390cm x 340cm, estrutura em chapa de aço carbono, acabamento em tinta eletrostática a pó, padrão na cor branca, tapete em borracha antiderrapante, pés reguláveis em borracha sintética, fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático, função TARA até capacidade máxima, homologada pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Assistência técnica na região metropolitana do Recife. Garantia mínima de 12 meses.	UND.	10
2	Balança infantil - Características mínimas: capacidade de 15kg com divisões de 5g ou 30kg com divisões de 10g, concha anatômica em polipropileno com medida 540mm x 300mm injetada em material anti-germes, display LED com 6 dígitos de 14,2mm de altura e 8,1mm de largura, estrutura interna em aço caborno acabamento bicromatizado, pés reguláveis em borracha sintética, fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático, função TARA até capacidade máxima da balança, homologada pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Assistência técnica na região metropolitana do Recife. Garantia mínima de 12 meses.	UND.	10
3	Balança digital portátil - Características mínimas: eletrônica pessoal portátil, capacidade 130kg, divisão 1kg, superfície PVC, uso de bateria. Garantia mínima de 12 meses.	UND.	20
4	Régua antropométrica pediátrica de 1m - Características mínimas: confeccionada em madeira marfim, escala de 100cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro, haste fixa com a graduação, dimensões 109cm x 2cm), base fixa com 24cm x 3cm para apoio dos pés da criança, haste móvel com marcador removível com 24cm x 3cm. Garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação.	UND.	30
5	Trena antropométrica - Características mínimas: em fibra de vidro, maleável e inelástica, para medição de circunferência, escalas em centímetros e polegadas, em um lado da fita, com 2cm de comprimento, dispositivo na fita em sua extremidade para fixação na caixa da trena, retração automática, resolução em milímetros, confeccionada em plástico ABS.	UND.	50

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 21.971.041/0001-03 **Item: 1** pelo **valor Total de R$** 10.000,00; MT COMERCIAL MÉDICA LTDA - CNPJ Nº **Itens: 2, 3, 4 e 5** pelo **valor Total de R$** 19.600,00.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de abril de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1A4AAEE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
UG – FMS EXTRATO DE CONTRATO

1° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 118/2017. Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses**.** Período de Vigência: 03/04/2018 a 03/04/2019. Contratado: **ZELÂNDYO DOS SANTOS SILVA**. CNPJ: 10.474.123/0001-18.

Caetés, 03/04/2018.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:BC401E24

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
UG – PMC EXTRATO DE CONTRATO

1° Termo Aditivo ao Contrato Nº. 106/2017. Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses**.** Período de Vigência: 28/03/2018 a 30/03/2019. Contratado: **ZELÂNDYO DOS SANTOS SILVA**. CNPJ: 10.474.123/0001-18.

Caetés, 28/03/2018.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA.
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:B8CE1A7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:004/2018
MODALIDADE: Pregão (Eletrônico) n° 002/2018

OBJETO: Aquisição de **Câmeras e equipamentos de segurança,** destinados a instalação nos diversos prédios Públicos e em pontos estratégicos da cidade, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

CONTRATO Nº: 008/2018
CONTRATADO:VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME.
CNPJ:N° 20.008.831/0001-17**.**
VALOR R$: 9.784,00 (nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais),

CONTRATO Nº: 009/2018
CONTRATADO:ALERTA SISTEMAS DE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI - ME.
CNPJ:N° 26.040.310/0001-23.
VALOR R$: 4.000,00 (quatro mil reais).

CONTRATO Nº: 010/2018
CONTRATADO:MARUCHI E PAGNOZZI SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ:N° 10.477.752/0001-00
VALOR: R$: 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais).

CONTRATO Nº: 011/2018
CONTRATADO:PRIME DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ:N° 28.278.264/0001-20
VALOR R$: 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

DATA DA ASSINATURA:24/04/2018.
VIGÊNCIA:180 (cento e oitenta) dias.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 27 de abril de 2018.

FELLIPE ELIAS BARROS DE MACENA
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:CAA8F568

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório de nº 037/2017 – Dispensa de Licitação Nº011/2017 - Contrato de nº 043/2017, tendo como CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe** OBJETO: **1º (primeiro) Termo Aditivo de locação de imóvel situado na RUA ANA NERY, Nº 730, TABATINGA, CAMARAGIBE - PE, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, objetivando o efetivo funcionamento da UBS – CAMARÁ, vinculado à Secretaria de Saúde.** VALOR DO CONTRATO: **R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)** PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. DATA DA ASSINATURA: **25 de abril de 2018** SIGNATÁRIOS: **Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe** e **Sr. CÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado, inscritO no CPF/MF sob o nº 335.739.644-00.**

Publicado por:
Aldemir Alves de Lima Junior
Código Identificador:9B07BA6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

ERRATA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 –
ONDE LER-SE: A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às 08h00min do dia **14 de abril de 2018**,
LEIA-SE: A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às 08h00min do dia **14 de Maio de 2018.**
Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507, o edital poderá ser adquirido através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com.

Chã de Alegria, 27 de abril de 2018.

LUCAS CARNEIRO DE LIMA
Presidente CPL.

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:6FD2892B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através da Comissão Permanente de Licitação, informa que às 08h00min do dia **17 de maio de 2018**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para Contratação de empresa para execução de serviços de instalações elétricas do Campo de Futebol Municipal da Vila Maria Doralice, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Valor Máximo Aceitável: R$ 81.472,77 (oitenta e um mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507, o edital poderá ser adquirido através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com,

Chã de Alegria, 25 de abril de 2018.

LUCAS CARNEIRO DE LIMA
Presidente CPL.

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:624044AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018

Ementa: Convoca candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal do Município, para nomeação e posse; e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DAS CORRENTES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, torna público a convocação de aprovados no concurso público nº 001/2017 para nomeação e posse, visando o preenchimento de vagas para os cargos de: Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Educacionais, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico – SMS – (salário médico semanal), Médico – SMP – (Plantonista), Motorista Escolar Educacional – Categoria "D", Odontólogo, Operador de Máquinas Pesadas e Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais e da Educação Infantil.
Considerando a homologação do resultado do Concurso Público Decreto nº 07, de 01 de fevereiro de 2018.
CONVOCA:
Art. 1º. Fica convocado os candidatos abaixo relacionados a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, com sede na Prefeitura Municipal de Correntes, situada na Praça Agamenon Magalhães, nº 64, Centro - Correntes/PE, no dia 14 (quatorze) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), no horário compreendido entre às 14:00h às 18:00h, para solenidade de posse e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.
Art. 2º. Os candidatos deverão comparecerem à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no Anexo I e Art. 7º deste edital.
Art. 3º. Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente à sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.
Art. 4º. Todos os documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em cópias legíveis, autenticadas e originais.
Art. 5º. Os convocados deverão entregar as declarações, conforme modelos apresentados, quais terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos II, III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do convocado.
Parágrafo único. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura do cargo e/ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento nos termos dos "artigos 1º. e 2º." acima, implicará a renúncia tácita do candidato convocado e, consequentemente; a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.
Art. 6º – Os candidatos convocados são os seguintes:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
1	103091	CLEIDIANE FERREIRA DA SILVA
2	103593	ALLYSSON LEANDRO GALVAO
3	103722	FABIANA SOARES HONORIO CATAO
4	106048	ERICA IZIDORIO DE LIMA
5	100081	TAMIRIS DE SOUZA XAVIER
AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
1	104904	JOSE VICENTE DA SILVA FILHO
ENFERMEIRO		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
1	101623	RAQUEL DOS SANTOS VIEIRA SIQUEIRA
2	106424	KYARA AMARAL VILELA DUARTE
FARMACÊUTICO		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
1	101640	JADYANY VASCONCELOS PASSOS
FISIOTERAPEUTA		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
1	101596	AMANDA CAROLINE DE ANDRADE FERREIRA
MÉDICO – SMS – (SALÁRIO MÉDICO SEMANAL)		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
1	105377	SUELY DA FONSECA SANTOS
2	105874	MARTTINA CAROLLINE DE MOURA FERREIRA GOMES
MÉDICO – SMP – (PLANTONISTA)		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
1	100600	PAULO EVANDRO NAPOLEAO LOPES
2	106413	LUIZ FELIX DE FIGUEIREDO NETO
3	103086	NATALIA DESIRHER BASTOS DE ALBUQUERQUE
4	100501	INACIO BORGES FERREIRA
5	104179	RAFAEL FELIPE GONCALVES BATISTA
MOTORISTA ESCOLAR EDUCACIONAL – CATEGORIA "D"		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
1	105990	JOSE EDSON FRANCELINO DA SILVA
2	105597	ADENILSON FERREIRA DA SILVA
3	103496	JOSENILTON BEZERRA
ODONTÓLOGO		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
1	107328	RUAN DE ANDRADE AMARAL
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
1	101254	JOSE CIRO PEREIRA DE VASCONCELOS
2	100232	FAGNER ERCULLY DE SOUZA WANDERLEY
PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
1	101661	IVANIRA MARIA DA CONCEICAO
2	103838	RENATA BEZERRA DA SILVA FREITAS
3	104078	JOSEFA CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
4	100219	ADRIANA SEVERO DE SOUZA SILVA

Art. 7º – Os convocados do presente Edital deverão comparecer à Junta Medica Municipal competente para obtenção do referido Laudo **(ASO)** conforme especificado no **Anexo I letra "O"** para Aptidão ao exercício do cargo.
PARAGRAFO PRIMEIRO - O referido exame descrito no caput será realizado no dia **07 de maio de 2018**, no seguinte horário e local: **das 08:00 às 18:00 horas, na Unidade de Saúde Mãe Kyola,** localizada na Av. Francisco de Assis Calado, s/n – Centro – Correntes/PE.

GABINETE DO PREFEITO NO MUNICIPIO DE CORRENTES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2017.

A. 02 (duas) fotos 3X4 (fundo branco);
B. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
C. Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
D. Cédula de Identidade (RG);
E. Comprovante de regularização do CPF;
F. Comprovante de Residência atual;
G. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria "D" para os cargos para os cargos que exigem;
H. Certidão de Casamento (se casado for) e declaração de união estável, conforme o caso ou, no caso de o nomeado não ser casado, Certidão de Nascimento;
I. Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
J. Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):
▪ De 0 a 06(seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
▪ A partir dos 07(sete) anos, apresentar Atestado de Freqüência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
k. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
L. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
M. Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
017
▪ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
▪ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
▪ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
N. Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
O. Laudo médico da junta medica municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo;
P. Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 001/2017, retificações e errata;
Q. Declaração de antecedentes criminais;
R. Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo II);
S. Declaração de Bens (conforme modelo anexo III);
T. Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
U. Os candidatos aprovados deverão comparecer já com o atestado de saúde ocupacional – ASO e os seguintes exames:
▪ Hemograma completo – validade 06 meses;
▪ Glicemia de jejum – validade 06 meses;
▪ PSA prostático (para homens acima de 40 anos de idade) – validade 365 dias;
▪ TGO-TGP – Gama GT – validade 06 meses;
▪ Ureia e creatinina - validade 06 meses;
▪ Ácido Úrico - validade 06 meses;
▪ Urina tipo I - validade 06 meses;
▪ Eletrocardiograma (ECG) com laudo - validade 06 meses;
▪ Raios X de tórax com laudo - validade 06 meses;
▪ Colpocitologia oncótica (mulheres acima de 25 anos) – validade365 dias;
▪ Mamografia (mulheres acima de 40 anos) – validade 365 dias;
O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de necessidades especiais), a serem analisados por médicos designados que compõe à Junta Médica Municipal, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu **(NOME COMPLETO),** inscrito(a) no CPF/MF n° **(número de CPF)** e RG n° (número de RG), em consonância com o disposto nos incisos XVII do art. 37 da Constituição Federal e em face do contido no Decreto n° 2.027, de 11 de outubro de 1996, e para fins de investidura no cargo de **(descrever o cargo)** DECLARO que não exerço ilegalmente qualquer cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta Federal, Estadual e/ou Municipal, bem como nas Autarquias, Fundações mantidas pelo Poder Público, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, nem recebo proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável com o cargo que tomarei posse. Comprometo-me a comunicar ao setor competente, qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.

Correntes/PE (dia) de (mês) de (ano).

_____
DECLARANTE

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º **(número de RG),** inscrito(a) no CPF sob n.º **(número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato)**, DECLARA para os devido fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens conforme discriminação e valor abaixo especificados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Correntes/PE (dia) de (mês) de (ano).

_____
DECLARANTE

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE NÃO DECLARANTE DE IMPOSTO DE RENDA

Eu (NOME COMPLETO), inscrito(a) no CPF/MF n° (número de CPF) e RG n° (número de RG), residente na Rua/Avenida (nome da rua ou avenida), nº (número da residência) complemento (complemento de identificação da residência), venho por meio desta, declarar sob pena da lei, que NÃO declaro Imposto de Renda junto à Receita Federal, pois meus rendimentos são abaixo do exigido para a emissão Declaração. Declaro ser verdadeiro o acima exposto, bem como estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim dos tipos: PENAL (crime de falsidade ideológica, art.299 do Código Penal Brasileiro) e CÍVEL (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros). Portanto, autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação por mim declarada acima.

Correntes/PE (dia) de (mês) de (ano).

_____
DECLARANTE

ANEXO V
TERMO DE RENÚNCIA DE ASSUNÇÃO DE CARGO PARA O QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO:

Eu (NOME COMPLETO), inscrito(a) no CPF/MF n° (número de CPF) e RG n° (número de RG), aprovado(a) na( ) posição para o cargo de, (descrever o cargo), de livre e espontânea vontade, sem quaisquer constrangimentos ou coações, DECLARO QUE RENUNCIO à nomeação e posse para o citado cargo, pelo que dou fé.

Correntes/PE (dia) de (mês) de (ano).

_____
DECLARANTE

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE NÃO DECLARANTE DE IMPOSTO DE RENDA

Eu (NOME COMPLETO), inscrito(a) no CPF/MF n° (número de CPF) e RG n° (número de RG), residente na Rua/Avenida (nome da rua ou avenida), nº (número da residência) complemento (complemento de identificação da residência), venho por meio desta, declarar sob pena da lei, que NÃO declaro Imposto de Renda junto à Receita Federal, pois meus rendimentos são abaixo do exigido para a emissão Declaração. Declaro ser verdadeiro o acima exposto, bem como estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim dos tipos: PENAL (crime de falsidade ideológica, art.299 do Código Penal Brasileiro) e CÍVEL (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros). Portanto, autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação por mim declarada acima.

Correntes/PE (dia) de (mês) de (ano).

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:E482027F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, município de Cumaru-PE, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, e atribuições legais, delegada pelo Decreto n° 021 de 28 de agosto de 2017(PMC), torna publico que RECONHECE E RATIFICA a inexigibilidade de licitação n° 002/2018 – Processo n° 011/2018 para Contratação da Banda Capital do Sol, representada legalmente pela empresa LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 23.569.191/0001-02, para apresentação de show a ser realizado no dia 01/05/2018, em comemoração ao Dia do Trabalhador e a Tradicional Cavalgada Trilha do Agreste Ano XV do município de Cumaru/PE.

Cumaru, 27 de abril de 2018.

MARIZÉLIA BEZERRA COSTA
Secretária de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Lucas Gomes Peixoto
Código Identificador:40D92CC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018 PMC

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 026/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de Preço para aquisição de material de expediente para as Diversas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Valor: R$147.029,74. Data e Local da Sessão de Abertura: 15/05/2018 às 09:00h. Travessa Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 27/04/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:2200ED48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
ERRATA 001 AO EDITAL DO PREGÃO 009/2018 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CUSTÓDIA
ERRATA 001
AO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018 FMS

Equipe de Pregão do Fundo Municipal de Saúde de Custodia, no uso de suas atribuições, com a relação ao **PREGÃO PRESENCIAL009/2018 FMS**, informa que substitui-se do edital o item 9.3.3 do referido pregão presencial. Onde **se lê:** 9.3.3. Certificado de Boas Práticas de Distribuição e ou Armazenagem de Medicamentos conforme Resolução da ANVISA n° 3.211 de 07 de dezembro de 2017. **Leia-se** 9.3.3. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Produto emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde ou publicação no diário oficial da União. Permanecem inalteradas as demais condições contidas no edital primitivo, principalmente quanto à data e hora da sessão. -

GEORGE FERNANDES LUCENA
Pregoeiro Oficial. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:3CC6A4A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 11, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO, em 30/04/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS – PE**, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o dia 1º de maio de 2018 é feriado nacional do dia do trabalhador; bem como,
CONSIDERANDO, a necessidade de economia de gastos, fica concedido ponto facultativo o dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira),
DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido o dia trinta (30) de abril (4) de 2018 (dois mil e dezoito), segunda-feira, **PONTO FACULTATIVO**.

Art. 2º – Por necessidade do Município, ficam mantidos os serviços essenciais, em especial de **LIMPEZA URBANA (Gari)** e o do **HOSPITAL** com Expediente NORMAL.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
INTIME-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Ferreiros/PE, em 30 de abril de 2018.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:6D495713

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2018

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2018 no dia 27/04/2018, onde se lê: **NELSON TADEU DANIEL –** INSCRITA NO CPF N° 293.511.704-20**.** leia-se **FUNDAÇÃO AMBIENTAL EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURALPEDRO DANIEL – INSCRITO NO CNPJ N° 04.601.725/0001-96.**

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:05190CA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Floresta Torna Público Errata na Publicação do dia 27 de abril de 2018 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco página 23, onde lia-se Pregão Presencial FMS SRP nº 007/2018, leia-se Pregão Presencial FMS SRP nº 006/201. Permanecem inalterados os demais atos publicados anteriormente.

Floresta 27 de abril de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:1463909B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0105/2018 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

EMENTA – Substituição de Cargo Comissionado Autárquico, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Adriana Ferreira de Lima, mat. 878-2**, nomeada para o Cargo Comissionado Autárquico de Controladora Interna Geral, Símbolo CCA1, encontra-se afastada por meio de licença médica no período de 23 a 27 de abril de 2018;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades inerentes ao departamento.

RESOLVE:

Art. 1°- Designar o servidor **Cleyson Roberto Alves Pascoal,** matrícula 787-2, Auditor de Controle Interno, para assumir em caráter de substituição, o cargo de Controlador Interno Geral pelo período concomitante ao afastamento da titular do referido cargo.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, sem efeitos financeiros.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0017198E

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO

Errata: Na Publicação Datada do Dia 16/03/2018, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, na pág. 55 - Código Identificador Nº 32B30F6F - **Pregão Eletrônico nº. 015/2018**. **ONDE SE LÊ: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018. LEIA-SE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018 –**

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente – AMSTT.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0DDDA580

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 014/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a Aprovação do pagamento das diárias e transporte para o delegado governamental eleito para IV Conferência Nacionall de Promoção da Igualdade Racial de Pernambuco, com recursos do IGD bolsa – Índice de Gestão Descentralizada..

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.801/96 e considerando a deliberação em plenária do dia 26 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária deliberou sobre o pagamento das diárias e transporte para o delegado governamental eleito para a IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial de Pernambuco;
CONSIDERANDO que o valor deve ser utilizado com recursos do IGD bolsa;
CONSIDERANDO que a conferência é um espaço amplo e democrático de discussão e articulação coletivas em torno de proposta e estratégias de organização, sendo sua principal característica reunir governo e sociedades civis, para debater e decidir as prioridades das Políticas Públicas nos próximos anos.
RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar a proposta do pagamento para as diárias e transporte para o delegado governamental eleito para a IV Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial de Pernambuco;
Art.2º Aprovar transporte para o translado de Garanhuns para aeroporto em Recife e do aeroporto de Recife para Garanhuns;
Art. 3º - Aprovar o valor a ser custeada com recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD bolsa.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:87320A67

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 015/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a segunda prorrogação da vigência do Convênio 004/2017 referente a: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, para a Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco- ADVAMPE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião ordinária em 26 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social deliberou sobre o segundo termo aditivo do convenio 004/2017 referente a MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, para a Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco- ADVAMPE.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade, a prorrogação da vigência do convênio 004/2017 até o dia 30 de junho de 2018, referente a: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS para a Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco – ADVAMPE.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4EAF18E1

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 012/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a Aprovação do pagamento de diárias e transporte dos conselheiros para seminário de formação sobre o marco regulatório da sociedade civil, com recursos do IGD SUAS – Índice de Gestão Descentralizada..

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.801/96 e considerando a deliberação em plenária do dia 26 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária, deliberarou sobre o pagamento das diárias e transporte para dois conselheiros para o seminário de formação sobre o marco regulatório da sociedade civil;
CONSIDERANDO que o valor deve ser utilizado com recursos do IGD SUAS;
RESOLVEM:
Art.1º- Aprovar a proposta do pagamento das diárias para cada um dos dois conselheiros que irão para o seminário de formação sobre o marco regulatório da sociedade civil, na cidade de São Paulo-SP**.**
Art.2º Aprovar transporte para o translado de Garanhuns para aeroporto em Recife e do aeroporto de Recife para Garanhuns;
Art. 3º - Aprovar o valor a ser custeada com recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:402A2696

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 013/2018 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a Aprovação do pagamento de diária e transporte do conselheiro representante da sociedade civil para Assembleia Ampliada em Olinda/PE, com recursos do IGD SUAS – Índice de Gestão Descentralizada..

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.801/96 e considerando a deliberação em plenária do dia 26 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária, deliberarou sobre o pagamento da diária e transporte para o conselheiro para a Assembleia Ampliada que ocorrerá na cidade de Olinda/PE;
CONSIDERANDO que o valor deve ser utilizado com recursos do IGD SUAS;
RESOLVEM:
Art.1º- Aprovar a proposta do pagamento da diária para o conselheiro representante da sociedade civil que irá para Assembleia Ampliada na cidade de Olinda/PE**.**
Art.2º Aprovar transporte para o translado de Garanhuns para Olinda e de Olinda para Garanhuns;
Art. 3º - Aprovar o valor a ser custeada com recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2768221A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 21/2018

EMENTA:Determina o ponto facultativo da Secretaria de Educação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Garanhuns, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica local,

CONSIDERANDO que o presente ato não obstrui a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação se em cumprir a carga horária de 200 dias letivos, conforme determinado pela Lei de Diretrizes e Bases - LDB,

DECRETA:

Art. 1º. O expediente interno exclusivamente no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Garanhuns, no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira), será facultativo.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 27 de abril de 2018.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:7383A5C1

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA N° 001/2018

Ementa: Dispõe sobre a nomeação do responsável pela fiscalização da execução dos contratos da Secretaria de Finanças e dá outras providências.

O Secretário deFinanças da Prefeitura Municipal de Garanhuns do Estado de Pernambuco,no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 71 inciso I, alínea "a" e "c" da Lei Orgânica Municipal, e Art. 67 da Lei 8.666/93, resolve:

Art.1° -Dispensar o servidor efetivo **DENIS OLIVEIRA DA SILVA, mat. 7662** como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos diversos Contratos da Secretaria de Finanças.

Art.2° - Designar como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos diversos Contratos da Secretaria de Finanças a servidora:**EMANUELE MOURISA DE ALBUQUERQUE MISSIAS**, **mat. 10822**e **CPF:026.848.924-66**

Art. 2° -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário,em27 de Abril de 2018.

FLÁVIO ELOIA SALES
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7F0F2F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2018-PMG

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de solução integrada que contemple sistema de gestão web e aplicativo desconectado para gestão do transporte escolar para o município de Garanhuns – PE.** Valor Máximo Admitido**: *R$ 216.720,08.* Início do acolhimento das propostas:** 30/04/2018 às 09:00h. **Limite para acolhimento e abertura das propostas:** 11/05/2018 às 09:00h. **Abertura da sessão pública de lances:** 11/05/2018, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site: **www.licitacoes-e.com.br / www.garanhuns.pe.gov.br. Número da Licitação: 717406**.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:22494693

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 05/ 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MEDIADORES E FACILITADORES DE APRENDIZAGEM PARA ATUAREM NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, do município de Garanhuns-PE, torna público o presente edital de seleção pública simplificada de voluntários e constituição do banco de mediadores de aprendizagem e facilitadores para atuarem como corresponsáveis pelo desenvolvimento das atividades do PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO, com formação de cadastro de reserva que, atenderão as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

1. DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO
1.1 O Programa Novo Mais Educação, criado pela Portaria MEC nº 1.144/2016, conforme dispõe no art. 1º. do decreto nº 7.083/2010, é uma estratégia do Ministério da Educação para melhorar a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no ensino Fundamental, do 3º ao 9º ano, por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante a oferta de acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática, realizado no contraturno do aluno com carga horária de 5 (cinco) horas semanais, ampliando a jornada escolar para, no mínimo, 07 (sete) horas diárias. O Programa tem por finalidade contribuir para a:
I - alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho em Língua Portuguesa e Matemática das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico;
II - redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar;
III - melhoria dos resultados de aprendizagem do ensino fundamental, nos anos iniciais e finais; IV - ampliação do período de permanência dos alunos na escola.

2. DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS MEDIADORES, DOS FACILITADORES
3.1 O Ressarcimento será efetuado para os voluntários Mediadores de Aprendizagem, e Facilitadores mediante apresentação de Relatório Mensal das Atividades desenvolvidas em cada turma, podendo o Mediador de Aprendizagem e o Facilitador exercer a função em mais de 01 (uma) turma, de acordo com a necessidade da escola e disponibilidade do voluntário.
3.2.

Valor do Ressarcimento destinado ao Mediador de Aprendizagem, 04 horas semanais, por turma.		
Quantidade de Turma	**Urbana** / Valor (R$)	**Rural** / Valor (R$)
01	**150,00**	**225,00**
Valor do Ressarcimento destinado ao Mediador de Aprendizagem, 2 horas 30 minutos semanais, por turma.		
Quantidade de Turma	**Urbana** / Valor (R$)	**Rural** / Valor (R$)
01	**80,00**	**120,00**
Valor do Ressarcimento destinado ao Facilitador, 02 ou 03 horas semanais, por turma.		
Quantidade de Turma	**Urbana** / Valor (R$)	**Rural** / Valor (R$)
01	**80,00**	**120,00**

4. DO PERFIL DOS VOLUNTÁRIOS MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES

4.1 De acordo com o Documento Orientador da Educação Básica do Ministério da Educação, as atividades do Programa Novo Mais Educação devem ser desenvolvidas por atores selecionados a partir de critérios pré-estabelecidos, sendo considerado de natureza voluntária;
4.2 Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social;
4.3 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;
4.4 O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias;
4.5 O **Mediador de Aprendizagem** é o responsável pelas atividades de acompanhamento pedagógico, deve trabalhar de forma articulada com os professores da escola para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Matemática e de Língua Portuguesa, utilizando preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas pelos professores em suas turmas;
4.6 O **Facilitador** é o responsável pela realização das atividades de livre escolha da escola nos campos das Artes e Cultura, Esporte e Lazer.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS

5.1. Para atuar como Mediador de Aprendizagem e Facilitador do Programa Novo Mais Educação, serão considerados, preferencialmente, os seguintes requisitos:
• Ter disponibilidade de horário para participar de formações, com o técnico responsável pela Secretaria Municipal de Educação;
• Ter ciência que são voluntários remunerados com bolsa de incentivo do Governo Federal, acompanhados e mantidos pela escola;
• Ser capaz de manter controle sobre o trabalho pedagógico nas turmas que desempenhar as atividades descritas no Documento Orientador do Programa Novo Mais Educação;
• Ter no mínimo 06 (seis) meses de experiência comprovada na Área da Educação para as funções de Mediador de Aprendizagem.
5.1.1 Poderá concorrer a seleção de facilitador, pessoa da comunidade, com formação a partir de nível médio, com saberes, competências e habilidades apropriadas e comprovadas para o desenvolvimento das atividades.
5.2 Das Funções e Requisitos

FUNÇÃO	ÁREA	ESCOLARIDADE	EXPERIÊNCIA COMPROVADA
Mediador de Aprendizagem	Língua Portuguesa e Matemática	· **Graduado** em Pedagogia ou em qualquer área de licenciatura; ou · **Graduando** em Pedagogia ou em qualquer área de licenciatura ou · **Magistério** ou **Normal** de nível médio completo.	· No mínimo 06 (seis) meses de experiência na área da Educação Básica.
Facilitador	**Arte e Cultura**: · Artesanato/Educação Patrimonial; Educação Ambiental. ·Iniciação Musical/ Banda/Canto Coral; · Leitura, Teatro /Práticas circenses/ Dança; Desenho / Pintura. · Comunicação, Cultura Digital e Tecnologia.	· **Graduado** em qualquer área de licenciatura; ou · **Graduando** em qualquer área de licenciatura; ou · **Ensino Médio** completo ou outro curso equivalente.	· Saberes, competências e habilidades apropriadas e comprovadas para o desenvolvimento das atividades de arte e cultura (Artesanato/Educação Patrimonial; Iniciação Musical/ Banda/Canto Coral; Leitura, Teatro /Práticas circenses/ Dança; ou Comunicação, Cultura Digital e Tecnologia).
	Esporte e Lazer: Futebol; Futsal; Atletismo; Capoeira; Xadrez; Recreação; Judô.	· **Graduados** em Educação Física ou em qualquer área de licenciatura; ou · **Graduando** em Educação Física ou em qualquer área de licenciatura; ou · **Ensino Médio** Completo ou Curso Equivalente.	· Saberes, competências e habilidades apropriadas e comprovadas para o desenvolvimento das atividades de esporte e lazer (futebol, futsal, atletismo, capoeira, xadrez, recreação ou judô.).

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES
• Participar, de forma integral, da formação, do planejamento e da execução das atividades do Programa;
• Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades dos Programas;
• Ministrar conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa etária, conforme orientação do Ministério da Educação e da Instituição Escolar;
• Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuado o controle da frequência, sob orientação do Coordenador (Articulador);
• Elaborar e apresentar mensalmente à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;
• Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
• Utilizar metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da escola, promova a inclusão, a solidariedade, à troca de experiências, a aprendizagem e contribua para a educação integral dos alunos;
• Que seja capaz de promover, cotidianamente, a auto estima do educando, no exercício de aprendizagem de direitos e deveres estimulando desempenho excelente de comportamento, disciplina, formação de bons hábitos e compromisso do exercício da cidadania, solidariedade e bom uso de bens comuns.

7. DAS INSCRIÇÕES:
7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
7.2. Não será cobrada taxa de inscrição.
7.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I – Currículo;
II - Carteira de Identidade (frente e verso);
III - CPF;
IV - Comprovante de residência;
V – Comprovante de antecedentes criminais, emitido com até 30 (trinta) dias até o ato da inscrição;
VI - Original e fotocópia do Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração Original e Histórico Escolar atuais que comprove a habilitação exigida para a respectiva área de atuação, cursada em instituição reconhecida pelo MEC;
VII - Comprovação de experiência de, no mínimo, 06 (seis) meses na área da Educação para as funções de Mediador de Aprendizagem;
VIII - Comprovação de habilidades na área das atividades escolhidas, deste edital, na hipótese de se inscrever para a função de Facilitador.
7.4. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
7.5. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
7.6. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
7.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

8. DA SELEÇÃO
8.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas para Mediadores de Aprendizagem e 8 (oito) vagas Facilitadores voluntários do Programa Novo Mais Educação no âmbito do Município de Garanhuns-PE, a serem distribuídas nas escolas da Rede Municipal de Ensino urbanas e do campo.
8.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Mediadores de Aprendizagem voluntários:
• Ser brasileiro;
• Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
• Ter, no mínimo, formação em nível médio em magistério ou normal médio completo;
• Possuir curso relacionado a atividade de docência.
8.3. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Facilitadores voluntários:
• Ser brasileiro;
• Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
• Ter, no mínimo, formação em nível médio;
• Possuir curso relacionados a atividade pretendida.
8.4. O Processo Seletivo Simplificado para Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores voluntários será executado pelas Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns-PE com a participação da Comissão do Processo Seletivo.
8.5. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão do Processo Seletivo dos Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores voluntários do Programa Novo Mais Educação, composta por 4 (quatro) membros, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo de seleção.
8.6. A seleção se dará por análise de Currículo comprovado.
8.7. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados no item 7.3. que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

MEDIADOR DE APRENDIZAGEM: Experiência a ser comprovada x Pontuação		
Escolaridade (pontua o maior):	Pedagogo e/ou Licenciado.	3 pontos
	Magistério ou Normal Médio em nível médio.	2 pontos
	Cursando pedagogia ou curso de licenciatura, matriculado a partir do 5º (quinto) período	2 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (tempo de docência / participação em projetos).	A partir de 6 meses até 12 meses na área de alfabetização.	2 pontos
	A partir de 12 meses até 24 meses na área de alfabetização.	3 pontos
	Acima de 24 meses na área de alfabetização.	4 pontos
Comprovação de cursos em alfabetização (Cursos realizados nos últimos 5 anos).	Com o mínimo de 40 h (0,5 por curso).	3 pontos

Pontuação máxima 10 pontos.

FALICITADOR: Experiência a ser comprovada x Pontuação		
Escolaridade (pontua o maior):	Pedagogia ou Licenciaturas afins.	3 pontos
	Cursando pedagogia ou curso de licenciatura, matriculado a partir do 5º (quinto) período.	2,5 pontos
	Nível Médio	2 pontos
Experiência comprovada na área de atuação.	De 6 a 12 meses.	2 pontos
	De 13 a 24 meses.	3 pontos
	Acima de 24 meses.	4 pontos
Comprovação de cursos (Cursos realizados nos últimos 5 anos).	Com o mínimo de 40 h (0,5 por curso).	3 pontos

Pontuação máxima 10 pontos.

8.8. O candidato será eliminado caso não alcance a pontuação mínima de 4 (quatro) pontos e atenda as exigências deste Edital.
8.9. O resultado será organizado e publicado na Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns - PE, por ordem de classificação. Os nomes dos candidatos aprovados, pessoas com deficiência e quilombolas, serão publicados em listagens separadas.
8.10. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
8.11. Todos os candidatos habilitados com pontuação igual ou superior a 4 (quatro) serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores voluntários do Programa Novo Mais Educação da Secretaria Municipal de Educação.
8.12. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
8.13. A classificação final será divulgada conforme cronograma de prazos abaixo.

9. DA QUANTIDADE DE VAGAS
9.1 Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para Mediadores de Aprendizagem e 8 (oito) vagas Facilitadores voluntários do Programa Novo Mais Educação no âmbito Município de Garanhuns – PE.

9.2. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
O candidato com deficiência concorrerá a 01 (uma) vaga para Mediador de Aprendizagem e 01 (uma) vaga para Facilitador , respeitando os 5% (cinco por cento) do total das vagas para pessoas com deficiência (PCD), consoante disposição do art. 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, e em atenção ao Decreto Federal nº 3298/1999, de acordo com o quadro de vagas ofertadas e desde que haja compatibilidade entre o cargo e a deficiência, tudo conforme deliberação da Junta Médica Municipal. A lista dos candidatos aprovados com deficiência contendo a ordem classificatória será publicada em listagem apartada. Os candidatos que comprovarem a deficiência participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação, deverão ser submetidos à junta Médica do Município, que atestarão a possibilidade de atuação no cargo pleiteado. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá: No ato da inscrição declarar-se pessoa com deficiência e descrever as condições especiais que necessitará para desenvolver a atividade. Encaminhar o Laudo Médico emitido nos últimos doze meses atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID. O candidato com deficiência deverá entregar o Laudo Médico no ato da inscrição, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h na Rua Siqueira Campos, nº 75, Santo Antônio, Garanhuns – PE. Os Laudos Médicos serão submetidos a uma perícia realizada por Junta Médica do Município. O candidato que tiver seu laudo médico rejeitado não poderá concorrer como pessoa com deficiência. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se classificados na prova de títulos, serão convocados para se submeter à perícia médica, de responsabilidade da Junta Médica do Município, que verificará sobre a sua qualificação como pessoas com deficiência, bem como sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações. Será considerado pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência. A não observância do disposto neste edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

9.3. DAS VAGAS PARA PESSOAS DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS
Serão destinadas 01 (uma) vaga para Mediador de Aprendizagem e 01 (uma) vaga para Facilitador para os candidatos pertencentes as Comunidades Quilombolas, para que desempenhem as atividades descritas neste edital, nas Unidades de Ensino em território quilombola, em Observância ao Decreto nº 5.051, de 19 de Abril de 2014, que promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre os Povos Indígenas e Tribais, com fulcro em seu artigo 20 caput, *in verbis*:
Os governos deverão adotar, no âmbito da legislação nacional e em cooperação com os povos interessados, medidas especiais para garantir aos trabalhadores pertencentes a esses povos uma proteção eficaz em matéria de contratação e condições de emprego, na medida em que não estejam protegidas eficazmente pela legislação aplicável aos trabalhadores em geral.

10. DA LOTAÇÃO
10.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos nos itens 8.2. e 8.3. deste Edital.
10.2. Serão reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas para pessoas com deficiência (PCD), consoante disposição do art. 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, e em atenção ao Decreto Federal nº 3298/1999, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação das pessoas com deficiência e a capacidade para o exercício da função.
10.3. Serão destinadas 01 (uma) vaga para Mediador de Aprendizagem e 01 (uma) vaga para Facilitador para os candidatos pertencentes as Comunidades Quilombolas, para que desempenhem as atividades descritas neste edital, nas Unidades de Ensino em território quilombola, em Observância ao Decreto nº 5.051, de 19 de Abril de 2014, que promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre os Povos Indígenas e Tribais, com fulcro em seu artigo 20, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos candidatos pertencentes as Comunidades Quilombolas e a capacidade para o exercício da função.
10.4. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes nos itens 8.2. e 8.3. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso que prestarão as atividades de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores voluntários do Programa Novo Mais Educação, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
10.5. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

11. DOS PRAZOS:
11.1. O presente edital terá validade a partir da data da sua publicação.
11.2. Dos Prazos:

EVENTO	HORÁRIOS	DATA / PRAZOS
Publicação do Edital		30/04/2018
Realização das Inscrições.	8h às 12h / 14h às 17 h	02/05/2017 a 15/05/2018
Análise dos currículos.	8h às 12h / 14h às 18 h	16 e 17/05/2018
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos aprovados.	8 h	18/05/2018
Interposição de recursos.	8h às 12h / 14h às 17 h	18 e 21/05/2018
Divulgação do resultado final dos candidatos aprovados.	8h	22/05/2018
Homologação da seleção	9h	23/05/2018

12. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO
12.1 Os selecionados, dentro do número de vagas, serão convocados para exercer as funções como VOLUNTÁRIO, sem vínculo

empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 Não serão permitidas inscrições de candidatos que possuam vínculo funcional, empregatício, nem exerçam cargo em comissão na Administração Pública.
13.2 Os casos omissos referentes ao processo de seleção serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns - PE, através da Comissão nomeada para realizar o processo de seleção dos Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores.
13.3 Os mediadores de aprendizagem e facilitadores receberão a título de ressarcimento o valor definido em Resolução pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para o Programa Novo Mais Educação em 2018.
13.4 Cada turma deverá ser composta por, no máximo, 25 (vinte e cinco) alunos.
13.5 Os Mediadores de Aprendizagem, Facilitadores selecionado para desenvolver as atividades dos Macrocampos, terão carga horária máxima de 15 (quinze) horas semanais.
13.6 A quantidade de turmas de cada mediador/facilitador dependerá da agenda de atividades da escola e da disponibilidade de tempo do monitor.
13.7 Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente.
13.8 O mediador de aprendizagem/facilitador poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de prática de atos de indisciplina, maus tratos, desabonadores de conduta pessoal e profissional.
13.9 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão da Seleção Pública de Mediadores de aprendizagem e Facilitadores Voluntários do Novo Mais Educação em Garanhuns.

Garanhuns, 27 de abril de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária da Educação
Port. Nº 1272/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº __/2018

DADOS PESSOAIS:

Nome Sexo: ( ) F ( ) M				
Data de Nascimento / /	**Local de Nascimento**		**Estado ou País**	
Endereço			**Bairro**	
Cidade	**Estado**	**CEP**	**Telefone Residencial**	**Celular**
Endereço eletrônico (e-mail pessoal)				
Pessoa com deficiência: ( ) SIM ( ) NÃO				
Quilombola: ( ) SIM ( ) NÃO				

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Número do CPF	**Número do RG**	**Órgão e Estado Emissor /**	**Data de Emissão / /**

Para a seguinte categoria: (assinale apenas uma, sob pena de cancelamento da inscrição)	**( ) Assistente de Alfabetização** **( ) Mediador de Aprendizagem para o Novo Mais Educação** **( ) Facilitador do Novo Mais Educação**
Declaro que li o edital e concordo com suas disposições: Data: __/___/___ Assinatura _____	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº__/2018

NOME DO CANDIDATO:_____
( ) Assistente de Alfabetização ( ) Facilitador do Novo Mais Educação
( ) Mediador de Aprendizagem para o Novo Mais Educação

Data: __/___/___ Assinatura do Atendente _____
_

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9D90E4A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 04/ 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Garanhuns-PE, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, do Ministério de Educação-MEC.

1. DO PROGRAMA
1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.
1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, conforme o art. 3º da Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018:
I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
V. Estipular metas do programa entre o Ministério da Educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DO PERFIL
2.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte **PERFIL:**
Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
Professores das redes, com experiência comprovada em alfabetização, com disponibilidade de carga horária;
Estudantes de graduação matriculado a partir do 5º (quinto) período, preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
Profissionais com curso de magistério ou normal médio em nível médio;
Estudantes de cursos técnicos afins ao processo de alfabetização dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares;
Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, na área de alfabetização.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.
3.1. Realizar as atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, conforme orientações da Secretaria de educação e com o apoio da gestão escolar;

3.2. Apoiar na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
3.3. Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
3.4. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
3.5. Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
3.6 Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
3.7. Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
3.8. Acessar o sistema de orientação pedagógica e monitoramento do PMALFA/CAEd digital, para cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
3.9. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações com o Programa;
3.10. Participar das formações indicadas pelo MEC.

4. DOS SEVIÇOS DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.
4.1. O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador nas Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos na Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 DO Ministério da Educação.
4.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (por um período de 10h) ou não vulneráveis (por um período de 5 horas).
4.3 Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.
4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

5. DA SELEÇÃO
5.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 18 (dezoito) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Garanhuns-PE, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo.
5.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:
• Ser brasileiro;
• Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
• Ter, no mínimo, formação de nível médio em magistério ou normal médio completo;
• Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.
5.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pelas Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns-PE com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.
5.4. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, composta por 4 (quatro) membros, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
5.5. A seleção se dará por análise de Currículo comprovado.
5.6. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados no item que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	**Pontuação**	
Escolaridade (pontua o maior):	Pedagogo e/ou Licenciado.	3 pontos
	Magistério ou Normal Médio em nível médio.	2 pontos
	Cursando pedagogia ou curso de licenciatura, matriculado a partir do 5º (quinto) período	2 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (tempo de docência / participação em projetos).	A partir de 12 meses até 24 meses na área de alfabetização.	2 pontos
	A partir de 24 meses até 36 meses na área de alfabetização.	3 pontos
	Acima de 36 meses na área de alfabetização.	4 pontos
Comprovação de cursos em alfabetização (Cursos realizados nos últimos 5 anos).	Com o mínimo de 40 h (0,5 por curso).	3 pontos
Pontuação máxima 10 pontos.		

5.7. O candidato será eliminado caso não alcance a pontuação mínima de 4 (quatro) pontos e atenda as exigências deste Edital.
5.8. O resultado será organizado e publicado na Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns - PE, por ordem de classificação. Os nomes dos candidatos aprovados, pessoas com deficiência e quilombolas, serão publicados em listagens separadas.
5.9. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
5.10. Todos os candidatos habilitados com pontuação igual ou superior a 4 (quatro) serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.
5.11. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
5.12. A classificação final será divulgada conforme cronograma de prazos abaixo.

6. DAS INSCRIÇÕES:
6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
6.2. Não será cobrada taxa de inscrição.
6.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I – Currículo;
II - Carteira de Identidade (frente e verso);
III - CPF;
IV - Comprovante de residência;
V – Comprovante de antecedentes criminais, emitido com até 30 (trinta) dias até o ato da inscrição;
VI - Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;
VII- Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)
6.4. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
6.5. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
6.6. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
6.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

7. DA QUANTIDADE DE VAGAS
7.1 Serão disponibilizadas 18 (dezoito) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de Garanhuns – PE.
7.2. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
O candidato com deficiência concorrerá a 01 (uma) vaga, respeitando os 5% (cinco por cento) do total das vagas para pessoas com deficiência (PCD), consoante disposição do art. 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, e em atenção ao Decreto Federal nº 3298/1999, de acordo com o quadro de vagas ofertadas e desde que haja compatibilidade entre o cargo e a

deficiência, tudo conforme deliberação da Junta Médica Municipal. A lista dos candidatos aprovados com deficiência contendo a ordem classificatória será publicada em listagem apartada. Os candidatos que comprovarem a deficiência participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação, deverão ser submetidos à junta Médica do Município, que atestarão a possibilidade de atuação no cargo pleiteado. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá: No ato da inscrição declarar-se pessoa com deficiência e descrever as condições especiais que necessitará para desenvolver a atividade. Encaminhar o Laudo Médico emitido nos últimos doze meses atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID. O candidato com deficiência deverá entregar o Laudo Médico no ato da inscrição, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h na Rua Siqueira Campos, nº 75, Santo Antônio, Garanhuns – PE. Os Laudos Médicos serão submetidos a uma perícia realizada por Junta Médica do Município. O candidato que tiver seu laudo médico rejeitado não poderá concorrer como pessoa com deficiência. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se classificados na prova de títulos, serão convocados para se submeter à perícia médica, de responsabilidade da Junta Médica do Município, que verificará sobre a sua qualificação como pessoas com deficiência, bem como sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações. Será considerado pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência. A não observância do disposto neste edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

7.3. DAS VAGAS PARA PESSOAS DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Serão destinadas 02 (duas) vagas aos candidatos pertencentes as Comunidades Quilombolas, para que desempenhem as atividades descritas neste edital, nas Unidades de Ensino em território quilombola, em Observância ao Decreto nº 5.051, de 19 de Abril de 2014, que promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre os Povos Indígenas e Tribais, com fulcro em seu artigo 20 caput, *in verbis*:

Os governos deverão adotar, no âmbito da legislação nacional e em cooperação com os povos interessados, medidas especiais para garantir aos trabalhadores pertencentes a esses povos uma proteção eficaz em matéria de contratação e condições de emprego, na medida em que não estejam protegidas eficazmente pela legislação aplicável aos trabalhadores em geral.

8. DA LOTAÇÃO

8.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 5.2. deste Edital.

8.2. Serão reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas para pessoas com deficiência (PCD), consoante disposição do art. 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, e em atenção ao Decreto Federal nº 3298/1999, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação das pessoas com deficiência e a capacidade para o exercício da função.

8.3. Serão destinadas 02 (duas) vagas aos candidatos pertencentes as Comunidades Quilombolas, para que desempenhem as atividades descritas neste edital, nas Unidades de Ensino em território quilombola, em Observância ao Decreto nº 5.051, de 19 de Abril de 2014, que promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre os Povos Indígenas e Tribais, com fulcro em seu artigo 20, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos candidatos pertencentes as Comunidades Quilombolas e a capacidade para o exercício da função.

8.4. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 5.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso que prestarão as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

8.5. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9. DOS PRAZOS:

9.1. O presente edital terá validade a partir da data da sua publicação.

9.2. Dos Prazos:

EVENTO	HORÁRIOS	DATA / PRAZOS
Publicação do Edital		30/04/2018
Realização das Inscrições.	8h às 12h / 14h às 17 h	02/05/2017 a 15/05/2018
Análise dos currículos.	8h às 12h / 14h às 18 h	16 e 17/05/2018
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos aprovados.	8 h	18/05/2018
Interposição de recursos.	8h às 12h / 14h às 17 h	18 e 21/05/2018
Divulgação do resultado final dos candidatos aprovados.	8h	22/05/2018
Homologação da seleção	9h	23/05/2018

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, do Ministério da Educação, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

10.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

10.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

10.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

10.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina; maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

10.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns-PE.

Garanhuns, 27 de abril de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária da Educação
Port. nº 1272/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº ___/2018

DADOS PESSOAIS:

Nome Sexo: ( ) F ( ) M				
Data de Nascimento/ /	**Local de Nascimento**			**Estado ou País**
Endereço			**Bairro**	
Cidade	**Estado**	**CEP**	**Telefone Residencial**	**Celular**
Endereço eletrônico (e-mail pessoal)				
Pessoa com deficiência: ( ) SIM ( ) NÃO				
Quilombola: ( ) SIM ( ) NÃO				

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Número do CPF	**Número do RG**	**Órgão e Estado Emissor/**	**Data de Emissão/ /**
Para a seguinte categoria:		**( ) Assistente de Alfabetização**	
		( ) Mediador de Aprendizagem para o Novo Mais Educação	
(assinale apenas uma, sob pena de cancelamento da inscrição)		**( ) Facilitador do Novo Mais Educação**	
Declaro que li o edital e concordo com suas disposições:			
Data: __/___/___		**Assinatura _____**	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____/2018

NOME DO CANDIDATO:_____ _____
( ) Assistente de Alfabetização
( ) Facilitador do Novo Mais Educação
( ) Mediador de Aprendizagem para o Novo Mais Educação
Data: __/__/__
Assinatura do Atendente _____

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:896519DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 04/ 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Garanhuns-PE, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, do Ministério de Educação-MEC.

1. DO PROGRAMA
1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.
1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, conforme o art. 3º da Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018:
I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
V. Estipular metas do programa entre o Ministério da Educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DO PERFIL
2.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte **PERFIL:**
Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
Professores das redes, com experiência comprovada em alfabetização, com disponibilidade de carga horária;
Estudantes de graduação matriculado a partir do 5º (quinto) período, preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
Profissionais com curso de magistério ou normal médio em nível médio;
Estudantes de cursos técnicos afins ao processo de alfabetização dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares;
Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, na área de alfabetização.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.
3.1. Realizar as atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, conforme orientações da Secretaria de educação e com o apoio da gestão escolar;
3.2. Apoiar na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
3.3. Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
3.4. Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
3.5. Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
3.6 Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
3.7. Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
3.8. Acessar o sistema de orientação pedagógica e monitoramento do PMALFA/CAEd digital, para cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
3.9. Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações com o Programa;
3.10. Participar das formações indicadas pelo MEC.

4. DOS SEVIÇOS DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.
4.1. O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador nas Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos na Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 DO Ministério da Educação.
4.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (por um período de 10h) ou não vulneráveis (por um período de 5 horas).
4.3 Os atendimentos de cada assistente a escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem – somados – ultrapassar 40 horas semanais.
4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
4.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

5. DA SELEÇÃO
5.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 18 (dezoito) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Garanhuns-PE, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo.
5.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:
• Ser brasileiro;
• Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
• Ter, no mínimo, formação de nível médio em magistério ou normal médio completo;
• Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.
5.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pelas Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns-PE com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.
5.4. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, composta por 4 (quatro) membros, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
5.5. A seleção se dará por análise de Currículo comprovado.

5.6. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados no item que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Experiência a ser comprovada	**Pontuação**	
Escolaridade (pontua o maior):	Pedagogo e/ou Licenciado.	3 pontos
	Magistério ou Normal Médio em nível médio.	2 pontos
	Cursando pedagogia ou curso de licenciatura, matriculado a partir do 5º (quinto) período	2 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (tempo de docência / participação em projetos).	A partir de 12 meses até 24 meses na área de alfabetização.	2 pontos
	A partir de 24 meses até 36 meses na área de alfabetização.	3 pontos
	Acima de 36 meses na área de alfabetização.	4 pontos
Comprovação de cursos em alfabetização (Cursos realizados nos últimos 5 anos).	Com o mínimo de 40 h (0,5 por curso).	3 pontos
Pontuação máxima 10 pontos.		

5.7. O candidato será eliminado caso não alcance a pontuação mínima de 4 (quatro) pontos e atenda as exigências deste Edital.
5.8. O resultado será organizado e publicado na Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns - PE, por ordem de classificação. Os nomes dos candidatos aprovados, pessoas com deficiência e quilombolas, serão publicados em listagens separadas.
5.9. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.
5.10. Todos os candidatos habilitados com pontuação igual ou superior a 4 (quatro) serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.
5.11. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
5.12. A classificação final será divulgada conforme cronograma de prazos abaixo.

6. DAS INSCRIÇÕES:
6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
6.2. Não será cobrada taxa de inscrição.
6.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I – Currículo;
II - Carteira de Identidade (frente e verso);
III - CPF;
IV - Comprovante de residência;
V – Comprovante de antecedentes criminais, emitido com até 30 (trinta) dias até o ato da inscrição;
VI - Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;
VII- Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)
6.4. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
6.5. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
6.6. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
6.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

7. DA QUANTIDADE DE VAGAS

7.1 Serão disponibilizadas 18 (dezoito) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de Garanhuns – PE.

7.2. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
O candidato com deficiência concorrerá a 01 (uma) vaga, respeitando os 5% (cinco por cento) do total das vagas para pessoas com deficiência (PCD), consoante disposição do art. 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, e em atenção ao Decreto Federal nº 3298/1999, de acordo com o quadro de vagas ofertadas e desde que haja compatibilidade entre o cargo e a deficiência, tudo conforme deliberação da Junta Médica Municipal. A lista dos candidatos aprovados com deficiência contendo a ordem classificatória será publicada em listagem apartada. Os candidatos que comprovarem a deficiência participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação, deverão ser submetidos à junta Médica do Município, que atestarão a possibilidade de atuação no cargo pleiteado. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá: No ato da inscrição declarar-se pessoa com deficiência e descrever as condições especiais que necessitará para desenvolver a atividade. Encaminhar o Laudo Médico emitido nos últimos doze meses atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID. O candidato com deficiência deverá entregar o Laudo Médico no ato da inscrição, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h na Rua Siqueira Campos, nº 75, Santo Antônio, Garanhuns – PE. Os Laudos Médicos serão submetidos a uma perícia realizada por Junta Médica do Município. O candidato que tiver seu laudo médico rejeitado não poderá concorrer como pessoa com deficiência. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se classificados na prova de títulos, serão convocados para se submeter à perícia médica, de responsabilidade da Junta Médica do Município, que verificará sobre a sua qualificação como pessoas com deficiência, bem como sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações. Será considerado pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência. A não observância do disposto neste edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

7.3. DAS VAGAS PARA PESSOAS DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS
Serão destinadas 02 (duas) vagas aos candidatos pertencentes as Comunidades Quilombolas, para que desempenhem as atividades descritas neste edital, nas Unidades de Ensino em território quilombola, em Observância ao Decreto nº 5.051, de 19 de Abril de 2014, que promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre os Povos Indígenas e Tribais, com fulcro em seu artigo 20 caput, *in verbis*:
Os governos deverão adotar, no âmbito da legislação nacional e em cooperação com os povos interessados, medidas especiais para garantir aos trabalhadores pertencentes a esses povos uma proteção eficaz em matéria de contratação e condições de emprego, na medida em que não estejam protegidas eficazmente pela legislação aplicável aos trabalhadores em geral.

8. DA LOTAÇÃO
8.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 5.2. deste Edital.
8.2. Serão reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas para pessoas com deficiência (PCD), consoante disposição do art. 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, e em atenção ao Decreto Federal nº 3298/1999, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação das pessoas com deficiência e a capacidade para o exercício da função.

8.3. Serão destinadas 02 (duas) vagas aos candidatos pertencentes as Comunidades Quilombolas, para que desempenhem as atividades descritas neste edital, nas Unidades de Ensino em território quilombola, em Observância ao Decreto nº 5.051, de 19 de Abril de 2014, que promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre os Povos Indígenas e Tribais, com fulcro em seu artigo 20, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos candidatos pertencentes as Comunidades Quilombolas e a capacidade para o exercício da função.
8.4. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 5.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso que prestarão as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
8.5. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9. DOS PRAZOS:
9.1. O presente edital terá validade a partir da data da sua publicação.
9.2. Dos Prazos:

EVENTO	HORÁRIOS	DATA / PRAZOS
Publicação do Edital		30/04/2018
Realização das Inscrições.	8h às 12h / 14h às 17 h	02/05/2017 a 15/05/2018
Análise dos currículos.	8h às 12h / 14h às 18 h	16 e 17/05/2018
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos aprovados.	8 h	18/05/2018
Interposição de recursos.	8h às 12h / 14h às 17 h	18 e 21/05/2018
Divulgação do resultado final dos candidatos aprovados.	8h	22/05/2018
Homologação da seleção	9h	23/05/2018

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:
10.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, do Ministério da Educação, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.
10.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.
10.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.
10.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
10.5 O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina; maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
10.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns-PE.

Garanhuns, 27 de abril de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária da Educação
Port. nº 1272/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº ___/2018

DADOS PESSOAIS:

Nome Sexo: ( ) F ( ) M				
Data de Nascimento/ /	**Local de Nascimento**			**Estado ou País**
Endereço			**Bairro**	
Cidade	**Estado**	**CEP**	**Telefone Residencial**	**Celular**
Endereço eletrônico (e-mail pessoal)				
Pessoa com deficiência: ( ) SIM ( ) NÃO				
Quilombola: ( ) SIM ( ) NÃO				

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Número do CPF	**Número do RG**	**Órgão e Estado Emissor/**	**Data de Emissão/ /**
Para a seguinte categoria: (assinale apenas uma, sob pena de cancelamento da inscrição)		**( ) Assistente de Alfabetização**	
		( ) Mediador de Aprendizagem para o Novo Mais Educação	
		( ) Facilitador do Novo Mais Educação	
Declaro que li o edital e concordo com suas disposições:			
Data: __/__/__		**Assinatura _____**	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____/2018

NOME DO CANDIDATO:_____
( ) Assistente de Alfabetização
( ) Facilitador do Novo Mais Educação
( ) Mediador de Aprendizagem para o Novo Mais Educação
Data: __/__/__
Assinatura do Atendente _____

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FB34CB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 05/ 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MEDIADORES E FACILITADORES DE APRENDIZAGEM PARA ATUAREM NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, do município de Garanhuns-PE, torna público o presente edital de seleção pública simplificada de voluntários e constituição do banco de mediadores de aprendizagem e facilitadores para atuarem como corresponsáveis pelo desenvolvimento das atividades do PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO, com formação de cadastro de reserva que, atenderão as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

1. DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO
1.1 O Programa Novo Mais Educação, criado pela Portaria MEC nº 1.144/2016, conforme dispõe no art. 1º. do decreto nº 7.083/2010, é uma estratégia do Ministério da Educação para melhorar a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no ensino Fundamental, do 3º ao 9º ano, por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante a oferta de acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e Matemática, realizado no contraturno do aluno com carga horária de 5 (cinco) horas semanais, ampliando a jornada escolar para, no mínimo, 07 (sete) horas diárias. O Programa tem por finalidade contribuir para a:
I - alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho em Língua Portuguesa e Matemática das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico;
II - redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar;
III - melhoria dos resultados de aprendizagem do ensino fundamental, nos anos iniciais e finais; IV - ampliação do período de permanência dos alunos na escola.

2. DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS MEDIADORES, DOS FACILITADORES
3.1 O Ressarcimento será efetuado para os voluntários Mediadores de Aprendizagem, e Facilitadores mediante apresentação de Relatório Mensal das Atividades desenvolvidas em cada turma, podendo o Mediador de Aprendizagem e o Facilitador exercer a função em mais de 01 (uma) turma, de acordo com a necessidade da escola e disponibilidade do voluntário.
3.2.

Valor do Ressarcimento destinado ao Mediador de Aprendizagem, 04 horas semanais, por turma.		
Quantidade de Turma	**Urbana** / Valor (R$)	**Rural** / Valor (R$)
01	**150,00**	**225,00**
Valor do Ressarcimento destinado ao Mediador de Aprendizagem, 2 horas 30 minutos semanais, por turma.		
Quantidade de Turma	**Urbana** / Valor (R$)	**Rural** / Valor (R$)
01	**80,00**	**120,00**

Valor do Ressarcimento destinado ao Facilitador, 02 ou 03 horas semanais, por turma.		
Quantidade de Turma	**Urbana** / Valor (R$)	**Rural** / Valor (R$)
01	**80,00**	**120,00**

4. DO PERFIL DOS VOLUNTÁRIOS MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES

4.1 De acordo com o Documento Orientador da Educação Básica do Ministério da Educação, as atividades do Programa Novo Mais Educação devem ser desenvolvidas por atores selecionados a partir de critérios pré-estabelecidos, sendo considerado de natureza voluntária;
4.2 Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social;
4.3 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;
4.4 O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias;
4.5 O **Mediador de Aprendizagem** é o responsável pelas atividades de acompanhamento pedagógico, deve trabalhar de forma articulada com os professores da escola para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Matemática e de Língua Portuguesa, utilizando preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas pelos professores em suas turmas;
4.6 O **Facilitador** é o responsável pela realização das atividades de livre escolha da escola nos campos das Artes e Cultura, Esporte e Lazer.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS
5.1. Para atuar como Mediador de Aprendizagem e Facilitador do Programa Novo Mais Educação, serão considerados, preferencialmente, os seguintes requisitos:
• Ter disponibilidade de horário para participar de formações, com o técnico responsável pela Secretaria Municipal de Educação;
• Ter ciência que são voluntários remunerados com bolsa de incentivo do Governo Federal, acompanhados e mantidos pela escola;
• Ser capaz de manter controle sobre o trabalho pedagógico nas turmas que desempenhar as atividades descritas no Documento Orientador do Programa Novo Mais Educação;
• Ter no mínimo 06 (seis) meses de experiência comprovada na Área da Educação para as funções de Mediador de Aprendizagem.
5.1.1 Poderá concorrer a seleção de facilitador, pessoa da comunidade, com formação a partir de nível médio, com saberes, competências e habilidades apropriadas e comprovadas para o desenvolvimento das atividades.
5.2 Das Funções e Requisitos

FUNÇÃO	**ÁREA**	**ESCOLARIDADE**	**EXPERIÊNCIA COMPROVADA**
Mediador de Aprendizagem	Língua Portuguesa e Matemática	· **Graduado** em Pedagogia ou em qualquer área de licenciatura; ou · **Graduando** em Pedagogia ou em qualquer área de licenciatura ou · **Magistério** ou **Normal** de nível médio completo.	· No mínimo 06 (seis) meses de experiência na área da Educação Básica.
Facilitador	**Arte e Cultura**: · Artesanato/Educação Patrimonial; Educação Ambiental. ·Iniciação Musical/ Banda/Canto Coral; · Leitura, Teatro /Práticas circenses/ Dança; Desenho / Pintura. · Comunicação, Cultura Digital e Tecnologia.	· **Graduado** em qualquer área de licenciatura; ou · **Graduando** em qualquer área de licenciatura; ou · **Ensino Médio** completo ou outro curso equivalente.	· Saberes, competências e habilidades apropriadas e comprovadas para o desenvolvimento das atividades de arte e cultura (Artesanato/Educação Patrimonial; Iniciação Musical/ Banda/Canto Coral; Leitura, Teatro /Práticas circenses/ Dança; ou Comunicação, Cultura Digital e Tecnologia).
	Esporte e Lazer: Futebol; Futsal; Atletismo; Capoeira; Xadrez; Recreação; Judô.	· **Graduados** em Educação Física ou em qualquer área de licenciatura; ou · **Graduando** em Educação Física ou em qualquer área de licenciatura; ou · **Ensino Médio** Completo ou Curso Equivalente.	· Saberes, competências e habilidades apropriadas e comprovadas para o desenvolvimento das atividades de esporte e lazer (futebol, futsal, atletismo, capoeira, xadrez, recreação ou judô.).

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEDIADORES DE APRENDIZAGEM E FACILITADORES

• Participar, de forma integral, da formação, do planejamento e da execução das atividades do Programa;
• Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades dos Programas;
• Ministrar conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa etária, conforme orientação do Ministério da Educação e da Instituição Escolar;
• Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuado o controle da frequência, sob orientação do Coordenador (Articulador);
• Elaborar e apresentar mensalmente à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;
• Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
• Utilizar metodologias de trabalho que, respeitando a proposta pedagógica da escola, promova a inclusão, a solidariedade, à troca de experiências, a aprendizagem e contribua para a educação integral dos alunos;
• Que seja capaz de promover, cotidianamente, a auto estima do educando, no exercício de aprendizagem de direitos e deveres estimulando desempenho excelente de comportamento, disciplina, formação de bons hábitos e compromisso do exercício da cidadania, solidariedade e bom uso de bens comuns.

7. DAS INSCRIÇÕES:
7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
7.2. Não será cobrada taxa de inscrição.
7.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I – Currículo;
II - Carteira de Identidade (frente e verso);
III - CPF;
IV - Comprovante de residência;
V – Comprovante de antecedentes criminais, emitido com até 30 (trinta) dias até o ato da inscrição;
VI - Original e fotocópia do Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração Original e Histórico Escolar atuais que comprove a habilitação exigida para a respectiva área de atuação, cursada em instituição reconhecida pelo MEC;
VII - Comprovação de experiência de, no mínimo, 06 (seis) meses na área da Educação para as funções de Mediador de Aprendizagem;
VIII - Comprovação de habilidades na área das atividades escolhidas, deste edital, na hipótese de se inscrever para a função de Facilitador.
7.4. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
7.5. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
7.6. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
7.7. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

8. DA SELEÇÃO
8.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas para Mediadores de Aprendizagem e 8 (oito) vagas Facilitadores voluntários do Programa Novo Mais Educação no âmbito do Município de Garanhuns-PE, a serem distribuídas nas escolas da Rede Municipal de Ensino urbanas e do campo.
8.2. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Mediadores de Aprendizagem voluntários:
• Ser brasileiro;
• Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
• Ter, no mínimo, formação em nível médio em magistério ou normal médio completo;
• Possuir curso relacionado a atividade de docência.
8.3. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Facilitadores voluntários:
• Ser brasileiro;

• Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
• Ter, no mínimo, formação em nível médio;
• Possuir curso relacionados a atividade pretendida.

8.4. O Processo Seletivo Simplificado para Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores voluntários será executado pelas Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns-PE com a participação da Comissão do Processo Seletivo.

8.5. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão do Processo Seletivo dos Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores voluntários do Programa Novo Mais Educação, composta por 4 (quatro) membros, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo de seleção.

8.6. A seleção se dará por análise de Currículo comprovado.

8.7. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados no item 7.3. que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

MEDIADOR DE APRENDIZAGEM: Experiência a ser comprovada x Pontuação		
Escolaridade (pontua o maior):	Pedagogo e/ou Licenciado.	3 pontos
	Magistério ou Normal Médio em nível médio.	2 pontos
	Cursando pedagogia ou curso de licenciatura, matriculado a partir do 5º (quinto) período	2 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (tempo de docência / participação em projetos).	A partir de 6 meses até 12 meses na área de alfabetização.	2 pontos
	A partir de 12 meses até 24 meses na área de alfabetização.	3 pontos
	Acima de 24 meses na área de alfabetização.	4 pontos
Comprovação de cursos em alfabetização (Cursos realizados nos últimos 5 anos).	Com o mínimo de 40 h (0,5 por curso).	3 pontos

Pontuação máxima 10 pontos.

FALICITADOR: Experiência a ser comprovada x Pontuação		
Escolaridade (pontua o maior):	Pedagogia ou Licenciaturas afins.	3 pontos
	Cursando pedagogia ou curso de licenciatura, matriculado a partir do 5º (quinto) período.	2,5 pontos
	Nível Médio	2 pontos
Experiência comprovada na área de atuação.	De 6 a 12 meses.	2 pontos
	De 13 a 24 meses.	3 pontos
	Acima de 24 meses.	4 pontos
Comprovação de cursos (Cursos realizados nos últimos 5 anos).	Com o mínimo de 40 h (0,5 por curso).	3 pontos

Pontuação máxima 10 pontos.

8.8. O candidato será eliminado caso não alcance a pontuação mínima de 4 (quatro) pontos e atenda as exigências deste Edital.

8.9. O resultado será organizado e publicado na Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns - PE, por ordem de classificação. Os nomes dos candidatos aprovados, pessoas com deficiência e quilombolas, serão publicados em listagens separadas.

8.10. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.
b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

8.11. Todos os candidatos habilitados com pontuação igual ou superior a 4 (quatro) serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores voluntários do Programa Novo Mais Educação da Secretaria Municipal de Educação.

8.12. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.

8.13. A classificação final será divulgada conforme cronograma de prazos abaixo.

9. DA QUANTIDADE DE VAGAS

9.1 Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para Mediadores de Aprendizagem e 8 (oito) vagas Facilitadores voluntários do Programa Novo Mais Educação no âmbito Município de Garanhuns – PE.

9.2. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O candidato com deficiência concorrerá a 01 (uma) vaga para Mediador de Aprendizagem e 01 (uma) vaga para Facilitador , respeitando os 5% (cinco por cento) do total das vagas para pessoas com deficiência (PCD), consoante disposição do art. 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, e em atenção ao Decreto Federal nº 3298/1999, de acordo com o quadro de vagas ofertadas e desde que haja compatibilidade entre o cargo e a deficiência, tudo conforme deliberação da Junta Médica Municipal. A lista dos candidatos aprovados com deficiência contendo a ordem classificatória será publicada em listagem apartada. Os candidatos que comprovarem a deficiência participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação, deverão ser submetidos à junta Médica do Município, que atestarão a possibilidade de atuação no cargo pleiteado. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá: No ato da inscrição declarar-se pessoa com deficiência e descrever as condições especiais que necessitará para desenvolver a atividade. Encaminhar o Laudo Médico emitido nos últimos doze meses atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID. O candidato com deficiência deverá entregar o Laudo Médico no ato da inscrição, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h na Rua Siqueira Campos, nº 75, Santo Antônio, Garanhuns – PE. Os Laudos Médicos serão submetidos a uma perícia realizada por Junta Médica do Município. O candidato que tiver seu laudo médico rejeitado não poderá concorrer como pessoa com deficiência. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se classificados na prova de títulos, serão convocados para se submeter à perícia médica, de responsabilidade da Junta Médica do Município, que verificará sobre a sua qualificação como pessoas com deficiência, bem como sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações. Será considerado pessoa com deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência. A não observância do disposto neste edital, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

9.3. DAS VAGAS PARA PESSOAS DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS

Serão destinadas 01 (uma) vaga para Mediador de Aprendizagem e 01 (uma) vaga para Facilitador para os candidatos pertencentes as Comunidades Quilombolas, para que desempenhem as atividades descritas neste edital, nas Unidades de Ensino em território quilombola, em Observância ao Decreto nº 5.051, de 19 de Abril de 2014, que promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre os Povos Indígenas e Tribais, com fulcro em seu artigo 20 caput, *in verbis*:

Os governos deverão adotar, no âmbito da legislação nacional e em cooperação com os povos interessados, medidas especiais para garantir aos trabalhadores pertencentes a esses povos uma proteção eficaz em matéria de contratação e condições de emprego, na medida em que não estejam protegidas eficazmente pela legislação aplicável aos trabalhadores em geral.

10. DA LOTAÇÃO

10.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos nos itens 8.2. e 8.3. deste Edital.

10.2. Serão reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas para pessoas com deficiência (PCD), consoante disposição do art. 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, e em atenção ao Decreto Federal nº 3298/1999, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação das pessoas com deficiência e a capacidade para o exercício da função.

10.3. Serão destinadas 01 (uma) vaga para Mediador de Aprendizagem e 01 (uma) vaga para Facilitador para os candidatos pertencentes as Comunidades Quilombolas, para que desempenhem as atividades descritas neste edital, nas Unidades de Ensino em território quilombola, em Observância ao Decreto nº 5.051, de 19 de Abril de 2014, que promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre os Povos Indígenas e Tribais, com fulcro em seu artigo 20, ficando a lotação vinculada à ordem

decrescente de classificação dos candidatos pertencentes as Comunidades Quilombolas e a capacidade para o exercício da função.
10.4. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes nos itens 8.2. e 8.3. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso que prestarão as atividades de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores voluntários do Programa Novo Mais Educação, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
10.5. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

11. DOS PRAZOS:
11.1. O presente edital terá validade a partir da data da sua publicação.
11.2. Dos Prazos:

EVENTO	HORÁRIOS	DATA / PRAZOS
Publicação do Edital		30/04/2018
Realização das Inscrições.	8h às 12h / 14h às 17 h	02/05/2017 a 15/05/2018
Análise dos currículos.	8h às 12h / 14h às 18 h	16 e 17/05/2018
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos aprovados.	8 h	18/05/2018
Interposição de recursos.	8h às 12h / 14h às 17 h	18 e 21/05/2018
Divulgação do resultado final dos candidatos aprovados.	8h	22/05/2018
Homologação da seleção	9h	23/05/2018

12. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO
12.1 Os selecionados, dentro do número de vagas, serão convocados para exercer as funções como VOLUNTÁRIO, sem vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 Não serão permitidas inscrições de candidatos que possuam vínculo funcional, empregatício, nem exerçam cargo em comissão na Administração Pública.
13.2 Os casos omissos referentes ao processo de seleção serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns - PE, através da Comissão nomeada para realizar o processo de seleção dos Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores.
13.3 Os mediadores de aprendizagem e facilitadores receberão a título de ressarcimento o valor definido em Resolução pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para o Programa Novo Mais Educação em 2018.
13.4 Cada turma deverá ser composta por, no máximo, 25 (vinte e cinco) alunos.
13.5 Os Mediadores de Aprendizagem, Facilitadores selecionado para desenvolver as atividades dos Macrocampos, terão carga horária máxima de 15 (quinze) horas semanais.
13.6 A quantidade de turmas de cada mediador/facilitador dependerá da agenda de atividades da escola e da disponibilidade de tempo do monitor.
13.7 Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente.
13.8 O mediador de aprendizagem/facilitador poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de prática de atos de indisciplina, maus tratos, desabonadores de conduta pessoal e profissional.
13.9 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão da Seleção Pública de Mediadores de aprendizagem e Facilitadores Voluntários do Novo Mais Educação em Garanhuns.

Garanhuns, 27 de abril de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária da Educação
Port. nº 1272/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____/2018

DADOS PESSOAIS:

Nome Sexo: ( ) F ( ) M				
Data de Nascimento / /	**Local de Nascimento**			**Estado ou País**
Endereço			**Bairro**	
Cidade	**Estado**	**CEP**	**Telefone Residencial**	**Celular**
Endereço eletrônico (e-mail pessoal)				
Pessoa com deficiência: ( ) SIM ( ) NÃO				
Quilombola: ( ) SIM ( ) NÃO				

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Número do CPF	**Número do RG**	**Órgão e Estado Emissor / /**	**Data de Emissão / /**

Para a seguinte categoria: (assinale apenas uma, sob pena de cancelamento da inscrição)	**( ) Assistente de Alfabetização** **( ) Mediador de Aprendizagem para o Novo Mais Educação** **( ) Facilitador do Novo Mais Educação**
Declaro que li o edital e concordo com suas disposições: **Data: __/___/___ Assinatura _____**	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº ___/2018

NOME DO CANDIDATO:_____
( ) Assistente de Alfabetização ( ) Facilitador do Novo Mais Educação
( ) Mediador de Aprendizagem para o Novo Mais Educação

Data: __/___/___ Assinatura do Atendente _____
_

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:80EC6F80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 015/2018 – CPL – Pregão Presencial nº 011/2018. Objeto/Compras. Descrição: Sistema de registro de preços para aquisição parcelada de peças para tratores e máquinas pesadas para atender demanda da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 1.239.381,12. Data e Local da Sessão: 14/05/2018 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no mesmo local da sessão ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 27 de Abril de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:72717804

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMAS 006/2017. Processo nº 009/2017. CPL. Contrato de prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas contábil, de tesouraria e orçamentária, de caráter continuado e sistemático, com a operacionalização de sistema informatizado de contabilidade e orçamento público, a serem disponibilizados a todas as unidades administrativas do Município de Ibirajuba, pelo período de 08 meses, incluindo os Fundos Municipais e o Instituto de Previdência Própria, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). CONTRATADA: JC CONTABILIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.394.410/0001-03, no valor global de R$ 26.000,00. Vigência: 02.05.2017 a 02.01.2018.

Ibirajuba-PE, 02 de maio de 2017.

MARIA SIMONE ARANDAS RODRIGUES
Gestora do FMAS de Ibirajuba

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:CECC8E0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº 010/2017. Processo nº 009/2017. CPL. Contrato de prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas contábil, de tesouraria e orçamentária, de caráter continuado e sistemático, com a operacionalização de sistema informatizado de contabilidade e orçamento público, a serem disponibilizados a todas as unidades administrativas do Município de Ibirajuba, pelo período de 08 meses, incluindo os Fundos Municipais e o Instituto de Previdência Própria, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). CONTRATADA: JC CONTABILIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.394.410/0001-03, no valor global de R$ 52.000,00. Vigência: 02.05.2017 a 02.01.2018.

Ibirajuba-PE, 02 de maio de 2017.

MÁRCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
Gestora do FMS de Ibirajuba

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:B35D6136

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato PMI nº 012/2017. Processo nº 009/2017. CPL. Contrato de prestação de serviços profissionais técnicos especializados de consultoria e assessoria nas áreas contábil, de tesouraria e orçamentária, de caráter continuado e sistemático, com a operacionalização de sistema informatizado de contabilidade e orçamento público, a serem disponibilizados a todas as unidades administrativas do Município de Ibirajuba, pelo período de 08 meses, incluindo os Fundos Municipais e o Instituto de Previdência Própria, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). CONTRATADA: JC CONTABILIDADE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.394.410/0001-03, no valor global de R$ 98.000,00. Vigência: 02.05.2017 a 02.01.2018.

Ibirajuba-PE, 02 de maio de 2017.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito do Município de Ibirajuba

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:E0A9DE2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2018, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017 DO PROCESSO Nº 169/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017.

Objeto: Aquisição de móveis e aparelhos eletroeletrônicos para atender as necessidades dos órgãos, autarquias, e secretarias do município de Igarassu. Contratada: empresa **O. S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº **05.372.103/0001-04**, solicitado pela: **SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**. Valor do contrato R$ **3.627,00 (Três mil, seiscentos e vinte e sete reais).** Vigência: de 12 (doze) meses, data de assinatura do contrato: 07/02/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:D0830F50

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018, CONFORME PROCESSO Nº 097/2018 – DISPENSA Nº 004/2018.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO na Rua Vereador Walfrido Uchoa Cavalcante, nº 79 Vila Saramandaia, Igarassu-PE, de Propriedade do Sr. João Marcelo Fraga da Silva, Identidade N° 2.446.671, SSP/PE CPF 772.019.494-20, PARA FUNCIONAMENTO DO GALPÃO DO CEFOPI de responsabilidade da SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. Contratada: **Sr. JOÃO MARCELO FRAGA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade de nº **2.446.671 SSP/PE** e inscrito no CPF/MF nº **772.019.494-20**, solicitado pela: **SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**. Valor do contrato **R$ 42.000,00** (Quarenta e dois mil reais)**.** Vigência: de 12 (doze) meses, data de assinatura: 07/02/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:9DDB9249

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2018, CONFORME PROCESSO Nº 096/2018 – DISPENSA Nº 003/2018.

Objeto: Locação de imóvel situado na av. Joaquim Nabuco, nº120 centro, Igarassu-PE, de propriedade da Srª Neide Maria Gomes dos Santos, identidade N° 3.273.641 SDS/PE, CPF: 534.687.914-53, para funcionamento do conselho tutelar de Igarassu de responsabilidade da secretaria de políticas sociais e educação profissional. Contratada: **Srª NEIDE MARIA GOMES DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade de nº **3.273.641 SDS/PE** e inscrito no CPF/MF nº **534.687.914-53**, solicitado pela: **SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**. Valor do contrato **de R$ 12.000,00** (Doze mil reais), referente a 12 (doze) meses de aluguel**.** Vigência: de 12 (doze) meses, data de assinatura: 07/02/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:53427C34

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2018, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017 DO PROCESSO Nº 169/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017.

Objeto: Aquisição de móveis e aparelhos eletroeletrônicos para atender as necessidades dos órgãos, autarquias, e secretarias do município de Igarassu. Contratada: **O. S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº **05.372.103/0001-04**, solicitado pela: **SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**. Valor do contrato de **R$ 9.540,00 (Nove mil, quinhentos e quarenta reais)**, referente a 12 (doze) meses de aluguel**.** Vigência: de 12 (doze) meses, data de assinatura: 07/02/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:E0BF1C43

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2018, CONFORME CARTA CONVITE N° 046/2017, PROCESSO LICITATÓRIO N° 251/2017.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras, por lotes, sendo:
Lote I - melhorias e requalificação do prédio do CEFOP II para implantação do CRAS;
Lote II - melhorias e requalificação do prédio do CEFOP II para implantação do bolsa família, município de Igarassu/PE. Contratada:

ONIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no **CNPJ** sob nº **21.034.753/0001-98**, solicitado pela: **SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**. Valor do contrato de **R$ 129.650,81 (cento e vinte nove mil**, **seiscentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos)**, referente a 12 (doze) meses de aluguel**.** Vigência: de 12 (doze) meses, data de assinatura do contrato: 09/02/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:0E6D3F6C

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018, PROCESSO N° 007/2018.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP, com composição básica de butano, acondicionado em botijões de 13kg e cilindro de 45kg, por um período de 12 meses, para o abastecimento das secretarias, órgãos e autarquias do município de Igarassu. Contratada: A empresa **ROBSON FERREIRA DE ARRUDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **70.235.775/0001-21**. Valor do contrato **R$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais).** Vigência: de 12 (doze), meses data de assinatura do contrato: 15/02/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:98A2BA01

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2018, CARTA CONVITE N° 009/2018, PROCESSO N° 026/2018.

Objeto: Contratação de entidade especializada em serviço de consultoria e apoio técnico operacional para realização da abertura do ano letivo 2018, com os professores efetivos da rede municipal de ensino de Igarassu/PE. Contratada: A empresa **ESTRATEGIA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.819.714/0001-21**. Valor do contrato R$ 68.670,00 (sessenta e oito mil seiscentos e setenta reais**.** Vigência: de 60 (sessenta) dias, data de assinatura do contrato: 15/02/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:A0054833

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2018, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012-A/2017, PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017, PROCESSO N° 061/2017.

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com etiqueta de eficiência energética, visando atender às necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento. Contratada: A empresa **FERRUDD COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **03.036.083/0001-67**. Valor do contrato R$ **12.792,00**. (Doze mil setecentos e noventa e dois reais)**.** Vigência: de **12 (doze) meses**, data de assinatura do contrato: 20/02/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:D6F31E6F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2018, CONFORME PROCESSO Nº 0095/2018 – DISPENSA Nº 002/2018.

Objeto: Locação de imóvel na Av. Diper n° 15-b quadra a lote 01 Saramandaia, Igarassu/PE. Contratada: **Sr. Paulo Angelo Rangel Seixas**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de nº **2.022.838 SDS/PE** e inscrito no CPF/MF nº **426.661.044-00**. Valor do contrato **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais)**.** Vigência: de **12 (doze) meses**, data de assinatura do contrato: 07/03/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:467B998F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2018, CONFORME PROCESSO Nº 001/2017– CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES, PESCADORES, PECUARISTAS, AQUICULTORES E AMBIENTALISTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 14.022.062/0001-09. Valor do contrato **R$ 779.377,50 (Setecentos e setenta e nove mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).** Vigência: de **12 (doze) meses**, data de assinatura do contrato: 21/02/2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:2763D660

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
LEI 452/2018 - GAB

LEI Nº 452/2018.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO, Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte ato normativo:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais), subordinado a seguinte classificação:

02.000 – PODER EXECUTIVO
02.901 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
0824400261.093-Aquisição de Equipamentos para a Diretoria da Mulher
44905206 – Veículos de Tração Mecânica ..... R$ 40.000,00
02.902 – Fundo Municipal de Assistência
0824400261.094 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – IGDBF
44905206 – Veículos de Tração Mecânica ..... R$ 40.000,00
0824400261.095 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – IGD/SUAS
44905210 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos ..... R$ 5.000,00
44905211 – Equipamentos de Processamento de dados ..... R$ 8.000,00
44905214 – Mobiliário em Geral..... R$ 10.000,00
TOTAL..... R$ 103.000,00

§ Único – As dotações constantes no "caput" poderão ser suplementadas, caso necessário, atendidas as disposições legais que regem a matéria.

Art. 2º – Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Especial serão provenientes de:

Convênio com o FEM no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e;
Anulação parcial das seguintes dotações:
02.000 – PODER EXECUTIVO
02.901 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
0812200041.083 – Aquisição de Equip. e Material Permanente – Assistência Social

44905201 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação ..... R$ 10.000,00
44905203 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversão ..... R$ 10.000,00
44905205 – Discotecas e Filmotecas ..... R$ 10.000,00
44905210 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos..... R$ 10.000,00
44905213 – Instrumentos Musicais e Artísticos ..... R$ 10.000,00
44905214 – Mobiliário em Geral ..... R$ 10.000,00
44905215 – Veículos Diversos..... R$ 3.000,00
TOTAL..... R$ 63.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias para adequação das alterações estabelecidas no art. 1° desta Lei, nos instrumentos de planejamento e execução das atividades municipais.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:E74B298E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. NAT. DO OBJETO: Aquisição - OBJETO: Aquisição de combustíveis para a Prefeitura Municipal de Inajá. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço item, no horário de 08h00min as 13h00min. DATA: 14/05/2018. Horário: 09h:00min (nove horas), VALOR MÁXIMO: R$ 1.575.775,00. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2018 FMS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. NAT. DO OBJETO: Aquisição - OBJETO: Aquisição de combustíveis para o Fundo Municipal de Saúde de Inajá. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço item, no horário de 08h00min as 13h00min. DATA: 14/05/2018. Horário: 11:00, VALOR MÁXIMO: R$ 424.800,00. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2018 FMAS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. NAT. DO OBJETO: Aquisição - OBJETO: Aquisição de combustíveis para o Fundo Municipal de Assistência Social de Inajá. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço item, no horário de 08h:00 min as 13h:00 min. DATA: 14/05/2018. Horário: 14h:00min, VALOR MÁXIMO: R$ 171.800,00. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018. NAT. DO OBJETO: Aquisição - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço item, no horário de 08h00min as 13h00min. DATA: 15/05/2018. Horário: 09h:00min (nove horas), VALOR MÁXIMO: R$ 1.002.887,25 Os editais poderão ser adquiridos gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no Prédio sede da Prefeitura Municipal no mesmo endereço acima descrito. Fone 87 3840-1193.

Inajá, 27 de abril de 2018.

NATÁLIA DOS SANTOS SILVA MACEDO,
Pregoeira.

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:4FE5E507

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018

"INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 30.04.2018 (SEGUNDA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Exma. Sra. Prefeita do Município de Itaíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionalmente previstas nos regramentos municipais,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 01 de maio em comemoração ao Dia do Trabalhador;

CONSIDERANDO que o dia 01 de maio é uma terça-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir despesas de custeio,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio paras se estabelecer Ponto Facultativo é o decreto;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira).

Parágrafo Único – Os serviços considerados essenciais e imprescindíveis a população do município, tais como, atendimento hospitalar e coleta de lixo, não se beneficiam do ponto facultativo.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaíba, 27 de Abril de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:CC1C8FB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação de empresa especializada em construção de murada em torno de 4 (quatro) UBS no município de Itapetim. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 04/04/2018. Licitantes cadastrados neste processo: Construtora J. Galdino Eireli - EPP - CNPJ: 20.227.311/0001-03; Silva e Leite Construções e Serviços Ltda - CNPJ: 17.287.720/0001-82; T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 17.393.791/0001-60. Às 09:00 horas do dia 27/04/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: Silva e Leite Construções e Serviços Ltda - participação válida; T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - participação válida; Construtora J. Galdino Eireli - EPP - participação válida. Todas as empresas qualificadas para participar do certame protocolaram a apresentação de seus respectivos

envelopes antes do início desta sessão, não tendo cadastrado representantes para participarem da mesma. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Documentação os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: Todos os licitantes foram considerados habilitados. A Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

contratação de empresa especializada em construção de murada em torno de 4 (quatro) UBS no município de Itapetim.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

- Não há registro nesta etapa.

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

LAIANE BRITO DA SILVA	*MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA*
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:FAF91338

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva Contratação de empresa especializada para a construção de passagem molhada sobre o Riacho Vargem do Algodão do Distrito sede do Município, conforme Projeto de Engenharia. Procedimento adotado pelo Rito Especial previsto na Lei Municipal n.º. 376/2017. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco - 25/04/2018. Licitante cadastrado neste processo: H. C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 05.906.887/0001-03. Às 10:00 horas do dia 27/04/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: H. C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - participação válida. A empresa qualificada para participar do certame protocolou a apresentação de seus respectivos envelopes antes do início desta sessão, não tendo cadastrado representante para participar da mesma. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim decidiu por declarar habilitado na Tomada de Preços n° 0014/2018 a Empresa H. C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **H. C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor: 32.926,70.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada para a construção de passagem molhada sobre o Riacho Vargem do Algodão do Distrito sede do Município, conforme Projeto de Engenharia.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- H. C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Lote(s): 1.
Valor: R$ 32.926,70.

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

LAIANE BRITO DA SILVA	MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:246DFA1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL N.º. 076/2018, DE 27 DE ABRIL DO ANO DE 2018.

Dispõe sobre a adoção da exigência nos editais de licitação da comprovação de inexistência de decretação de inidoneidade e de suspensão do direito de contratação em razão de condenação por improbidade administrativa e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso I, alínea "*a*", da Lei Orgânica do Município; e

Considerando as disposições normativas presente no artigo 97 da Lei Federal n.º. 8.666/93, que conceitua legalmente como crime admitir à licitação ou celebrar contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo;

Considerando as sanções cominadas no artigo 12 da Lei Federal n.º. 8.429/92, consistente na suspensão do direito de contratar com o Poder Publico pelo prazo de até 10 (dez) anos; e,

Considerando o dever de vigilância da Administração Pública visando não efetuar contratação de empresas declaradas inidôneas ou com direito de contratar com o Poder Público suspenso por decisão judicial no âmbito de condenação por ato de improbidade administrativa.

Faz saber que Decreta:

Art. 1º Nos editais dos processos licitatórios instaurados no âmbito da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim obrigatoriamente deverá constar regra que exija a comprovação pelas licitantes de não terem sido declaradas inidôneas ou estarem com o direito de contratação com o Poder Publico suspenso em razão de condenação por ato de improbidade administrativo, podendo exigir, entre outras:
I – Consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União (CGU);
II – Certidão Negativa no Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);
III – Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).
Paragrafo único – A comprovação mencionada neste artigo também se aplica aos casos de contratação direita decorrentes de procedimentos de justificativa de inexigibilidade e dispensa de licitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de maio do ano de 2018, revogadas as disposições em contrario.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:534D72C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO.A Comissão Permanente de Licitação – CPL., avisa aos interessados que na publicação do Aviso de Licitação – **Pregão Presencial n° 011/2018**, **publicado no Diario Oficial do Estado de Pernambuco (AMUPE).** No dia **17/04/2018. ONDE SE LÊ:Valor Máximo Admitido**: **R$ 224.100,00. LEIA-SE Valor Máximo Admitido**: **R$ 357.020,00. Itaquitinga: 27.04.2018.**

SEVERINO ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:55B86BED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 014/2018, Processo nº 005/2018. Pregão Presencial SRP nº 005/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinados ao Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para Fornecimento parcelado de Gases Medicinais e Concessão dos materiais necessários para acondicionamento, sob regime de COMODATO, para atender as unidades da rede assistencial de média complexidade da Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Termo de Referência do Edital e proposta de preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.
Fornecedor: **ARMAZÉM FRANÇA LTDA** - ME. CNPJ: **09.568.502/0001-98.**
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

I – Definição dos Gases Medicinais

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Oxigênio gasoso medicinal, com elemento O2, peso mol 31.9988 G/MOL, produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentado grau de pureza mínima de 99,5%. (CILINDRO DE 7M3 OU 10M3)	M³	4.000	R$ 17,00	R$ 68.000,00
02	Oxigênio gasoso medicinal, com elemento O2, peso mol 31.9988 G/MOL, produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentado grau de pureza mínima de 99,5%. (CILINDROS DE 1M3)	M³	200	R$ 72,00	R$ 14.400,00
03	Oxigênio gasoso medicinal, com elemento O2, peso mol 31.9988 G/MOL, produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentado grau de pureza mínima de 99,5%. (CILINDROS DE 2M3)	M³	200	R$ 72,00	R$ 14.400,00
04	AR COMPRIMIDO MEDICINAL, Produtos acondicionados em cilindros padrão cinza/ verde de alta pressão (CILINDRO DE 2M3)	M³	20	R$ 71,00	R$ 1.420,00
05	Oxigênio gasoso medicinal, com elemento O2, peso mol 31.9988 G/MOL, produto acondicionado em cilindros de alta pressão apresentado grau de pureza mínima de 99,5%. (CILINDROS PP de 1m³/ Carga)	Carga	100	R$ 72,50	R$ 7.250,00
Valor total R$ 105.470,00 (cento e cinco mil, quatrocentos e setenta reais)					

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 25/04/2018

João Alfredo, 27 de abril de 2018

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:9087A1E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 095/2018 PM. Processo Licitatório Nº 009/2018. Pregão Presencial Nº 004/2018 SRP. CPL. Objeto Nat.: Fornecimento parcelado. Objeto Desc. Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinado a aquisição de leites, fórmulas infantis, cereais e composto lácteo destinado a creche Professora Maria Lúcia Gomes da Silva do Município de João Alfredo-PE. Contratado: MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DA COSTA – ME. CNPJ: 40.889.719/0001-40. Valor Contratado: R$ 68.576,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais*)*. Data da Assinatura 09/04/2018. Vigência até 31/12/2018.

João Alfredo, 27 de abril de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:D70F2889

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Temo Aditivo ao Contrato nº 058/2017. Processo Licitatório N: 031/2017; Pregão Eletrônico Nº 002/2017. Acréscimo no valor do Contrato. Cujo Objeto aquisição de projetos pedagógicos destinados a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do município de João Alfredo. Contratado: R. P & Oliveira Editora LTDA, CNPJ: 10.342.431/0001-90. Valor Contratado 243.700,00 Valor Acrescido R$ 58.000,00 Valor Atual do Contrato R$ 301.700,00. João Alfredo 09/04/2018. Obs: O acréscimo corresponde a 23,8% em relação ao valor do contrato original, respeitando o limite previsto no art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:406C2D6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2017. Processo Licitatório N: 018/2017; Tomada de Preço Nº 004/2017. Prorrogação do prazo contratual referente a prestação de serviços jurídicos no ramo de Administração Pública para orientação aos servidores dos Departamentos e ao Órgão de Controle Interno, objetivando o aperfeiçoamento no desempenho das atividades rotineiras, a identificação de falhas involuntárias e apresentando recomendações voltadas ao aprimoramento dos controles e orientar as ações gerenciais nos casos em que se constatar a inobservância às normas e legislação vigente, conforme Termo de Referência (Anexo III) do Edital. Contratado: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**,** CNPJ: 09.189.210/0001-90. Prazo acrescido 12 (doze) meses. Nova vigência de 11/04/2018 à 10/04/2019.

João Alfredo 09/04/2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:BFC7EDF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018

ERRATA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Onde se lê:
EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Lê-se:
EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretario do Trabalho e Ação Social

OBSERVAÇÃO: Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/04/2018. Edição 2058.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:64F6CC4A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

GABINETE DO PREFEITO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 007/2018. Processo Nº: 010/2018. CPL. Locação. Locação de imóvel para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCVF, do Bairro da Compesa, neste Município. Fundamentação legal: art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Contratado: Marinalva Adriana dos Santos. CPF: 034.394.714-54. Valor (mensal): R$ 466,66 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Lagoa dos Gatos, 01 de março de 2018.

EDMILSON MORAIS PEREIRA.
Prefeito.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:6D6A4F17

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

GABINETE DO PREFEITO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 006/2018. Processo Nº: 009/2018. CPL. Locação. Locação de imóvel para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCVF, na Vila do Entroncamento, neste Município. Fundamentação legal: art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Contratado: José Edson Santos. CPF: 092.117.914-64. Valor mensal: R$ 270,83 (duzentos e setenta reais e oitenta e três centavos).

Lagoa dos Gatos, 22 de fevereiro de 2018.

EDMILSON MORAIS PEREIRA.
Prefeito.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:F238B7AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 028/2018

"Declara ponto facultativo na data e horário que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado ponto facultativo no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira), nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único. Em relação ao ponto facultativo, excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os serviços essenciais, como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde e outros que não admitem paralisação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 26 DE ABRIL DE 2018.

VILMAR CAPELLARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:B1C61AD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00015/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00007/2018, para Aquisição de forma parcelada, conforme demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, Itens Remanescente, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Ribeiro & Albuquerque Ltda - EPP. CNPJ: 12.794.350/0001-56, pelo valor de R$21.000,00.

Limoeiro, 26/04/2018.

VITOR FLAVO DE LIRA SIQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:16B50FE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00005/2018, para Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de Materiais Diversos dos tipos: Utensílios, Mobiliários e Eletroeletrônicos, totalizando 82 (oitenta e dois) itens, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Limoeiro - PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 36, 37, 43, 76: F. L. Martins de Souza Distribuidora - EPP. CNPJ: 24.437.252/0001-40, pelo valor de R$18.595,00 Itens 1, 2, 4, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 35, 40, 42, 46, 47, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 64, 65, 67, 69, 72, 75, 78, 79, 80: Ferrudd Comercial Ltda - EPP. CNPJ: 03.036.083/0001-67, pelo valor de R$66.821,80 Itens 38, 39, 41, 44, 45, 48, 49, 52, 60, 81: Gr Industria e Comércio de Móveis Ltda. CNPJ: 11.543.636/0001-04, pelo valor de R$19.021,27 Itens 3, 50, 82: Rede de Negócios Em Tecnologia Ltda - ME. CNPJ: 11.004.395/0001-17, pelo valor de R$4.385,00.

Limoeiro, 26/04/2018.

CRISTIANE DA SILVA BARBOSA.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:DD0DD2AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS para o comparecimento à Secretaria de Assistência Social do Município de Machados no prazo de 30 (trinta) dias corridos acontar da data da publicação os Senhores e Senhores: Antônio Andrade da Silva,CPF: 078.400.884-14; Edianes Bezerra de Santana,CPF: 100.097.434-05; Elizabete Firmo de Oliveira,CPF: 085.015.444-85; José Teixeira da Silva Filho,CPF: 026.135.464-76; Livramento Maria Santana Felix,CPF: 100.594.214-52; Maria José de Lemos, CPF: 061.047.404-99; Rafaela Rocha da Silva,CPF: 105.841.754-18; Renata Cristina Firmino de Oliveira,CPF: 129.765.897-39; Vanessa Leôncio de Aguiar,CPF:066.359.424-32; para fins de renovação da documentação e comprovação dos requisitos exigidos no ProgramaMinha Casa Minha Vida. O não comparecimento implicará na exclusão do referido programa.

ARGEMIRO PIMENTEL.
Prefeito

Machados, 27 de Abril de 2018.

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:BDD1093E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 23 de abril de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
15001 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1301 – ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE DA POPULAÇÃO		
Projeto/Atividade	2.313 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA Á SAÚDE	**3**	**300.000,00**
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**300.000,00**
ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
15001 – Fundo Municipal de Saúde			
Programa	1307 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS		
Projeto/Atividade	1.309 – AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA SAÚDE	**3**	**200.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1302 – ATENÇÃO Á SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Projeto/Atividade	1.314 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL.	**3**	**100.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**300.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:E6976555

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 9º, inciso V, da Lei nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Moreno, 24 de abril de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
16001 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa	1202 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÁS FAMÍLIAS VULNERAVEIS		
Projeto/Atividade	1.537 – CONSTRUIR E REFORMAR IMÓVEIS, E EQUIPAR A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	**8**	**250.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1202 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÁS FAMÍLIAS VULNERAVEIS		
Projeto/Atividade	1.537 – CONSTRUIR E REFORMAR IMÓVEIS, E EQUIPAR A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	**1**	**5.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**255.000,00**
ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
16001 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa	1203 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÁS PESSOAS E FAMÍLIAS COM DIREITOS VIOLADOS		
Projeto/Atividade	1.539 – CONSTRUIR E REFORMAR IMÓVEIS, E EQUIPAR A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	**8**	**250.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	1203 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÁS PESSOAS E FAMÍLIAS COM DIREITOS VIOLADOS		
Projeto/Atividade	1.539 – CONSTRUIR E REFORMAR IMÓVEIS, E EQUIPAR A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	**1**	**5.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**255.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:E96E589E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

DECLARA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 2018, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município do Moreno,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 30 de abril de 2018, segunda-feira, véspera do feriado consagrado do Dia do Trabalhador, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, com exceção daqueles serviços considerados indispensáveis e essenciais para o bom atendimento do interesse público.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 26 de abril de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:251FCBA7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018, CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº 005/2018, Chamada Pública Nº. 002/2018,** cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS EM PATOLOGIA CLÍNICA E DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, A FIM DE PRESTAR SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, PARA ATENDER À NECESSIDADE EXISTENTE DA POPULAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE MORENO, LOCALIZADO NO ESTADO DE PERNAMBUCO**, em nome do **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICOS CESAR RIBEIRO LTDA - ME,** Inscrita no CNPJ sob o nº 24.081.256/0001-39, com sede a Avenida Cleto Campelo, nº 2211, Centro – Moreno/PE, CEP: 54.800-000, **CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.571.554/0001-28, com sede a Avenida Cleto Campelo, nº 3360, Centro – Moreno/PE, CEP: 54.800-000 e **B. N. DE O. SARMENTO DIAGNÓSTICOS**

LABORATORIAIS LTDA – ME, Inscrita no CNPJ sob o nº 20.121.855/0001-88, com sede a Avenida Dantas Barreto, nº 2057 – Centro, Moreno/PE, CEP: 54.800-000, o valor global para 12 (doze) meses de **R$ 750.303,84 (Setecentos e cinquenta mil trezentos e três reais e oitenta e quatro centavos),** obedecendo os valores de referência da Tabela SUS**.**

Moreno, 01 de Março de 2018.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:4198DC28

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2018
DISPENSA Nº 004/2018

OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA DA LIBERDADE, 26- ALTO DA LIBERDADE MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DO SR. ALBERES FELIX DE SOUSA, CPF N° 101.952.544-49, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) LIBERDADE, NO MUNICÍPIODO MORENO ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/**SECRETARIA DE SAÚDE.**

GESTOR/SECRETÁRIO: **ANA LÚCIA DE ARAÚJO.**

CONTRATADA: **ALBERES FELIX DE SOUSA, inscrita no CPF, sob o n°. 101.952.544-49.**

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2018.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) Meses.

NOTA DE EMPENHO n° 263/2018.

VALOR CONTRATADO: R$ **13.200,00 (treze mil e duzentos reais).**

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:FC66B680

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 020/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando tratar-se o dia 1º de maio de 2018 destinado às celebrações do Dia do Trabalhador;

Considerando que tem sido verificada a antieconomicidade da abertura do serviço público em dias comumente denominados de imprensados,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo no dia **30 de abril do ano em curso.**
Art. 2º - O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 27 de abril de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:F1967835

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2017

Portaria nº 193/2017 – GS/SEFAD.

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno as férias da servidora **Mariana de Souza Leão Araújo,** matrícula 19266-0, referente ao exercício de 2017, programadas para gozo no período de 02/05/2017 a 31/05/2017, que não serão gozadas, por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 02/10/2017 a 31/10/2017, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 05 de Maio de 2017.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:E50B7FD2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194/2017

Portaria nº 194/2017 – GS/SEFAD.

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno as férias do servidor **Anderson Silva de Albuquerque,** matrícula 65650-0, referente ao exercício de 2016, programadas para gozo no período de 17/04/2017 a 16/05/2017, que não serão gozadas, por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 17/07/2017 a 15/08/2017, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 05 de Maio de 2017.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:5BA04032

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195/2017

Portaria nº 195/2017 – GS/SEFAD.

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar para gozo oportuno as férias do servidor **Egídio Ferreira Doroteu,** matrícula 11833-8, referente ao exercício de 2017, programadas para gozo no período de 03/04/2017 a 02/05/2017, que não foram gozadas, por extrema necessidade do serviço, ficando marcadas para 19/06/2017 a 18/07/2017, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 05 de Maio de 2017.

JAÍLSON LUÍS DA SILVA
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:5B526A0A

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2018

MODALIDADE: PREGAO Nº 016/2017 – CPL I - ARP nº 001/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS CADASTRADOS NAS UBS, POLICLÍNICAS E CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OLINDA .
CONTRATADA: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**
CNPJ/MF: 08.674.752/0001-40
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R$ **50.340,00**
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2018
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:E907A041

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2018

MODALIDADE: PREGAO Nº 016/2017 – CPL I - ARP nº 001/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS CADASTRADOS NAS UBS, POLICLÍNICAS E CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OLINDA .
CONTRATADA: **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/MF: 11.034.934/0001-60
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R$ **150.225,00**
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:09A71B31

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2018

MODALIDADE: PREGAO Nº 016/2017 – CPL I - ARP nº 001/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS CADASTRADOS NAS UBS, POLICLÍNICAS E CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OLINDA .
CONTRATADA: **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**
CNPJ/MF: 09.607.807/0001-61
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R$ **210.150,00**
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2018
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:424477BE

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2018

MODALIDADE: PREGAO Nº 016/2017 – CPL I - ARP nº 001/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS CADASTRADOS NAS UBS, POLICLÍNICAS E CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OLINDA .
CONTRATADA: **AFS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - ME**
CNPJ/MF: 15.302.324/0001-51
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R$ **443.916,00**
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:6FD2BF40

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2018

MODALIDADE: PREGAO Nº 016/2017 – CPL I - ARP nº 001/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS CADASTRADOS NAS UBS, POLICLÍNICAS E CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OLINDA .
CONTRATADA: **DROGAFONTE LTDA**
CNPJ/MF: 08.778.201/0001-26
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R$ **112.500,00**
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:B450BB12

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2018

MODALIDADE: PREGAO Nº 016/2017 – CPL I - ARP nº 001/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS CADASTRADOS NAS UBS, POLICLÍNICAS E CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OLINDA .
CONTRATADA: **FJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS PERFUMARIA E IMPORTACAO LTDA - EPP**
CNPJ/MF: 22.552.766/0001-11
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R$ **70.500,00**
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:39395C86

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 021 /2018 - SMS

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Contrato, vinculado ao Processo Licitatório nº 016/2017, na modalidade PREGAO Nº 016/2017 – CPL I e na ARP nº 001/2017, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor JUVANIER ROMAO CRUZ, matricula nº. 60.802, como Gestora dos Contratos, vinculados ao Processo Licitatório nº 016/2017, na modalidade PREGAO Nº 016/2017 – CPL I e na ARP nº 001/2017, cujo objeto versa sobre a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS CADASTRADOS NAS UBS, POLICLÍNICAS E CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OLINDA**.

Art. 2º - São competências do Gestor do Contrato:

a) Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato**;**
b) Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
c) Relatar, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;
d) Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa;
e) Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;
f) Verificar o saldo orçamentário das despesas decorrentes do Contrato;
g) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os quantitativos descriminados de acordo com os recebidos;
h) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os valores correspondestes aos materiais licitados;
i) Encaminhar, as notas fiscais e/ou faturas devidamente atestadas, a Divisão de Orçamento da Secretaria de Saúde de Olinda, para quitação do pagamento;
j) Nos casos de solicitação de aditivo ao Contrato, encaminhar o pedido devidamente instruído, conforme art. 3º e 4º do Decreto Municipal nº 093/2016, ao Secretário de Saúde, para autorização prévia;
k) Nos casos de aditivo para prorrogação de prazo contratual, os autos do processo devidamente instruídos, deverão ser encaminhados à Procuradoria Geral do Município de Olinda com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do termino de vigência do respectivo instrumento;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a assinatura do contrato oriundos do PREGAO Nº 016/2017 – CPL I e na ARP nº 001/2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 27 de abril de 2018.

DR. EUD JOHNSON DE LIMA CORDEIRO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:BF99EF4E

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 020/2018

O Secretário de Saúde do Município de Olinda **DR. EUD JOHNSON DE LIMA CORDEIRO**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 183 da Lei Complementar Municipal com redação e da Lei Complementar Municipal nº 04/98, RESOLVE:

Nomear os servidores: Ranulfo Gambôa Batista Júnior, Advogado, Assessor Jurídico da Secretaria de Saúde de Olinda e as Servidoras Kiara Christine Soares Costa, Assessora Jurídica/SSO mat. 64.088 e Karla Pollyana Santos Silva, Chefe da Divisão Pessoal/SSO mat. 62.414-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Sindicância, com sede na Rua do Sol, 311, Carmo, Olinda/PE, incumbida de apurar, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos descritos na CI nº 65/2018 – SPA/SSO, datada de 12/04/2018, **apuração de conduta inadequada do servidor CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA matrícula nº 28253.7**.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Olinda, 27 de abril de 2018

DR. EUD JOHNSON DE LIMA CORDEIRO
Secretário de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:F4556D1E

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2018
PREGÃO Nº 06/2018

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a empresa **TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELLI-EPP** celebrou contrato, na data de 25/04/2018**;** tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento e aquisição parcelada de gêneros alimentícios e cestas básicas, especificamente do LOTE 01- Cota Exclusiva para atender as necessidades das Casas de Passagem, Acolhimento, República e outros programas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda/PE.
VALOR TOTAL: R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).
Prazo de vigência: 25 de abril a 31 de dezembro de 2018.

Olinda, 27 de Abril de 2018.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:FDE26E79

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA 10/2018

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito na cidade de Olinda, por ocasião do novo empreendimento SHOPPING PATTEO OLINDA,

RESOLVE:
Art. 1º - Estabelece a proibição de estacionamento para os veículos nas seguintes vias:

- Rua Professor Francisco Xavier Paes Barreto, proibido estacionar nos dois lados da via, no trecho compreendido entre a Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti e a Av. Dr. Josér Augusto Moreira;
- Rua Carlos Pessoa, proibido estacionar no lado esquerdo da via, no trecho compreendido entre a Rua Tertuliano Francisco Feitosa e a Rua Professor Francisco Xavier, no sentido da primeira para a segunda;
- Rua Carlos Pessoa, proibido estacionar no lado direito da via, no trecho compreendido entre a Rua Professor Francisco Xavier e a Av. Governador Carlos de Lima Cavalvanti, no sentido da primeira para a segunda;

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir das 06:00hr do dia 26 de abril de 2018.

Olinda, 26 de Abril de 2018

JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
Secretário de Transportes e Trânsito de Olinda

Publicado por:
Jonathan Felipe Fonseca de Moraes
Código Identificador:24C420B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Orobó, Estado de Pernambuco, vem através deste tornar público a convocação dos usuários abaixo relacionados para comparecer até o dia 03/05/2018, à sede do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, situada à Prof. João Feliciano, 45, Centro, Orobó, visando regularização de pendências junto ao cadastro de candidatos à benefícios de interesse sociais, tornando em caso não comparecimentos, abdicação formal ao pleito:

CPF	NOME	CPF	NOME
073.078.424-08	ALEXSANDRO DE LIMA BARBOSA	068.874.664-06	LIANE DE SOUZA OLIVEIRA
091.406.414-22	ALEXSSANDRA MARIA DA SILVA SANTOS	650.965.334-68	LUCIA HELENA LIMA DOS SANTOS
102.293.214-45	AMANDA BARBOSA CARNEIRO	071.849.404-07	LUCINALVA MARIA DE FRANCA
085.171.254-10	AMAURY MAGALHAES DA SILVA	048.119.344-82	MANOEL ALEXANDRE BARBOSA
104.746.074-29	ANA NERY DO NASCIMENTO GOMES	044.315.654-93	MANOEL JOSIAS DE FRANCA
076.913.584-66	ANA PAULA DA SILVA	513.536.874-49	MARIA ANTONIA LIMA DE LIRA
072.691.094-51	ANA PAULA DE SANTANA	101.115.214-24	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA B CRUZ
074.158.364-05	ANA PAULA GUEDES DA SILVA	041.296.994-74	MARIA DAS DORES DA SILVA
089.611.134-29	ANDREA VIEIRA DA SILVA	022.364.544-30	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA
083.773.744-39	ANGELA DE CASSIA DA SILVA	046.026.044-80	MARIA EDIANA DA ROCHA MARTINS
117.296.234-09	CELIO DOS SANTOS DA SILVA	087.407.504-18	MARIA RAIMUNDA DA SILVA
083.106.624-59	DANIELLE DE SOUZA LIRA BARBOSA	976.116.704-68	MARINEIDE FRANCISCA DE ARRUDA
389.291.474-53	DIMAS SANTIAGO BARBOSA	068.939.284-24	PAULO VALDEMIR DA SILVA ARRUDA
095.570.784-64	EDIMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	077.433.534-35	ROSTONY VASCONCELOS DE ARAUJO
027.547.154-36	EDVANIA BARBOSA SOARES DA SILVA	107.239.774-96	SILVANIA MARIA DA SILVA FRANCA
081.265.294-07	ERONEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	101.976.984-09	SOLANGE DE SOUSA E SILVA
080.536.754-33	JANECLEIDE DA SILVA	095.535.234-71	THAIS MARIA DE MELO
078.190.524-90	JOAO MARCOS DE SOUSA	101.287.284-00	VANELLY PRISCILLA R DA SILVA RAMOS
857.809.794-72	JOSE SEBASTIAO DA SILVA	771.628.894-68	VERONICA DO CARMO AGUIAR
088.224.038-27	JOSEFA ALEXANDRE DE SOUZA	046.026.034-08	VERONICA MARIA DA SILVA
687.504.204-53	JUVENAL DIAS DA SILVA		

Orobó(PE), 27 de Abril de 2018.

CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:73DA6B4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 001/2018

Aviso de Licitação

Tomada de Preço Nº 001/2018 – Processo Administrativo Nº 010/2018
Objeto: Selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO, COM JULGAMENTO COM BASE NO MENOR VALOR GLOBAL"** para Execução de Obras e Serviços de Engenharia, relativos à Reforma das Escolas da Rede Municipal de ensino de acordo com planilha orçamentaria em anexo que faz parte integrante deste edital. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço– **sessão pública: 18 de maio de 2018 – 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó –PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156. Em 27/04/2018.

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:E8D601BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 040/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2018. Processo Licitatório Nº 012/2017. Pregão Presencial Nº 005/2017. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Materiais Descartáveis, Limpeza e Higiene destinadas para a Prefeitura Municipal de Paudalho/PE. CONTRATADA: H2X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 11.614.640/0001-08. VALOR: R$ 136.657,70 (Cento e Trinta e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta Centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2018.

Paudalho, 09 de Abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:06B07874

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 006/2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2018-FMS. Processo Licitatório Nº 012/2017. Pregão Presencial Nº 005/2017. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Materiais descartáveis, Limpeza e Higiene destinadas para o Fundo Municipal de Saúde de Paudalho. CONTRATADA: H2X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 11.614.640/0001-08. VALOR: R$ 131.096,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Noventa e Seis Reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2018.

Paudalho, 09 de Abril de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:69E61D72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 005/2018 -FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2018-FMAS. Processo Licitatório Nº 012/2017-FMAS. Pregão Presencial Nº 005/2017. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Materiais Descartáveis, Limpeza e Higiene destinadas para o Fundo Municipal de Assistência Social de Paudalho/PE. CONTRATADA: H2X COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 11.614.640/0001-08. VALOR: R$ 42.297,90 (Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2018.

Paudalho, 09 de Abril de 2018.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3CA563E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 005/2018 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2018-FME. Processo Licitatório Nº 003/2018-FME. Carta Convite Nº 002/2017. OBJETO: Fornecimentos de Mobiliário (Longarina 5 lugares, Longarina 03 lugares, Cadeira Diretor e Mesa para Professor), destinados para o Colégio Municipal de Guadalajara, neste Município. CONTRATADA: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP. CNPJ: 19.355.594/0001-81. VALOR: R$ 41.080,00 (Quarenta e Um Mil e Oitenta Reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2018.

Paudalho, 28 de Março de 2018.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário MunicIpal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:39790151

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 006/2018 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2018-FME. Processo Licitatório Nº 012/2017. Pregão Presencial Nº 005/2017. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Materiais descartáveis, limpeza e Higiene destinadas para o Fundo Municipal de Educação de Paudalho. CONTRATADA: H2X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 11.614.640/0001-08. VALOR: R$ 108.822,50 (Cento e Oito Mil Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2018.

Paudalho, 09 de Abril de 2018.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DAB662C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AVISO DE RESULTADO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO (REFERENTE AO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS) – CONCORRÊNCIA Nº 001/2017/PMP.

A Prefeitura Municipal de Pesqueira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, o resultado de decisão de recurso administrativo referente ao resultado de classificação das propostas da Concorrência nº 001/2017/PMP, cujo objeto trata da Contratação de empresa de engenharia para coleta de resíduos sólidos urbanos e operação com fornecimento de equipamentos para o aterro sanitário, destinado a Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE. Resultado dos recursos apresentados pelas empresas: **1 - SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - EPP, CNPJ: 07.147.056/0001-12**, apresentou recurso acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação que declarou classificada a empresa: **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 22.356.060/0001 – 84, recurso INDEFERIDO**; **2 -V2 AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 12.091.779/0001-87,** apresentou recurso acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação que declarou classificada as empresas: **CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 22.356.060/0001 – 84, SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - EPP, CNPJ: 07.147.056/0001-12 e UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.446.513/0001-19,** recurso **INDEFERIDO.** Mantem-se o resultado:

CLASSIFICAÇÃO:

1º lugar: CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, valor: R$ 8.318.739,00.

2º lugar: SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - EPP, valor: R$ 8.399.995,80.

3º lugar: UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, valor: R$ 9.370.247,40.

4º lugar: V2 AMBIENTAL LTDA, valor: R$ 9.447.009,00.

Fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME a empresa CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, com o valor de R$ 8.318.739,00. Os autos encontram - se com vista fraqueada aos interessados, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira – PE.

Pesqueira, 27 de abril de 2018.

SANDRA VALÉRIA TORRES DE ALBUQUERQUE
Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:5C99B970

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

- Processo 004/2018
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2018.

-Comissão: CP.
-Objeto Nat.: Fornecimento. -Objeto Descr.: Aquisição de veículos automotores, novos, zero quilômetro, ano de fabricação mínima 2018/2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Emenda Parlamentar nº 36860001/2017.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 173.533,33.
-Após o processamento do Pregão Presencial Nº 004/2018, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: EUGENIANO AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ Nº 20.554.993/0001-50, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 128.800,00 (cento e vinte e oito mil reais), referente ao item nº 01; e, COLINAS MOTOR LTDA, CNPJ Nº 07.273.566/0001-36, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais), referente ao item nº 02.
- Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 26 de abril de 2018.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:E4FC04EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

- Processo 005/2018
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2018.
-Comissão: CP.
-Objeto Nat.: Fornecimento. -Objeto Descr.: aquisição, de veículo automotor, tipo van, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínima 2018/2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Emenda Parlamentar nº 156/2016.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 157.000,00.
- Após o processamento do Pregão Presencial Nº 005/2018, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 10.675.197566/0001-12, foi declarada vencedora com o valor global de R$153.800,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos reais), referente ao item nº 01.
- Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 26 de abril de 2018.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:BFCB2BD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTINUAÇÃO DE JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Licitatório N.º 018/2018

Concorrência Pública Nº 001/2018

AVISO DE REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação faz saber aos interessados que foi designado o dia 02 de maio de 2018, às 12h30min, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, no prédio sede da prefeitura Municipal de Quipapá-PE, para realização de REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO DO JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS, relativamente ao Processo Licitatório n.º 018/2018, Concorrência Pública nº 001/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ-PE – RECURSOS FUNASA TC/PAC – 0305/2009**. Informamos, ainda, que todo processo licitatório encontra-se disponível na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de melo, S/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000. Os termos do Edital e seus Anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min. Fone: 0xx81-3685-1173

Quipapá-PE, 27 de abril de 2018.

MARCELO LUÍS DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:6E6553D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 483/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR NULA a Portaria Nº 472/2018 e **LOTAR** a servidora **MAYSA SOUZA DE LAVOR**, matrícula Nº 103659, pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, **na Secretaria Municipal de Educação**, a partir de 02 de maio de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 26 de Abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1DC0D0FA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 484/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 417/2018 que **CONCEDE FÉRIAS** ao servidor **ANTENOR GONDIM FILHO**, Motorista – Conselho Tutelar, Matrícula Nº 119059, referente ao exercício 2013/2014, no período de 02/05/2017 à 31/05/2017.

Onde Lê-se: referente ao exercício 2013/2014,

Leia-se: referente ao exercício 2014/2015

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Permanecem inalteradas as demais informações da Portaria Nº 417/2018.

Salgueiro-PE, em 26 de Abril de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:2AD8CBFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 012/2017. **Pregão Presencial:** 004/2017: **Objeto Nat.:** Aquisição **Objeto Descr.:** Aquisição parcelada de computadores, equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades das secretarias deste município **Valor global orçado: R$ 282.267,23**. Após julgamento homologa-se o presente Pregão da seguinte maneira. **Empresas vencedoras: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 15.114.641/0001-44. **Valor global:** Prefeitura Municipal **13.406,00.** F.M. Saúde **46.116,00. FIXAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMATICA LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º 21.575.301/0001-13. **Valor global:** Prefeitura Municipal **15.344,94.** F.M. Saúde 127.178,84. **G.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.543.636/0001-04. **Valor global:** Prefeitura Municipal **14.311,00.** F.M. Saúde **14.367,00 MATA NORTE ATACAREJO EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 29.056.441/0001-97. **Valor global:** Prefeitura Municipal **14.493,50.** F.M. Saúde 7.350,60**.**

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 012/2017. **Pregão Presencial:** 004/2017: **Objeto Nat.:** Aquisição **Objeto Descr.:** Aquisição parcelada de computadores, equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades das secretarias deste município **Valor global orçado: R$ 282.267,23**. Após julgamento homologa-se o presente Pregão da seguinte maneira. **Empresas vencedoras: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 15.114.641/0001-44. **Valor global:** Prefeitura Municipal **13.406,00.** F.M. Saúde **46.116,00. FIXAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMATICA LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o n.º 21.575.301/0001-13. **Valor global:** Prefeitura Municipal **15.344,94.** F.M. Saúde 127.178,84. **G.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E INFORMATICA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 11.543.636/0001-04. **Valor global:** Prefeitura Municipal **14.311,00.** F.M. Saúde **14.367,00 MATA NORTE ATACAREJO EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 29.056.441/0001-97. **Valor global:** Prefeitura Municipal **14.493,50.** F.M. Saúde 7.350,60**.**Vigência de 31 de dezembro de 2018.

HERALDO JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:699D4CF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10A/2018 PROCESSO Nº: 004/2017 - COMISSÃO: CPL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

Processo Nº: 004/2017 - Comissão: CPL – Pregão Presencial Nº 004/2017 -Objeto Nat.: fornecimento de medicamentos Hospitalar, atenção básica - Contrato Nº: 10A/2018 - Contratado: **JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –** com sede na Rua Osvaldo de Godoy, nº 311, AABB – Serra Talhada – Pernambuco, CEP 56.912.260, CNPJ: 07.187.827/0001-03 - Valor Contratado: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Santa Cruz da Baixa Verde, 20 de fevereiro de 2018

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:D9D0DC22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09A/2018 PROCESSO Nº: 003/2017 – COMISSÃO: CPL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

Processo Nº: 003/2017 – Comissão: CPL – Pregão Presencial Nº 003/2017 -Objeto Nat.: contratação de para o fornecimento parcelado de materiais penso, destinados às Unidades Básicas de Saúde, Hospital e demais Unidades Gestoras do Município de Santa Cruz da Baixa/PE - Contrato Nº: 09A/2017 – Contratado: **JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –** com sede na Rua Osvaldo de Godoy, nº 311, AABB – Serra Talhada – Pernambuco, CEP 56.912.260, CNPJ: 07.187.827/0001-03, valor R$: 62.000,0 (sessenta e dois mil, setecentos reais).

Santa Cruz da Baixa Verde, 20 de fevereiro de 2018

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:B712EA02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

"Decreta Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município, e dá outras providencias. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o dia 1º de maio de 2018 (terça-feira) é a data em que se comemora o Dia do Trabalhador,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração direta e indireta do Município de Santa Maria da Boa Vista no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira).

Art. 2º. Na data mencionada no artigo 1º não funcionarão as unidades Administrativas das Secretarias Municipais e Prefeitura.

Art. 3º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no Serviço Público Municipal, como os de urgência e emergências médicas e limpeza pública, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância dos prédios públicos municipais.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 23 de abril de 2018.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:0FCA231B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00004/2018. Processo Nº: 00020/2018. CPL. Serviço. Contratação da banda "Asas da América" para apresentação artística em praça pública no dia 01 de maio de 2018, por ocasião da Festividade do dia do Trabalhador do Município de São Caetano/PE, com duração de 1 hora e 40 min o show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: **Marcelo Bastos Valenca - ME**. **CNPJ: 04.681.364/0001-35**. **Valor R$ 20.000,00**.

São Caetano, 26/04/2018

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:80FE428C

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO-PE - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018

Processo Nº: 00015/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00007/2018, para Contratação de empresa para fornecimento, conforme demanda, de Material Esportivo destinado a Secretária Municipal de Educação do Município de São Caetano, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23: Comercial Master Eireli - ME. CNPJ: 11.791.908/0001-87, pelo valor de R$56.735,50.

São Caetano, 27/04/2018.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:1B175127

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO-PE - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

Processo Nº: 00005/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00005/2018, para Aquisição de Inseticidas, conforme demanda, destinado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de São Caetano, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9: Mscj Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos Ltda. CNPJ: 08.733.534/0001-39, pelo valor de R$79.005,00.

São Caetano, 27/04/2018.

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:CDF5A1E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 006/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratração de serviços de cuidador ou profissional de apoio para atender a casa de apoio na cidade de Recife-PE.

CONTRATADO: Empresa **MARIA JARLENE RAMALHO DE MOURA TERTO 09378017479**, estabelecida no Sítio Lambedor, nº 928-A, Distrito do Carmo, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, Inscrita no CNPJ nº 29.410.497/0001-06.

VALOR: O valor mensal é de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 14/02/2018 à 31/12/2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:EEF2C1C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 007/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados para atender ao FMS.

CONTRATADO: Empresa **CENTRO MÉDICO B. T. DE CARVALHO BARROS EIRELI**, CNPJ nº 29.494.668/0001-14, com sede à Rua José da Silva Torres Araquan, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco.

O valor total estimado para os serviços é de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 20/03/2018 à 31/12/2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E8DD3D87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 008/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados para atender ao FMS.

CONTRATADO: Empresa **MEDIC CENTER ETELVINA VIANA LTDA – ME**, CNPJ nº 28.504.580/0001-73, com sede à Avenida Antonio Angelim, nº 488, Bairro Santo Antônio, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

O valor total estimado para os serviços é de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 20/03/2018 à 31/12/2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F062FB2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 009/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados para atender ao FMS.

CONTRATADO: Empresa **MATIAS & ACIOLI SERVIÇOS DE ESPECIALIZAÇÕES MÉDICAS LTDA - ME**, CNPJ nº 15.025.492/0001-47, com sede à Rua Treze de Maio, nº 138, Bairro Centro, na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco.

O valor total estimado para os serviços é de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 20/03/2018 à 31/12/2018.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C8D4707A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

2º TERMO ADITIVO – ACRÉSCIMO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 65, Inciso I b'da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **HAUDISLANE DE SOUZA SILVA 12773243447**, estabelecida à SÍTIO OLHO D'GUA, nº 720, BOM NOME, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.176.784/0001-60.

ACRÉSCIMO: o referido contrato sofre um acréscimo na ordem de 25 %.
Valor Contratado: R$ 100,80, mensais
Valor Aditado: R$ 25,20, mensais
Valor Consolidado: R$ 126,00, mensais

São José do Belmonte – PE, 01 de março de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:59F7CBEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 042/2017

1º TERMO ADITIVO – PRAZO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender a rede municipal de ensino (Merenda Escolar).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do 57, Inciso II e § 4º da Lei nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **SUPERMERCADO MANIÇOBAL LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Primo Lopes, nº 116, Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 08.733.015/0001-70, inscrição estadual nº 0349108-08.

PRAZO: o contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (60) dias, com término em 28/02/2018 prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:95FB9C66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 292/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

CPL – OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA - OBJETO: Reforma do prédio para instalação da Seção de Bombeiros Militares neste Município.

CONTRATADO: GRANDE SERRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, estabelecida à rua Floriano Peixoto, nº 1330, Anexo 01, AABB, Serra Talhada - PE, CNPJ/MF sob o n° 11.695.493/0001-48.

VALOR GLOBAL: R$ 290.284,65 (duzentos e noventa mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:EF1A4E2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO 014/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2018 – CONVITE Nº 003/2018

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Locação de software de folha de pagamento para atender o município.

CONTRATADO: STEVÃO JOSÉ DE SÁ LOPES FREIRE SERVIÇOS CONTÁBEIS - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 29.302.250/0001-68, situada a Rua Joaquim Cândido Pereira, nº 56, Bairro Centro, Carnaubeira da Penha (PE).

VALOR MENSAL: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 19 de fevereiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6B51F1BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 024/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Fornecimento e instalação de extintores em diversos setores da Prefeitura.

CONTRATADO: SERRA EXTINTORES LTDA - ME, Inscrita no CNPJ nº 27.953.564/0001-03, inscrição estadual nº 072095-33.

VALOR :

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
1	42	und	Extintor PQS 8 kg	180,00	7.560,00
2	33	und	Extintor PQS 6 kg	160,00	5.280,00
3	8	und	Extintor PQS 4 kg	150,00	1.200,00
4	5	und	Extintor CO^2 6 kg	450,00	2.250,00
5	25	und	Extintor AP 10l	160,00	4.000,00
6	10	und	Placa de sinalização fotoluminescente	20,00	200,00
7	2	und	Extintor PQS 6 kg - recarga	50,00	100,00
TOTAL					**20.590,00**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 12 de março de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:1B5448A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 027/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de lavagem de veículos da frota municipal.

CONTRATADO: LUIS FELIPE DAVI DE OLIVEIRA 11271030403, inscrita no CNPJ sob o número 29.682.569/0001-66, com sede à Rua Francisco Antonio Novaes, s/nº, Bairro Cacimba Nova, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.
VALOR :

Item	Quant.	Unid.	Discriminação	Unitário	Total
1	648	Und	Lavagem completa em veículos pequenos (interno e externo)	20,00	12.960,00
2	108	Und	Lavagem completa em veículos médios (interno e externo)	25,00	2.700,00
3	324	Und	Lavagem completa em veículos pesados (interno e externo)	60,00	19.440,00
TOTAL					**35.100,00**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 20 de março de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F8450D31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 028/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços de designer, captação e edição de imagens para produção de vídeos institucionais do Município.

CONTRATADO: JOSÉ TIBÉRIO NOGUEIRA FERREIRA 09452007494, inscrita no CNPJ sob o número 22.845.999/0001-02, com sede à Rua João Lopes Diniz, nº 26, Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

VALOR : O valor mensal para os serviços é de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 20 de março de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:9546E8DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –COMPRAS - OBJETO: SRP para futura e eventual Aquisição de pneus para atender a frota Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa **MICHELLE S. DE MEDEIROS FONSECA EPP**, estabelecida na Avenida Princesa Isabel, n° 10, centro, Flores (PE), CNPJ n° 12.044.927/0001-02.

VALOR:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
01	24	Und	CÂMARA - 1000 R20	85,00	2.040,00
02	24	Und	CÂMARA - 1400/24	225,00	5.400,00
03	78	Und	CÂMARA - 900 R20	90,00	7.020,00
04	36	Und	CÂMARA - R16	47,00	1.692,00
09	48	Und	PNEU - 175 /70 R13	150,00	7.200,00
10	224	Und	PNEU - 175/70 R14	187,00	41.888,00
11	12	Und	PNEU - 205/60 R15	310,00	3.720,00
13	16	Und	PNEU - 205/70 R15 (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	360,00	5.760,00
17	8	Und	PNEU - 265/70 R16 (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	480,00	3.840,00
18	18	Und	PNEU - 275/80 R22.5	1.200,00	21.600,00
TOTAL					**100.160,00**

Empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI – ME**, estabelecida na Avenida Paschoal Ardito, n° 2536, Vila Belvedere, Americana (SP), CNPJ n° 25.259.420/0001-79.

VALOR:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
05	24	Und	PNEU - 1000 R20	950,00	22.800,00
06	8	Und	PNEU - 12X16.5	940,00	7.520,00
07	24	Und	PNEU - 1400/24	2.040,00	48.960,00
08	8	Und	PNEU - 17,5/24 L3	2.690,00	21.520,00
12	12	Und	PNEU - 205/65 R15	339,00	4.068,00
14	64	Und	PNEU - 205/75 R16 (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	429,00	27.456,00
15	72	Und	PNEU - 215/75 R17.5 (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	529,00	38.088,00
16	16	Und	PNEU - 235/75 R15 (COTA RESERVADA LEI 147/2014)	429,00	6.864,00

19	36	Und	PNEU - 750 R16	465,00	16.740,00
20	78	Und	PNEU - 900 R20	809,00	63.102,00
21	8	Und	PNEU DIANTEIRO - REF 12/16.5	965,00	7.720,00
22	8	Und	PNEU TRASEIRO - REF 19.5L/24	2.599,00	20.792,00
23	36	Und	PROTETOR - R16	20,00	720,00
24	102	Und	PROTETOR - R20	22,90	2.335,80
25	24	Und	PROTETOR - R24	64,90	1.557,60
TOTAL					**290.243,40**

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 30 de abril de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:9E819193

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de material esportivo para atender a rede municipal de ensino e diretoria de esportes.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa **ALBANEA DEYSE DE ANDRADE MARANHÃO MELO EPP**, sita à Rua Enock Ignácio de Oliveira, nº 541, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada (PE), Inscrita no CNPJ nº 11.497.301/0001-99, inscrição estadual nº 0390831-36.

VALOR: O valor total para o materiais são de R$ 58.773,85 (cinqüenta e oito mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s) e condições para a Prefeitura Municipal de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte, 30 de abril de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:1161F950

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2018 –PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados para atender ao FMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa **CENTRO MÉDICO B. T. DE CARVALHO BARROS EIRELI**, CNPJ nº 29.494.668/0001-14, com sede à Rua José da Silva Torres Araquan, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Mirandiba, Estado de Pernambuco.

O valor total estimado para os serviços é de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Empresa **MEDIC CENTER ETELVINA VIANA LTDA – ME**, CNPJ nº 28.504.580/0001-73, com sede à Avenida Antonio Angelim, nº 488, Bairro Santo Antônio, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

O valor total estimado para os serviços é de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Empresa **MATIAS & ACIOLI SERVIÇOS DE ESPECIALIZAÇÕES MÉDICAS LTDA - ME**, CNPJ nº 15.025.492/0001-47, com sede à Rua Treze de Maio, nº 138, Bairro Centro, na cidade de Cabrobó, Estado de Pernambuco.

O valor total estimado para os serviços é de R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Por ter(em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:1AB5047A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 013/2018

AVISO DE RETOMADA
O Pregoeiro do Município de São Lourenço da Mata/PE, vem através deste, **CONVOCAR** as empresas atuantes, com fins de retomar a sessão pública do certame Processo Licitatório Nº **034/2018** – Pregão Presencial – Registro de Preço Nº **013/2018**, cujo Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Merenda Escolar perecíveis e não perecíveis destinados aos alunos que fazem parte da rede municipal de ensino e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis aos usuários do Sistema Único de Saúde que necessitam de assistência ambulatorial e emergencial no hospital e maternidade Petronila Campos, na Residência Terapêutica, no Centro de Atenção Psicossocial e ao público que necessitam de atenção específica através dos CRAS e Casas de Acolhimentos na Assistência Social, deste Município,** no dia 02 de maio de 2018 às 09:30h, na Sala da Comissão de Licitação, sito à Rua João Severiano, 132, Centro,

São Lourenço da Mata – PE.

JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fabiana Carvalho da Silva
Código Identificador:44A30AFF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 057/2018. Tomada de Preços Nº 011/2018.

Objeto Nat.: Serviço. Descr: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Reforma e Requalificação da Praça Ademar Francisco Vieira e Santo Antônio, no Município de São Lourenço da Mata. Valor Máximo Aceitável: R$ 147.500,87 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos Reais e Oitenta e Sete Centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.Data: 17/05/2018 Hora: 12:00h. Outras

informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 27/04/2018.

RAFAELA ALEXANDRE VIEIRA
Presidente - Comissão Especial de Licitação. (*)

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:262719A3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 058/2018. Tomada de Preços Nº 012/2018.

Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Reforma e Requalificação da Casa de Acolhimento Maria Ivanilda da Silva, no município de São Lourenço da Mata/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 192.218,09 (Cento e Noventa e Dois mil, Duzentos e Dezoito reais e Nove Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. Data: 16/05/2018; Hora: 08:00h. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 27/04/2018.

RAFAELA ALEXANDRE VIEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação. (*)

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:D2F7A6F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade de instituir uma comissão especial, para movimentar os recursos provenientes do Fundo de Desenvolvimento Municipal – FEM deste Município de São Vicente Férrer-PE .

Resolve:

I – Instituir uma Comissão Especial composta por dois (02) membros, com a finalidade de movimentar os recursos Fundo de Desenvolvimento Municipal – FEM **,** disponibilizados pelo Governo do Estado de Pernambuco ao Município de São Vicente Férrer-PE.

II – Os membros da comissão que se refere o item anterior, são os seguintes:

Titular – **FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE**
CPF N°. 650.445.174-53
Cargo: Prefeito Municipal

Titular – **Artur Xavier Borba Neto - Tesoureiro**
CPF N° 579.307.834-72
Cargo: Tesoureiro

III – Os recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal -FEM – CNPJ n°. 18.002.169-0001-46, serão movimentados nas Contas Correntes n°s. 12.311-0 – 12.377-12.971-2 – 12.928-3 – 12.382-X - 13.578-X – 13.580-1 -30.001-2, vinculadas a Agencia n° 2669-7 – São Vicente Férrer – PE.

IV- Os membros acima indicados devem assinar conjutamente os atos praticados junto a insituição bancária indicada, tais como: abrir contas de deposito, autorizar cobrança, solicitar saldos, extratos e comprovantes, cancela cheques – conta corrente, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro / AASP, emitir cheques. Receber, passar recibo e dar quitação, endossar cheque, baixa cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento por meio eletronico, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, efetuar transferência para mesma titularidade, efetuar pagamentos para outra titularidade, efetuar transferência para outra titularidade.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial da AMUPE.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2018.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:FD373A81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 033/2018. Tomada de Preços nº. 006/2018. CPL. Obras e/ou serviços. Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Recuperação de Arquibancadas, Alambrados e Pinturas, bem como Reforma de Pisos e Instalação de Iluminação na Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Manoel Monteiro dos Santos, localizada no Povoado Moderna, em nosso Município, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços. Valor: R$ 156.353,59. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 16/05/2018; Horário: 10:00h; Informações adicionais podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 22 de Abril de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Presidente da CPL.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8A7C5A3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório referente ao Processo Nº: 008/2018 - Pregão Eletrônico nº 002/2018, para Contratação de empresa para fornecimento dos equipamentos e mobiliário destinados à Secretaria de Educação, para serem utilizados nas escolas de Educação Infantil (Proinfância Tipo "B"), conforme especificações constantes do Termo de Compromisso PAR nº. 201401131 – FNDE, a favor das empresas: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME – CNPJ: 20.008.831/0001-17, pelo valor de R$ 39.000,50; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 11.427.407/0001-16, pelo valor de R$ 34.364,50 e DOMINIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ: 18.527.195/0001-98, pelo valor de R$ 3.100,00, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93.

Sertânia, 27 de Abril de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:583C7E42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 014/2018. Pregão nº. 009/2018. CPL. Compras. Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para suprir as necessidades de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial, Hospital Maria Alice Gomes Lafayette e Unidades Básicas de Saúde **.** Valor: R$ 398.713,26. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 15/05/2018; Horário: 09:00h; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 27 de Abril de 2018.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:60F02D22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 008/2018. CPL. Pregão Eletrônico Nº 004/2018. Compras. Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor: R$ 42.998,10. Data da Sessão de Abertura: 14/05/2018 às 10:00h, no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações, Edital e anexos podem ser obtidos no Prédio da Prefeitura: R Luiz Carolino de Siqueira, 184, Sala de Licitações, Centro, Solidão-PE. CEP: 56.795-000. Fone: 0xx87-3830-1141/1140, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, no site:
www.solidao.pe.gov.br, ou, ainda, através de solicitação por email: cplprefeiturafms@hotmail.com.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:5FD39801

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018

OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para realização das obras de pavimentação em diversas ruas do munícipio, de acordo com as especificações do edital, do projeto básico e demais anexos**. À vista da documentação apresentada pelas licitantes e do Parecer da Engenharia, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Surubim, conforme fundamentação registrada em Ata, torna público o resultado do julgamento de habilitação proferido no processo licitatório acima identificado.

INABILITADOS: AC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELE EPP
MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES.
HABILITADOS: PROQUALYT ENGENHARIA LTDA
FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com franquia de vista aos autos na sala da CPL. Local: Comissão Permanente de Licitação, Rua João Batista, 80 – Centro – Surubim.

Surubim, 27 de abril de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:2AC40FD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2018 - CARTA CONVITE Nº 003/2018

O Secretário de Administração de Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório na modalidade Carta Convite de nº 003/2018, para contratação de empresa de engenharia para elaboração do projeto executivo de recapeamento asfáltico de diversas ruas com extensão aproximada de 2.500 metros, localizadas no Município de Surubim/PE, para atender as necessidades do Poder Executivo do Município de Surubim/PE, conforme Termo de Referência, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa **JONATHAN L. LIMA CONSULTORIA E PROJETOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.531.417/0001-98, que ofertou a proposta de menor valor no montante de R$ **55.833,14 (cinqüenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e quatorze centavos).**

Surubim, 05 de Março de 2018.

SANDOVAL FONSECA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:51DFADE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

Processo Licitatório nº 014/2018 – Pregão Presencial nº 010/2018. Objeto: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de Gás de Cozinha GLP, para atender as demandas do Poder Executivo do Município de Surubim/PE. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 009/2018**, com validade até o dia **23/04/2019. Fornecedor Registrado**: **M S CAMPOS COMERCIO LTDA, CNPJ 23.014.048/0001-54**: vencedora do Certame no valor total de **R$ 65.920,00 (Sessenta e cinco mil novecentos e vinte reais).**

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:F9F9C325

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE ERRATA

Na publicação do dia 19 de abril referente aos contratos Nº: 044/2018, 045/2018, 046/2018, 047/2018, 048/2018, 049/2018. Processo Nº: 004/2018. Tomada de preços Nº 001/2018. Onde se lê: Taquaritinga do Norte 19 de dezembro de 2018,Leia – se, Taquaritinga do Norte 19 de abril de 2018.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:FAF13BAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE ERRATA

Na publicação do dia 19 de abril referente aos contratos Nº: 035/2018. Processo Nº: 002/2018. Pregão Presencial Nº 001/2018. Onde se lê: Taquaritinga do Norte 19 de dezembro de 2018, Leia – se, Taquaritinga do Norte 19 de abril de 2018.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:DC10562D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 04/2018 Pregão Presencial nº 02/2018. Abertura: 16/04/2018. Objeto: **contratação de empresa para fornecimento parcelado medicamentos injetáveis, penso, anticoncepcionais e farmácia básica**. Homologação: 20/04/2018. Empresa Homologada e Contratada: **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** CNPJ: 00.236.193/0001-84. Extrato de Contrato Nº 005/2018. Data do contrato: 25/04/2018. Prazo: 12 meses. Valor R$ **769.281,01** (Setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e um centavos).

Terezinha, 27 de abril de 2018

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:28BA1E31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

O Fundo Municipal de Saúde de terra Nova PE avisa a interessados que se encontra aberta licitação conforme especificações a seguir:

Processo Administrativo n° 011/2018. Processo Licitatório n° 008/2018. Pregão (Presencial) nº 006/2018 – Sessão dia 28/03/2018 – às 09h00min. Natureza do Objeto: Compras. Descrição Objeto: Locação de imóvel residencial na cidade do Recife, estado de Pernambuco, destinado ao acolhimento de pacientes e acompanhantes que fazem tratamento fora do domicílio (TFD), repouso de motoristas e outras necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tererra Nova PE. Valor Global R$: 36.000,00. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011/.

Terra Nova (PE), DAT 14/05/2018,

ASS CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:510E31DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DECRETA PONTO FACULTATIVO

DECRETO Nº 11 DE 27 DE ABRIL DE 2018

EMENTA: Decreta PONTO FACULTATIVO no Município de Terra Nova/PE e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 65, inciso XXXVI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que no dia 01 de maio se comemora o dia do Trabalhador , tendo como objetivo celebrar as conquistas dos trabalhadores ao longo da história;

CONSIDERANDO que se revela conveniente para o servidor e para a Administração Municipal, tendo em vista que o dia 30 ficará incrustado entre o feriado e o domingo, e o ponto facultativo na mencionada data, não irá impor nenhum prejuízo aos negócios do Município, proporcionando redução no custeio da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 30/04/2018 (segunda-feira), dia anterior ao feriado do dia 01 de maio de 2018, para todos os servidores públicos municipais, exceto para os serviços considerados essenciais à população.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2018

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:528F18A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
EDITAL 13/2018

EDITAL DE REMANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação torna público lista de remanejamento do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à seleção e contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município na Rede Pública Municipal de Ensino:

• DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE REMANEJADOS:

• Divulga lista de remanejados no Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o não comparecimento de candidatos classificados e o surgimento de vagas, devido à inauguração de novas unidades escolares e à ampliação de turmas;

• A lista será publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama, em atendimento ao que prescreve o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado.

Professor ANOS INICIAIS
Efigênia Maria da Silva
Verônica Maria Alves
Fernanda Farias de Paula
Maria Emyline Mendes Correia Silva
Patrícia Barbosa da Silva
Renata Ajaina Silva de Araújo
Professor GEOGRAFIA
Isabel Cristina Fernandes Costa
Professor CIÊNCIAS
Andrezza Karla França Araújo Silva
Professor EDUCAÇÃO FÍSICA
Alzenir Santos de Paula

• DA CONVOCAÇÃO:

2.1 Ficam convocados os candidatos desta lista a comparecerem pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, no dia 30 de abril de 2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, munidos de toda a documentação e especificações exigidas no Edital 01/2018.

Toritama, 27 de abril de 2018.

ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0023/2018

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:A2DCE837

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº 23, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

DECRETA FACULTATIVO O PONTO DO DIA 30 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA - PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V, da Lei orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1° Nas repartições públicas municipais do Poder Executivo, o ponto será facultativo no dia 30 de abril de 2018, segunda-feira.
Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço como as Unidades de Saúde (PSF's, UBS's, Policlínica e Hospital), Rede Escolar, Segurança Pública, Coleta de Lixo e varrição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 27 de abril de 2018, 64º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:05AE6986

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018. LEILÃO Nº 001/2018 ERRATA

A Prefeitura Municipal de Tracunhaém torna público aos interessados a errata do **Processo Licitatório nº 009/2018. LEILAO nº 001/2018**. **ONDE SE LÊ:** Data da Sessão de Abertura **em 15 de abril de 2018 às 09:00 horas**. **LEIA-SE: 15 de maio de 2018 às 09:00 horas,** por força de feriado de pascoa. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: cpltracunhaem@hotmail.com, no horário de 8:00hs às 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Tracunhaém, 27 de Abril de 2018

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:794BFF39

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

A Prefeitura Municipal de Tracunhaém torna público aos interessados a abertura do **Processo Licitatório nº 010/2018. Pregão Presencial nº 005/2018**. **Comissão: CPL-PMT.** Nat: Compra. Julgamento: Menor preço por item. Objeto: **Aquisição parcelada de motocicletas 0km, para atender as necessidades da Guarda municipal do município de Tracunhaém - PE**. Valor estimado global: **R$ 72.514,00 (setenta e dois mil, quinhentos e quatorze reais)**. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua Sete de setembro, 295, Centro - Tracunhaém – PE, **em 18 de maio de 2018 às 15:00 horas**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: cpltracunhaem@hotmail.com, no horário de 8:00hs às 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Tracunhaém, 27 de abril de 2018

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:B237E8B8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL – MEI

O Fundo Municipal De Assistência Social torna público aos interessados a abertura do **Processo Licitatório nº 002/2018. Pregão Presencial nº 002/2018**. **Comissão: CPL-PMT.** Nat: Compra. Julgamento: Menor preço por item. Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas visando atender famílias carentes contempladas por laudo social junto ao Departamento Municipal de Assistência Social. Valor estimado global: R$ 375.372,00 trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais). Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada à Rua Sete de setembro, 295, Centro - Tracunhaém – PE, **em 18 de maio de 2018 às 09:00 horas**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: cpltracunhaem@hotmail.com, no horário de 8:00hs às 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Tracunhaém, 27 de abril de 2018

JOSÉ VASQUEZ MENDEZ FILHO
Gestor do FMAS

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:38581FA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REAVISO PUBLICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial n° 004/2018 cujo objeto: contratação de empresa para executar o fornecimento parcelado de 2.000 (dois mil) Sacos de CBUQ- Concreto Betuminoso Usinado a quente para aplicação a frio, com agregados petréos, cap 50/70, modificado por aditivos que retarda a cura, não emulsionado em usina de asfalto e não sem do PMF, podendo ser aplicado a frio, inclusive sob chuva. Usado para operação de pavimentação e arruamentos, podendo ser estocado por até 01 ano, também podendo ser aplicado em buracos com água sem perda de coesão, aderência ao pavimenta e trabalhabilidade dispensando imprimação e pintura de ligação, cujo valor estimado está na ordem de R$ 51.320,00 (cinquenta e um mil trezentos e vinte reais), A sessão pública será realizada dia 17/05/2018 às 10;00 hs, no Prédio da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, n° 567 – Centro, Trindade/PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156 ou no endereço acima.

Trindade, 27 de abril de 2017.

MARIA SALVANI DO NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:CE4D3FDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 051 / 2018

Processo Licitatório/PMT n° 034/2018 – Tomada de Preços/PMT nº 007/2018, OBJETO: contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedos graníticos nas Ruas: Rua Dr. Clóvis Fernando Martins e Rua Manoel Fernandes Primo no Bairro do Rosário do Município de Triunfo do Estado de Pernambuco. Contrato/PMT nº 051/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; Contratado: Compacta Construções e Incorporações Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 01.079.262/0001-0001-56, Valor Contratado: R$ 244.218,76; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Triunfo 27 de Abril de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:C8312515

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
CONCURSO PÚBLICO 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº 002/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e em obediência ao item XV do Edital de Concurso Público nº 001/2015, de 13 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, de 13 de agosto de 2015; bem como Homologação do Resultado Final do Concurso Público - Decreto nº 049/2015 datado de 31/12/2015; alterado pelo Decreto nº 050/2017 de 18/12/2017,

RESOLVE:

CONVOCAR, o candidato abaixo relacionado, aprovado para o cargo de Agente Administrativo II, para realização de perícia médica pré-admissional no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Triunfo/PE - TRIUNFOPREV, situado na Av. José Veríssimo dos Santos, 247 - Guanabara - Triunfo/PE, nos dias **16/05/2018** ou **23/05/2018** às 07 horas; e apresentação de documentos na Prefeitura de Triunfo/PE, situada à Avenida José Veríssimo dos Santos, 365, Guanabara, Triunfo/PE, das 08 às 13 horas de segunda a sexta-feira, no período de **02/05/2018** a **31/05/2018**, na forma dos itens XV e XVI do Edital de Concurso Público nº 001/2015:

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
18º	Juciê Soares Quinto	66,00	NÃO

O Edital na íntegra, e outras publicações referentes ao Concurso Público 001/2015 estarão disponíveis no endereço eletrônico www.triunfo.pe.gov.br e nos quadros de aviso da Câmara Municipal, da Prefeitura de Triunfo/PE, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos nº 365 - Guanabara - CEP: 56.870-000 - Triunfo/PE - Fone: (87) 3846 1365.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Triunfo/PE, 27 de abril de 2018.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:A3A064CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 151, DE 25 DE ABRIL DE 2018

EMENTA: Abre Processo Seletivo Simplificado de Monitores para atuarem no Programa Mais Alfabetização da Secretaria de Educação deste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo do Município de Tupanatinga-PE busca a excelência da prestação dos serviços públicos mediante capital humano selecionado e motivado, como parte integrante das suas organizações;

CONSIDERANDO a excepcionalidade dos serviços a serem prestados à população municipal;

RESOLVE:

Art. 1º ABRIR Processo Seletivo Simplificado de Monitores para atuarem no Programa Mais Alfabetização da Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º Fica instituída a Banca Examinadora para avaliação dos documentos.

NOME	CARGO	INSTITUIÇÃO
Joelma Paixão de Lima	Coordenadora de Planos Programas e Projetos	PMT

Antônio Carlos Pereira	Diretor de Ensino	PMT
Maria José Macário de Lima Silva	Coordenadora Pedagógica	PMT
Henrique Cícero Cordeiro da Silva	Coordenador Pedagógico	PMT

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Mariano Ferreira de Brito
Código Identificador:BEF807CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 152, DE 25 DE ABRIL DE 2018

EMENTA: Designa Saulo do Nascimento Freitas como gerenciador de sistema" das unidades jurisdicionadas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, como "Gerenciador de Sistema" das Unidades Jurisdicionadas **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPANATINGA,** na operação do seguinte sistema: **SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON):**
SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
CPF nº 059.967.864-00
E-mail: saulo.nf@hotmail.com
Cargo: Coordenador do Departamento de Projetos e Planejamento
Tipo de vínculo: Comissionado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
Mariano Ferreira de Brito
Código Identificador:1FA38FFC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 01/2018 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TUPANATINGA- PE, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

1. DO PROGRAMA
1.1. Programa Mais Alfabetização tem o objetivo de fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes nos 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:
I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;
II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;
III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;
IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;
V. Estipular metas do programa entre o ministério da educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;
VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;
VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;
VIII. Estimular a cooperação entre união, estados, distrito federal e municípios;
IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e
X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO
2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de TUPANATINGA - PE, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas e do campo.
2.2. Serão considerados os Seguintes Critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:
• Ser brasileiro;
• Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
• Ter, no mínimo, formação de nível médio completo na modalidade normal médio e/ou o antigo magistério;
• Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência.
2.3. O Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização voluntários será executado pela Secretaria Municipais de Educação de TUPANATINGA-PE com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DO PERFIL DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO
3.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL:

• Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou licenciatura;
• Profissionais com curso de magistério em nível médio;
• Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização com experiência comprovada no mínimo 6 meses.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA.
4.1. O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.
4.2 O assistente de alfabetização atuará nas Unidades Escolares, não vulneraríeis com uma carga horária de 5 (cinco horas) semanal.
4.3 Os atendimentos de cada assistente as escolas, em qualquer combinação, não podem – somados - ultrapassar 40 horas semanais.

4.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
4.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
4.6. O voluntário receberá uma bolsa no valor R$ 150,00 por cada turma atendida em forma de ressarcimento para custear despesas de deslocamento e/ou alimentação no desempenho das atividades voluntárias.
4.7. São atribuições do assistente de alfabetização:
• Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
• Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
• Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
• Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
• Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
• Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
• Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
• Realizar as formações indicadas pelo MEC.

5. DAS INSCRIÇÕES:
5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5.2. Não será cobrada taxa de inscrição.
5.3. O período de inscrição será do dia 26 de abril até o dia 03 de maio de 2018 das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h na Secretaria Municipal de Educação.
5.4. A prova de conhecimento básico será realizada no dia 05 de maio de 2018 na escola municipal Dr. Manoel Borba, tendo início das 8:h30min. e término às 11:00h.Os portões da referida escola serão abertos às 8:00h e será fechada as 8:h30min, sendo responsabilidade do candidato chegar no local e horário marcado dentro do tempo estimado para realização da prova.
5.5. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras; e
b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I - Carteira de Identidade (frente e verso);
II - CPF;
III- Comprovante de residência;
IV - Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário;
V - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)

5.6. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.
5.7. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
5.8. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
5.9. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

6. DA QUANTIDADE DE VAGAS
6.1 Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de TUPANATINGA- PE.

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
7.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
7.2. A seleção se dará por duas (02) etapas que será realizada através da análise de Currículo comprovado e prova de conhecimentos básicos na área Língua Portuguesa.
7.3. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

EXPERIÊNCIA A SER COMPROVADA	PONTUAÇÃO
Pedagogo	3,0 pontos
Licenciado	2,0 pontos
Experiência comprovada em alfabetização	2,0 pontos
Experiência comprovada em magistério em outras etapas do Ensino Fundamental	1,0 ponto para cada ano de experiencia, (pontuação máxima de 4,0 pontos)
Cursando pedagogia ou curso de licenciatura	0,5 ponto por semestre cursado, (pontuação máximo de 2,0 pontos).
Pontuação Máxima	**10,0 pontos**

7.4. A prova de conhecimento pontuará no máximo 15 pontos e de titulação pontuará no máximo 10 pontos. A nota final do candidato será a soma das duas etapas (máximo de 25 pontos)
7.5. A seleção será conduzida por uma Banca Examinadora constituída de 02 (dois) coordenadores pedagógicos do ensino fundamental anos iniciais e 02 técnicos da Secretaria Municipal de Educação.
7.6. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
7.7. O resultado será organizado e publicado no site da Prefeitura de Tupanatinga – PE e no mural da secretaria de Educação deste município por ordem de classificação.
7.8. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) O candidato com maior tempo de experiência comprovada em docência;
b) O candidato com maior idade.
7.9. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação.
7.10. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
7.11. A classificação final será divulgada em data a ser definida pela Comissão de Seleção.

8 DA LOTAÇÃO

8.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.
8.2. Será reservado uma vaga aos portadores de necessidades especiais, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função
8.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestarem as atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6 (seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

8.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:
9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.

9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.
9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.
9.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
9.5. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidade e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela secretaria de Educação Municipal de Tupanatinga – PE.

Tupanatinga, 25 de abril de 2018.

JOSÉ RONALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I
CURRÍCULO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

EU _____ RG _____ C.P.F. _____, DECLARO ENTREGUE O(S) DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIOS ABAIXO ASSINALADOS:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	COMPROVANTE
DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA		
DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA		
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE MAGISTÉRIO		
GRADUANDO EM PEDAGOGIA OU EM LICENCIATURA		
EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA POR TEMPO DE ATUAÇÃO.		
ENTREVISTA		

O PREENCHIMENTO DA PONTUAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA COMISSÃO DA SELEÇÃO.

TUPANATINGA-PE, ____ DE _____ DE 2018

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____
1. IDENTIFICAÇÃO:
NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____
FILIAÇÃO: _____
RG: SSP/ CPF: _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____
Nº ___ BAIRRO: _____ FONE:_____CELULAR: ____
E-MAIL _____

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?
( ) SIM. ( ) NÃO.

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____
1. NOME DO CANDIDATO:
2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO NO AMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?
( ) SIM. ( ) NÃO.

_____
Responsável Pela Inscrição

Publicado por:
Mariano Ferreira de Brito
Código Identificador:D32F4735

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA Nº 005/2018

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das suas atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. Artigo 27, da Lei Municipal nº 569 de 18 de novembro de 2005, com a redações introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, a JOSEFA CAMILO DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo ASGVE, matricula nº 0669, lotado na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo do Município de Venturosa, nos termos do art. 40 § 1º, III, "b" da CF/88 c/c o art. 3º da EDF nº 41/2003 e com o art. 42 incisos I, II e III, da lei municipal nº 569 de 18/11/2005

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Venturosa, 26 de abril de 2018.

PEDRO JOAQUIM DE ARAÚJO
Diretor Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:53E812D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 0018/2018. Processo Nº: 006/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 004/2018. Compra. Aquisição de 01(Um) veículo tipo Pick-up cabine dupla 4x4 Diesel, zero quilômetro, Primeiro emplacamento para o Município de Vertente do Lério para atender as Unidades Básicas de Saúde, ano de fabricação igual ou superior ao ano do faturamento . DOTAÇÃO: Recursos Próprios / Federal do Município de Vertente do Lério: 30.100 Fundo Municipal de saúde 10.301.1008.1041.000 Aquisição de Veículos, Ambulâncias, Máquinas e Equipamentos 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente . Contratado: Autobrand Comercio de Veiculos Ltda. CNPJ: 13.287.304/0001-23. Valor R$122.000,00. Vigência: de 27/04/2018 a 31/12/2018.

Vertente do Lério, 27/04/2018.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:3C59D412

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão referente ao Contrato Nº: 074/2017. Processo Nº: 0049/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 007/2017. Obra. Contratação de Empresa do ramo de engenharia visando a prestação de serviços de conclusão das obras de construção da Creche Dona Ineizinha (Creche tipo 2 padrão FNDE) no Distrito Tambor Vertente do Lério. Base da Lei 78 / 79, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratado: Vasconcelos & Magalhaes Empreendimentos Ltda - ME. CNPJ: 04.393.361/0001-04.

Vertente do Lério, 19/04/2018.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:BDFCFA8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - ANÁLISE DE RECURSO

PROCESSO Nº. 24/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02
O Município de Vicência/PE, por meio da CPL, torna público que a Comissão Permanente de Licitações, decidiu por unanimidade pelo NÃO PROVIMENTO ao recurso da empresa COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI, DECLARANDO a Empresa CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI-EPP, **habilitada** para a **Fase de Julgamento das Propostas**, que acontecerá dia 03 de maio de 2018, às 9h, na Sala da CPL.

Vicência/PE, 27 de abril de 2018.

CPL:

JOSIAS ALBINO DE LIMA

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO

JOSÉ EDVALDO DE ARAÚJO JÚNIOR

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:B6CEE0A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-ME.
Objeto: Rescisão do Contrato nº 01/2018, de prestação de serviços de implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão integrado de gestão de frota de veículos com vistas a fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis (gasolina, etanol, diesel e lubrificantes), através da tecnologia de cartão, para abastecimento dos veículos da frota municipal própria e locada (Prefeitura e Fundo de Assistência e Saúde), com rede de abastecimento credenciadas da frota do contratante, a partir de **16 de março de 2018**.
Fundamentação Legal : Art. 79, II, da Lei 8.666/93.

Assinam:
GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito
Pela Contratante

FELIPE VERONEZ DE SOUZA
Procurador
Pela Contratada.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:BCED0D5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 43/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENCIA

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-ME.
Objeto: Rescisão do Contrato nº 43/2017, de prestação de serviços para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com tecnologia de cartão magnético ou de cartão magnético com chip, em rede especializada de serviços, para Serviços de manutenção preventiva e corretiva, tais como serviços gerais de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica e peças em geral, a partir de **16 de março de 2018**.
Fundamentação Legal : Art. 79, II, da Lei 8.666/93.

Assinam:
GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito
Pela Contratante

FELIPE VERONEZ DE SOUZA
Procurador
Pela Contratada.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:E80C4E7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 44/2018. Processo Licitatório nº: 34/2018. CPL. Inexigibilidade nº 08/2018. **Objeto**: contratação da BANDA TORPEDO para se apresentar no dia 1º de maio de 2018, nas comemorações do dia do trabalhador. Empresa Contratada: **JP DA COSTA NETO PRODUÇÕES-ME**. **CNPJ: 10.422.287/0001-00.** Valor Global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Contrato assinado em 27/04/2018.

Vicência/PE, 27 de abril de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:1048CF48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00024/2018. Processo Nº: 00006/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2018. Compra. Contratação de empresa para Fornecimento Parcelado, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Ação Social e seus diversos Programas. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitoria de Santo Antão:. Contratado: A. M. de Franca Mercadinho - ME. CNPJ: 06.273.504/0001-61. Valor R$86.507,65. Vigência: de 18/04/2018 a 18/07/2018.

Vitoria de Santo Antão, 18/04/2018.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.
Secretária Municipal

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:ADF23ADF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00025/2018. Processo Nº: 00005/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2018. Compra. Contratação de empresa para

Fornecimento Parcelado, conforme demanda, de Gêneros Alimentícios do tipo Hortifruti, destinados ao Atendimento da Secretaria Municipal de Ação Social e seus diversos Programas. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitoria de Santo Antão:. Contratado: I Francisco dos Anjos Junior - ME. CNPJ: 27.572.328/0001-39. Valor R$32.406,95. Vigência: de 18/04/2018 a 18/07/2018.

Vitoria de Santo Antão, 18/04/2018.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:52A16C36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Processo Nº: 00001/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de reforma das diversas Unidades de Saúde da Família do Município de Vitória de Santo Antão, conforme Projetos de Engenharia. Licitante desclassificada: RIO BRANCO CONSTRUTURA EIRELI - EPP, por sua proposta descumprir ao subitem 9.2.1 do instrumento convocatório. Licitante declarado VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CORINTHO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.506.139/0001-62. Valor: R$ 650.728,95. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, ou através do Fone: (81) 3523-2547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com.

Vitória de Santo Antão, 26/04/2018.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:71B24C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
ERRATA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Processo Nº: 012/2018 – Pregão Presencial Nº 005/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE comunica aos interessados que, referente à publicação da Ata de Registro de Preços n° 004/2018, publicada no dia 25/04/2018 (código Identificador: 2A984FB2), **onde se lê:** "Aos 18 de abril de 2018, presentes de um lado o MUNICÍPIODE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23", **leia-se:** "Aos 23 de abril de 2018, presentes de um lado o MUNICÍPIODE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Rua Demócrito Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23". E **onde se lê**: "Vitória de Santo Antão, 21 de abril de 2018" **leia-se:** "Vitória de Santo Antão, 23 de abril de 2018". Sem mais alterações quanto à publicação supramencionada.

Vitória de Santo Antão 27 de abril de 2018.

JARBAS DOURADO CASTRO
Secretário de Educação

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:B5A6E4EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 001/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 Natureza: Compra - **Objeto**: Registro de Preço destinado a Aquisição e Fornecimento Materiais Didáticos destinados aos Programas Assistenciais do Fundo Municipal de Assistência Social - **Valor de Orçamento**: R$ 177.954,45 (cento e setenta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) - **Data e Hora**: 11/05/2018 às 08:30 hs. - EDITAL disponível na CPL.

Xexéu, 27 de abril de 2018

ROGERSON FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:5B104DD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 233/2016

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: **233/2016**
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº: 019/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 002/2016 do Comando do 1º Grupamento de Engenharia do Exército Brasileiro - Ministério da Defesa
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 64278.011591/2015-68
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 004/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 da Lei 8.666/93.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
CONTRATADA: BARRETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 04.246.291/0001-53
OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo de quantitativo ao Contrato nº 233/2016, referente a aquisição de materiais elétricos para atender às demandas das Escolas e da Secretaria de Educação do Município do Paulista/PE, que acresce ao valor do contrato a importância de R$ 90.269,87(noventa mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), correspondendo a aproximadamente, 22,5296 %((vinte e dois inteiros e cinco mil, duzentos e noventa e seis décimos de milésimos por cento) do valor contratado, passando o valor global do contrato de R$ 400.672,15 (quatrocentos mil seiscentos e setenta e dois reais e quinze centavos), para R$ 490.942,02 (quatrocentos e noventa mil, novecentos e quarenta e dois reais e dois centavos), tendo como fundamento sua cláusula terceira e Art. 65 da Lei 8.666/93.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018 - 000001060
ATIVIDADE(S): 4017 (Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental) / **ELEMENTO(S):** 33 90 30 (Material de Consumo) / **FONTE**: 10000 (Recursos Ordinários – Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Estimativo.
ASSINATURA: 19/03/2018.

Paulista, 19 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:C58CF523

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
LEI 451/2018 - GAB

LEI nº 451/2018

EMENTA: ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, CARGOS E CARREIRAS NO MUNICÍPIO DE IGUARACY, CONCEDE REAJUSTE DO SALÁRIO BASE – CRIA A PROCURADORIA MUNICIPAL DE IGUARACY – ALTERA O REGIME JURÍDICO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO, Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte ato normativo:

DOS CARGOS – VAGAS – REMUNERAÇÕES – REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

Art. 1º - Ficam criados, no âmbito do Município de Iguaracy – PE, para **provimento efetivo** no quadro permanente de servidores municipais, na conformidade do artigo 37,II, da Carta Magna de 1988, com seus respectivos requisitos, salário base, carga horária e quantitativos, aos cargos constantes dos anexos I e I-A:

ANEXO I			
CARGOS	**VAGAS**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**	**REQUISITOS**
Arquiteto	1	20h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e registro no conselho de classe.
Assistente Administrativo Educacional	15	40h	Ensino médio completo. Conhecimentos básicos em informática.
Auditor Tributário	1	40h	Graduação em Direito e/ou Contabilidade e registro no Conselho de Classe.
Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais	2	40h	Ensino médio completo. Conhecimentos básicos em informática.
Cuidador Educacional	20	40h	Ensino médio
Entrevistador	8	40h	Ensino médio completo. Conhecimentos básicos em informática.
Educador Físico	4	20h	Formação superior em educação física e registro no conselho de classe
Educador Social	1	20h	Ensino médio completo
Engenheiro Civil	1	40h	Graduação em Engenharia Civil e registro no conselho de classe.
Facilitador de Oficina	2	40h	Ensino médio completo. Conhecimentos básicos em informática.
Operador de Máquinas Pesadas	02	40h	Curso de Operador de Máquinas Pesadas.
Orientador Social	6	40h	Nível médio
Técnico em Informática	1	40h	Curso Técnico em informática.
Técnico em segurança do trabalho	01	20h	Curso técnico em segurança do trabalho.
Procurador Municipal	02	20h	Superior em Direito e registro na ordem dos advogados do Brasil.
Médico Plantonista	02	20h	Superior em Medicina e registro no Conselho de classel.

Art. 2º - O Anexo I do artigo 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I-A – SERVIDORES EFETIVOS

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE (R$)	REQUISITOS
Agente Administrativo	67	40h	954,00	Ensino médio completo. Conhecimentos básicos em informática.
Agente Comunitário de Saúde ACS	30	40h	1.014,00	Estabelecido conforme a Lei 11.350/2006.
Agente de Combate às Endemias	15	40h	1.014,00	Estabelecido conforme a Lei 11.350/2006.
Agente de Limpeza	25	40h	954,00	Ser alfabetizado ou ter concluído as 4 (quatro) primeiras séries do Ensino Fundamental (antigo primário)
Agente de Saúde	25	40h	1.000,00	Curso de Auxiliar de Enfermagem.
Arquiteto	1	20h	1.800,00	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e registro no conselho de classe.
Assistente Administrativo Educacional	15	40h	1.000,00	Ensino médio completo. Conhecimentos básicos em informática.
Assistente Social	13	20h	1.300,00	Graduação em Assistente Social e registro no conselho de classe.
Atendente de Farmácia	10	40h	954,00	Ensino médio completo. Curso de Atendente de Farmácia. Conhecimentos básicos em informática.
Auditor Tributário	1	40h	1.500,00	Graduação em Direito e/ou Contabilidade e registro no Conselho de Classe.
Auxiliar de Enfermagem	25	40h	954,00	Curso de Auxiliar de Enfermagem e Registro no Conselho de Classe.
Auxiliar de Saúde Bucal	6	40h	954,00	Curso de Auxiliar em Saúde Bucal. Registro no conselho de classe.
Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais	2	40h	954,00	Ensino médio completo. Conhecimentos básicos em informática.
Auxiliar de Serviços Gerais	200	40h	954,00	Ensino fundamental incompleto.
Coveiro	4	40h	954,00	Ensino fundamental
Cuidador Educacional	40	40h	954,00	Ensino médio
Desenhista	1	20h	1.600,00	Ensino médio completo. Curso Técnico em Desenho da Construção Civil.
Entrevistador	8	40h	1.000,00	Ensino médio completo. Conhecimentos básicos em informática.
Educador Físico	4	20h	1.300,00	Formação superior em educação física e registro no conselho de classe
Educador Social	1	20h	954,00	Ensino médio completo
Eletricista	3	40h	954,00	Ensino médio completo. Curso Técnico de Eletricista.
Enfermeiro	10	20h	1.300,00	Graduação em Enfermagem e registro no conselho de classe.
Engenheiro Civil	1	40h	3.000,00	Graduação em Engenharia Civil e registro no conselho de classe.
Facilitador de Oficina	2	40h	1.000,00	Ensino médio completo. Conhecimentos básicos em informática.
Farmacêutico	2	20h	1.300,00	Graduação em Farmácia Bioquímica e registro no conselho de classe.
Fiscal de Obras	3	40h	954,00	Curso Técnico em Edificações e registro no conselho de classe.
Fiscal de Tributos	5	40h	954,00	Ensino médio completo. Conhecimentos básicos em informática.
Fisioterapeuta	08	20h	1.300,00	Graduação em Fisioterapia e registro no conselho de classe.
Fonoaudiólogo	2	30h	1.300,00	Graduação em Fonoaudiologia e registro no conselho de classe.
Guarda Municipal	40	40h	954,00	Ensino médio completo. Conhecimentos básicos em informática.
Instrutor de Banda Filarmônica	02	40h	954,00	Ensino médio completo. Conhecimentos em Teoria Musical e Prática no uso de instrumentos musicais.
Mecânico	5	40h	954,00	Nível fundamental

Médico	8	20h	1.500,00	Graduação em Medicina e registro no conselho de classe.
Médico de UBS	05	40h	9.000,00	Graduação em Medicina e registro no conselho de classe.
Médico Plantonista	02	24h	1.300,00 (por plantão dia de semana) 1.500,00 (por plantão dia de fim de semana)	Graduação em Medicina e registro no conselho de classe.
Motorista	20	40h	954,00	Ensino fundamental completo.
Nutricionista	5	20h	1.300,00	Graduação em Nutrição e registro no conselho de classe.
Odontólogo	8	20h	1.300,00	Graduação em Odontologia e registro no conselho de classe.
Operador de Máquinas Pesadas	02	40h	2.000,00	Curso de Operador de Máquinas Pesadas.
Orientador Social	6	40h	954,00	Nível médio
Professor de Educação Infantil	8	150h/a - mês	1.724,10	Formação em Magistério ou Normal Médio.
Professor do Ensino Fundamental I	100	150h/a - mês	1.724,10	Formação em Magistério ou Normal Médio.
Professor do Ensino Fundamental II	80	200h/a - mês	2.298,80	Formação em Magistério ou Normal Médio com Graduação na sua área de atuação
Psicólogo	8	20h	1.300,00	Graduação em Psicologia e registro no conselho de classe.
Recepcionista	02	40h	954,00	Ensino médio completo. Conhecimentos básicos em informática.
Técnico Agrícola	3	40h	1.000,00	Nível Técnico, Registro no órgão de classe e conhecimento básico de informática.
Técnico de Enfermagem	50	40h	1.000,00	Curso Técnico em Enfermagem e registro no conselho de classe.
Técnico em Informática	1	40h	1.000,00	Curso Técnico em informática.
Técnico em segurança do trabalho	01	20h	1.000,00	Curso técnico em segurança do trabalho.
Telefonista	01	40h	954,00	Ensino médio completo
Veterinário	02	20h	1.300,00	Graduação em Medicina Veterinária e registro no conselho de classe.
Procurador Municipal	02	20h	2.000,00	Graduação em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 3º - Fica assegurado o pagamento do salário-base nunca inferior ao salário mínimo vigente no país para os servidores efetivos e comissionados do Município, para uma jornada mínima de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal/1988;

§ 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a reajustar o salário-base dos servidores municipais, sempre que houver reajuste a nível federal do salário, nas mesmas condições e percentuais;

§ 2º - O disposto no *caput* do presente artigo aplica-se aos aposentados e pensionistas segurados do Regime Próprio de Previdência do Município – FUNPREVI.

Art. 4º - Ficam extintos no âmbito do Poder Executivo do Município os cargos efetivos de ATENDENTE DE FARMÁCIA DE UBS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE UBS, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL DE UBS, ENFERMEIRO DE UBS, FISIOTERAPEUTA DE UBS, NUTRICIONISTA DE UBS, ODONTÓLOGO DE UBS, RECEPCIONISTA DE UBS.

§ 1º - O provimento para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias será executado nos moldes da Lei Federal que regulam as respectivas atividades, assegurando aos Agentes Comunitários de Saúde e Combate a Endemias adicional de insalubridade em grau médio de 20% do piso salarial.

§ 2º - O regime jurídico dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias é o estatutário.

Art. 5º - Ficam criados, no âmbito do Município de Iguaracy-PE, **os cargos em comissão**, na conformidade do artigo 37,II, da Carta Magna de 1988, com seus respectivos requisitos, salário base, carga horária, quantitativos e atribuições os cargos constantes no quadro abaixo:

ANEXO III					
CARGOS COMISSIONADOS					
CARGOS	**SIMBOLO**	**VAGAS**	**C/H SEMANAL**	**REQUISITOS**	**ATRIBUIÇÕES**
Procurador Geral do Município	CC-I	1	40h	Curso superior em direito, com mais de 03 anos de atividade jurídica e experiência na área de direito público e inscrição na ordem dos advogados do Brasil.	Fixado em lei municipal
Gerente de Regime de Previdência	CC-III	1	40h	Fixado em lei municipal	Fixado em lei municipal
Gestor de Transportes e Abastecimento	CC-IV	1	40h	Nível médio completo	Gerir o sistema de transporte público e o abastecimento dos automóveis que integram a administração pública municipal
Coordenador de Atenção Básica	CC-III	1	40h	Nível superior na área de saúde	Coordenar os programas e as unidades de atenção básica no município de Iguaracy
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	CC-VI	1	40h	Nível médio	Coordenar a vigilância epidemiológica no município de Iguaracy
Coordenador de Vigilância Sanitária	CC-VI	1	40h	Nível Médio	Coordenar a vigilância sanitária do município de Iguaracy.
Coordenador de Endemias	CC-VI	1	40h	Nível Médio	Coordenar o combate as endemias no município de Iguaracy.
Diretor de Tributos	CC-VII	1	40h	Nível médio completo	Dirigir o departamento de arrecadação de tributos municipais de Iguaracy-PE.
Coordenador Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	CCVI	1	40h	Nível superior na área de saúde	Coordenar os programas e as unidades de apoio à saúde da família no município de Iguaracy
Assessor Executivo	CC-VIII	2	40h	Nível médio completo	Assessorar o Chefe do Executivo Municipal
Diretor de Esportes	CC-VIII	1	40h	Nível médio completo	Dirigir o departamento de desportos do município de Iguaracy-PE
Pregoeiro	CC-VIII	1	40h	Nível Superior e curso de pregoeiro	Conduzir os procedimentos licitatórios, Nos termos do artigo 6º do Decreto nº 47.297/1990.
Procurador Adjunto	CC-VII	1	20h	Curso superior em direito, com mais de 03 anos de atividade jurídica e experiência na área de direito público e inscrição na ordem dos advogados do Brasil	Fixado em lei municipal
Diretor de Contabilidade	CC-VII	1	40h	Nível médio completo	Dirigir o departamento de contabilidade da secretaria de finanças do Município Iguaracy-PE.
Coordenador da Vigilância Socioassistencial (Nível Superior)	CC-X	1	40h	Nível superior	Coordenar a vigilância socioassistencial no município de Iguaracy.
Diretor de Políticas p/ Mulheres	CC-X	1	40h	Nível médio completo	Dirigir os programas de políticas para as mulheres no âmbito do Município de Iguaracy-PE
Diretor de Políticas e Direitos da Criança e do Adolescente)	CC-XI	1	40h	Nível médio completo	Assessoria ao conselho municipal de direitos da criança e adolescente no município de Iguaracy
Coordenador de Apoio ao Aluno - Alimentação e Transporte Escolar	CC-XII	1	40h	Nível médio	Coordenar os alunos da rede municipal de ensino quanto a alimentação e o transporte escolar
Coordenador Programa Bolsa Família	CC-XII	1	40h	Nível médio completo	Coordenar o programa bolsa família no Município de Iguaracy-PE
Coordenador Programa CRAS	CC-XII	1	40h	Nível médio completo	Coordenar o Centro de Referência de assistência social no Município de Iguaracy-PE.

Coordenador Programa CREAS	CC-XII	1	40h	Nível médio completo	Coordenar o Centro de Referência de Especializado de assistência social no Município de Iguaracy-PE
Agente Público Responsável	CC-XIII	1	40h	Nível médio completo	Assessorar o município em programas governamentais
Coordenador da Casa da Juventude	CC-XIII	1	40h	Nível médio completo	Coordenar a casa da juventude do distrito de Jabitacá
Secretário da Junta Militar	CC-XIII	1	30h	Nível médio completo	Assessorar na expedição de certificados de reservista no município de Iguaracy.
Coordenador da Central de Regulação Ambulatorial	CC-XIII	1	40h	Profissional da área de saúde em nível médio ou superior	Coordenar a regulação da saúde no município de Iguaracy.

Art. 6º - Ficam extintos no âmbito do Poder Executivo do Município, os cargos comissionados de DIRETOR-MÉDICO-CCII, DIRETOR ADMINISTRATIVO-CCII, PSICÓLOGO ESCOLAR-CCII, ASSESSOR PARLAMENTAR-CCIV, COORDENADOR PEDAGÓGICO-CCIV, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMDCA-CCIV.

Art. 7º - O anexo III, passa a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO I – SERVIDORES COMISSIONADOS

ANEXO III-A

CARGOS COMISSIONADOS

CARGOS	SIMBOLO	VAGAS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE (R$)	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
Procurador Geral do Município	CC-I	1	20h	5.000,00	Curso superior em direito, com mais de 03 anos de atividade jurídica e experiência na área de direito público e inscrição na ordem dos advogados do Brasil.	Fixado em lei
Coordenador de Controle Interno	CC-II	1	40h	Remuneração do secretário municipal (fixado pela Câmara)	Critérios fixados em Lei Municipal	Atribuições fixadas em Lei Municipal
Gerente de Regime de Previdência	CC – III	1	40h	3.000,00	Fixado em lei municipal	Fixado em lei municipal
Tesoureiro	CC – III	1	40h	3.000,00	Nível médio	
Gestor de Transportes e Abastecimento	CC – IV	1	40h	2.800,00	Nível médio completo	Gerir o sistema de transporte público e o abastecimento dos automóveis que integram a administração pública municipal
Coordenador de Atenção Básica	CC – III	1	40h	3.000,00	Nível superior na área de saúde	Coordenar os programas e as unidades de atenção básica no município de Iguaracy
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	CC VI	1	40h	1.500,00	Nível médio	Coordenar a vigilância epidemiológica no município de Iguaracy
Coordenador de Vigilância Sanitária	CC VI	1	40h	1.500,00	Nível Médio	Coordenar a vigilância sanitária do município de Iguaracy.
Coordenador de Endemias	CC VI	1	40h	1.500,00	Nível Médio	Coordenar o combate as endemias no município de Iguaracy.
Diretor de Tributos	CC VII	1	40h	2.200,00	Nível médio completo	Dirigir o departamento de arrecadação de tributos municipais de Iguaracy-PE.
Assessor Executivo	CCVIII	2	40h	2.000,00	Nível médio completo	Assessorar o Chefe do Executivo Municipal
Procurador Adjunto	CCVII	1	20h	2.200,00	Curso superior em direito, com mais de 03 anos de atividade jurídica e experiência na área de direito público e inscrição na ordem dos advogados do Brasil	Fixado em lei municipal
Coordenador Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)	CCVIII	1	40h	2.000,00	Nível superior na área de saúde	Coordenar os programas e as unidades de apoio à saúde da família no município de Iguaracy
Diretor de Esportes	CCVIII	1	40h	2.000,00	Nível médio completo	Dirigir o departamento de desportos do município de Iguaracy-PE
Pregoeiro	CCVIII	1	40h	2.000,00	Nível Superior e curso de pregoeiro	Conduzir os procedimentos licitatórios, Nos termos do artigo 6º do Decreto nº 47.297/1990.
Secretário Adjunto	CCVIII	8	40h	2.000,00	Nível médio completo	Assessorar o secretário municipal
Diretor de Contabilidade	CC VII	1	40h	2.200,00	Nível médio completo	Dirigir o departamento de contabilidade da secretaria de finanças do Município Iguaracy-PE.
Assessor de Comunicação	CCVI	1	40h	1.500,00	Nível médio completo	Assessorar o município em matérias governamentais, pautas, notas e demais meios de comunicação com a imprensa.
Coordenador da Vigilância Socioassistencial (Nível Superior)	CC-X	1	40h	1.300,00	Nível superior	Coordenar a vigilância socioassistencial no município de Iguaracy.
Diretor de Políticas e Direitos da Criança e do Adolescente)	CC-XI	1	40h	1.200,00	Nível médio completo	Assessoria ao conselho municipal de direitos da criança e adolescente no município de Iguaracy
Diretora de Políticas p/ Mulheres	CC-V	1	40h	1.300,00	Nível médio completo	Dirigir os programas de políticas para as mulheres no âmbito do Município de Iguaracy-PE
Assessor Técnico	CC-XII	5	40h	1.000,00	Nível médio completo	Assessorar as secretarias municipais
Coordenador de Apoio ao Aluno - Alimentação e Transporte Escolar	CC-XII	1	40h	1.000,00	Nível médio	Coordenar os alunos da rede municipal de ensino quanto a alimentação e o transporte escolar
Coordenador Programa Bolsa Família	CC-XII	1	40h	1.000,00	Nível médio completo	Coordenar o programa bolsa família no Município de Iguaracy-PE
Coordenador Programa CRAS	CC-XII	1	40h	1.000,00	Nível médio completo	Coordenar o Centro de Referência de assistência social no Município de Iguaracy-PE.
Coordenador Programa CREAS	CC-XII	1	40h	1.000,00	Nível médio completo	Coordenar o Centro de Referência de Especializado de assistência social no Município de Iguaracy-PE
Agente Público Responsável	CC-XIII	1	40h	954,00	Nível médio completo	Assessorar o município em programas governamentais
Chefe de Departamento	CC-XIII	10	40h	954,00	Nível médio completo	Chefiar departamento integrante da estrutura administrativa municipal
Chefe de Divisão	CC-XIII	15	40h	954,00	Nível médio completo	Chefiar divisão integrante da estrutura administrativa municipal
Coordenador da Casa da Juventude	CC-XIII	1	40h	954,00	Nível médio completo	Coordenar a casa da juventude do distrito de Jabitacá
Coordenador da Central de Regulação Ambulatorial	CC-XIII	1	40h	954,00	Profissional da área de saúde em nível médio ou superior	Coordenar a regulação da saúde no município de Iguaracy.
Secretário da Junta Militar	CC-XIII	1	30h	954,00	Nível médio completo	Assessorar na expedição de certificados de reservista no município de Iguaracy.

Art. 8º - Fica instituído no âmbito da administração pública do Município de Iguaracy, as seguintes secretarias municipais: Secretaria de Educação e Esportes; Secretaria de Saúde; Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico; Secretaria de Finanças; Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente; Secretaria de Viação, Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

Parágrafo único – O cargo de secretário municipal é de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, sendo sua natureza política.

Art. 9º - O Procurador-Geral do Município será escolhido entre advogados(as) regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil com mais de 03 anos de atividade jurídica e experiência na área de direito público, nomeado em comissão pelo Prefeito Municipal, com prerrogativas de Secretário Municipal.

§ 1º - São atribuições do Procurador-Geral:

I – dirigir o Departamento Jurídico do Município, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação;
II – propor ao Prefeito Municipal a anulação de atos administrativos da administração pública municipal;
III – propor ao Prefeito Municipal o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo;
IV – receber citações, intimações e notificações nas ações em que o Município seja parte;
V – assessorar a Secretaria Municipal competente na elaboração da proposta orçamentária;
VI – firmar, como representante legal do Município, contratos, convênios e outros ajustes de qualquer natureza;
VII – firmar, conjuntamente com o Prefeito Municipal, os atos translativos de domínio de bens imóveis de propriedade do Município, ou daqueles que vierem a ser por estes adquiridos.
VIII – representar o Município em juízo, ativa e passivamente, e promover sua defesa em todas e quaisquer ações;
IX – promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e dos demais créditos do Município;
X– elaborar informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo em mandados de segurança ou mandados de injunção;
XI– emitir parecer sobre matérias relacionadas com processos judiciais em que o Município tenha interesse;
XII– apreciar previamente os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta do Poder Executivo;
XIII– apreciar todo e qualquer ato que implique alienação do patrimônio imobiliário municipal, bem como autorização, permissão e concessão de uso;
XIV– subsidiar os demais órgãos em assuntos jurídicos e desempenhar outras funções correlatas.
XV – Emitir parecer em requerimentos e processos administrativos
XVI – Promover a defesa dos servidores municipais em processos judiciais decorrentes de atos de gestão, desde que não ocorra choque de interesses com o município.
XVII – Ajuizar demandas judiciais e promover a defesa do Prefeito e Vice-Prefeito em demandas judiciais decorrentes do exercício do cargo, exceto quando houver choque de interesses com o município.

§ 2º - O Procurador Adjunto será escolhido entre advogados (a) regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil com mais de 03 anos de atividade jurídica e experiência na área de direito público, nomeado em comissão pelo Prefeito Municipal, cuja atribuição é prestar assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos, conforme artigo 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, bem como assessorar o Procurador Geral do Município

§ 3º - Havendo procurador de carreira nos quadros da Procuradoria Municipal, o procurador adjunto deverá ser escolhido dentre os procuradores efetivos, passando a funcão a ser de natureza gratificada.

§ 4º - O ingresso na carreira de Procurador Municipal dar-se-á, através de Concurso Público de provas e títulos, cujas atribuições são:

I - representar a Prefeitura, ativa e passivamente, perante os tribunais e juízos, em qualquer instância;
II - defender os direitos e interesses da Prefeitura Municipal em juízo e em procedimentos administrativos;
III - exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração direta em geral, na forma da orientação emanada pelo Procurador Geral;
IV - promover a inscrição e cobrança, amigável ou judicial, da dívida ativa do Município;
V - propor ao Procurador Geral, previamente, sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e pedidos de extensão de julgados relacionados com a Administração Municipal;
VI - propor ao Procurador Geral as medidas que julgar necessárias à uniformização da jurisprudência administrativa;
VII - emitir pareceres, do ponto de vista jurídico, em processos que lhe forem submetidos, que deverão ser submetidos ao Procurador Geral e na forma da orientação emanada dele;
VIII - emitir parecer, sob orientação do Procurador Geral, nos contratos de operações de crédito ou financiamentos a serem realizados pela Prefeitura;
IX - estudar, orientar e opinar sobre processos relativos a acidentes de trabalho ou relacionados com a legislação trabalhista;
X - opinar, sobre o aspecto jurídico e sob orientação do Procurador Geral, nos processos em que sejam interessados os servidores municipais, em matéria de direitos, deveres, obrigações, vantagens e prerrogativas;
XI - elaborar minutas de anteprojetos de Leis e respectivas mensagens, de Decretos, Portarias, Regulamentos e outros atos administrativos relacionados com atividades municipais;
XII - examinar, emitir pareceres e adaptar às normas jurídicas e à técnica legislativa as minutas de projetos de Leis, Decretos e outros atos elaborados pelos demais órgãos da Administração Municipal;
XIII - examinar autógrafos e Projetos de Leis encaminhados ao Prefeito emitindo pareceres quanto à sua constitucionalidade e legalidade e elaborando minutas de razões de veto, quando aplicável;
XIV - examinar e emitir pareceres em processos relativos à matéria de sua competência, particularmente quanto à aplicação e interpretação de normas jurídicas;
XV - elaborar minutas de termos de convênios, acordo, protocolo, editais, normas, instruções e outros documentos de natureza jurídica ou administrativa;
XVI - elaborar minutas padronizadas de termos de contrato a serem firmados pela Administração Municipal;
XVII - supervisionar a organização e manutenção dos arquivos de autógrafo de Leis e Decretos Municipais, demais atos administrativos, convênios, contratos, acordos, editais, termos e documentos similares;

XVIII - compilar a legislação federal e estadual de interesse do Município;
XIX - manter e organizar o acervo de obras doutrinárias e jurisprudenciais e a coletânea de normas jurídicas;
XX - defender o Município em juízo ou fora dele, em feitos ou processos que digam respeito a reivindicações de servidores públicos municipais ou envolvam pretensões de admissão ao serviço público Municipal;
XXI - emitir pareceres sobre cancelamento da Dívida Ativa;
XXII - praticar todos os atos de natureza judicial e extrajudicial de sua alçada, inclusive selecionar e ordenar toda a legislação, atos oficiais, decisões, pareceres e outros informes que possam apresentar interesse aos trabalhos da Procuradoria;
XXIII - levantar os valores depositados pelos devedores em cartório, e fazer o devido repasse;
XXIV - examinar e fiscalizar os documentos responsáveis pela constituição do crédito tributário;
XXV - catalogar e notificar em editais de convocação, os devedores inscritos em dívida ativa, na forma de Lei;
XXVI – promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e dos demais créditos do Município;
XXVII – emitir parecer sobre matérias relacionadas com processos judiciais em que o Município tenha interesse;
XXVIII – apreciar previamente os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta do Poder Executivo;
XXIX – apreciar todo e qualquer ato que implique alienação do patrimônio imobiliário municipal, bem como autorização, permissão e concessão de uso;
XXX – determinar a sustação de cobrança da dívida ativa, antes ou depois de ajuizada, ou o seu cancelamento, nos casos de inexigibilidade devidamente comprovada;
XXXI - autorizar a sustação ou o arquivamento de cobranças e o parcelamento de débitos, nos termos da legislação aplicável;
XXXII - desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas.

Art. 10 - Ficam criados, no âmbito do Município de Iguaracy-PE, **as funções gratificadas**, de Direção, Chefia e Assessoramento a ser exercida por servidores do quadro efetivo ou de livre designação pelo chefe do executivo estes em percentual não superior a 30% do quadro de funções gratificadas, na conformidade do artigo 37,V, da Carta Magna de 1988:

ANEXO IV FUNÇÕES GRATIFICADAS

CARGOS	GRATIFICAÇÃO (R$)	SIMBOLO
Médico de unidade básica de saúde	7.500.00	FG-I
Gestor de RH	1.500,00	FG-II
Gestor de Folha de Pagamento	1.200,00	FG-III
Profissional de saúde em nível superior de unidade básica de saúde	1.200,00	FG-III
Diretor de Unidade Hospitalar	1.000,00	FG-IV
Diretor Administrativo	1.000,00	FG-IV
Diretor Clínico	1.000,00	FG-IV
Analista de Desenvolvimento Pessoal	800,00	FG-V
Coordenador Programa Nacional de Imunização - PNI	800,00	FG-V
Secretário Escolar	800,00	FG-V
Coordenador de vigilância em saúde	800,00	FG-V
Presidente de Comissão Permanente de Licitação - CPL	500,00	FG-VI
Assistente Administrativo e Financeiro de Previdência	380.00	FG-VII
Coordenador de Enfermagem	380,00	FG-VII
Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL	380,00	FG-VII
Coordenador de Atenção Básica	2.000,00	FG-VIII

§ 1º - A carga horária de trabalho dos profissionais da saúde, lotados nas ESF/UBS, que percebam gratificação elencada no *caput* deste artigo, será de 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais;
§ 2º -As funções gratificadas são de natureza temporária, decorrentes do exercício da função, sendo vedada sua incorporação para fins de estabilidade financeira e aposentadoria.
Art. 11 - Ficam extintas as funções gratificadas de PREGOEIRO-FGIV e GERENTE DE PREVIDÊNCIA-FGIV.
Art. 12 - Aos profissionais da área de saúde fica permitida a jornada no regime 12hx36h, mediante acordo coletivo entre os representantes da classe trabalhadora e a administração pública, vedado o pagamento de acréscimo remuneratório decorrente da supracitada jornada.
Art. 13 - Fica instituída a Gratificação pelo Incremento da Arrecadação de Tributos Municipais, devida a cada semestre aos servidores da área fiscal no município, definidas através de instrução normativa pela Secretaria de Finanças, em percentual não superior a 20% do salário base, sendo vedado o pagamento acumulativo da gratificação pelo incremento da arrecadação de tributos municipais.

Art. 14. - O artigo 69 da Lei 245/2005, passará a ter a seguinte redação:
...
Art. 69 – Fica criado na Estrutura Administrativa de cargos do Município, vinculados ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração, o cargo em comissão de Gerente de Previdência e uma Função Gratificada de Assistente Administrativo Financeiro.

§ 1º - O cargo comissionado de Gerente de Previdência, será exercido por pessoa com nível superior em direito, contabilidade, administração ou economia.

§ 2º - A função gratificada de assistente administrativo financeiro será exercida por servidor efetivo.
Art. 15. O Cargo eletivo de conselheiro tutelar terá remuneração de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art. 16 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Iguaracy, 27 de abril de 2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:307A294D